

Volume **1**



MARAVILHA/SC

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Perfil Demográfico, Socioeconômico e
Indicadores Sociais da Rede do SGDCA



MARAVILHA/SC

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Perfil Demográfico, Socioeconômico e
Indicadores Sociais da Rede do SGDCA





MARAVILHA/SC

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Perfil Demográfico, Socioeconômico e Indicadores Sociais da Rede do SGDCA

Idealização:



Realização:



Apoio:



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Diagnóstico situacional da criança e do adolescente : Maravilha/SC : perfil demográfico, socioeconômico e indicadores sociais da rede do SGDCA / [coordenação Ermelinda Maria Uber Januário, Maria Helena Provenzano, Rodolfo Uber Januário]. -- 1. ed. -- Joinville, SC : Painel Pesquisas e Consultoria, 2022.

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN 978-85-93177-33-0

1. Ciências sociais 2. Crianças e adolescentes - Brasil - Condições sociais 3. Direitos fundamentais - Brasil 4. Estatísticas sociais 5. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 6. Indicadores sociais - Maravilha (SC) 7. Pesquisa social - Metodologia 8. Políticas públicas - Maravilha (SC) I. Januário, Ermelinda Maria Uber. II. Provenzano, Maria Helena. III. Januário, Rodolfo Uber.

22-128468

CDD-304.6098164

Índices para catálogo sistemático:

1. Indicadores socioeconômicos : Maravilha : Santa Catarina : Estado : Políticas públicas : Ciências sociais 304.6098164

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI) (CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente do município de Maravilha/SC

Volume 01

1ª Edição, Maravilha, SC – Núcleo Criativo Painel – 2020

22-128468

CDD-304.6098164

Painel Pesquisas e Consultoria

Ficha Técnica

Coordenação Geral do Diagnóstico

Ermelinda Maria Uber Januário – Economista (CORECON nº 2.556-9)

Maria Helena Provenzano – Assistente Social (CRESS/SC nº 8886)

Rodolfo Uber Januário – Administrador (CRA/SC nº 32.547)

Coordenação da Coleta dos Dados

Deise Fátima de Souza Barros – Assistente de Pesquisa

William Spiess – Analista de Dados

Análise Estatística

Alan Patrick Xavier dos Santos – graduando de matemática

Emanuel Alves – Analista de Dados

Felipe de Avila – Engenheiro de Software

William Spiess – Analista de Dados

Apoio Técnico

Alan Patrick Xavier dos Santos – Assistente de Pesquisas

Deise Fátima de Souza Barros – Assistente de Pesquisas

Lohane Renata de Castro Pereira – Assistente de pesquisas

Luciano de Oliveira Junior – Assistente de Pesquisas

Pesquisadores de Campo

Douglas Adriano Rodrigues

Eliane Salete Dallagnol Bellé

Janaine Wille Barea

Marcia Regina Muller

Marlei Aparecida de Oliveira

Wilson Luan Wille Barea

Revisão Estatística e Análise

Ermelinda Maria Uber Januário – Economista (CORECON nº 2.556-9)

Maria Helena Provenzano – Assistente Social (CRESS/SC nº 8886)

Gestão Administrativa e Logística

Diana Maria Garbin

Identidade Visual e Diagramação

Isabela Bortoletto Bozzola – Designer Gráfico

Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico (DRT n. 11048/48) 8886 12ª Região

Gestores Municipais

Sandro Donati
Prefeito Municipal

Jonas Dall'agnol
Vice-Prefeito

Cleiton Borgaro
**Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda**

Kathiucya Lara Immig
Secretária Municipal de Assistência Social

Cleusamar Preuss
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Miriane Sartori
Secretária Municipal de Saúde

Pedro Gilberto Ioris
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

Gelson Rossetto
Secretário da Indústria, Comércio e Turismo

Airto Gonçalves
Secretário do Transporte, Obras e Urbanismo

Edinar Luis Zardo
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Comissão do Diagnóstico Social

Kathiucya Lara Immig
Secretária Municipal de Assistência Social

Camila Vier
**Secretaria Municipal de Assistência Social/Vigilância
Socioassistencial**

Angela Cristiani de Oliveira
**Secretaria Municipal de Assistência Social/ Cadastro
Único**

Cintia Elizabete Baron
**Secretaria Municipal de Assistência Social/Setor de
Compras**

Miriane Sartori
Secretária Municipal de Saúde

Marisete Maihack Perondi
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Solange Ballestreri
CMDCA

Liane Maria Muller
Conselho Tutelar

PREFÁCIO 1

Maravilha é a Cidade das Crianças e temos um compromisso excepcional com os direitos da criança e do adolescente. O diagnóstico vem com o objetivo de instrumentalizar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre as diversas realidades e situações vivenciadas por esse público no município.

Trabalhamos com o acompanhamento e com melhorias das políticas públicas continuamente. Porém, apesar dos avanços conquistados e da atenção dispendida, crianças e adolescentes ainda enfrentam situações de violências e necessitam de ampliação na oferta de serviços focados. Por isso acreditamos que este documento permitirá um avanço grandioso na efetivação de políticas públicas, por meio de ações concretas para a criação de metas e objetivos norteadores da aplicação de recursos públicos que garantam o fortalecimento da autonomia da criança e do adolescente contribuindo para a elaboração do seu projeto de vida.

Em nome da comunidade maravilhense, agradeço a todos que colaboraram com a elaboração deste documento e que dedicam seus trabalhos à uma sociedade mais livre, justa e solidária, e na melhoria da qualidade de vida das nossas crianças e adolescentes.

Sandro Donati
Prefeito Municipal

PREFÁCIO 2

Mobilizar, instrumentalizar e sensibilizar sobre a realidade da situação da criança e do adolescente no município de Maravilha, esse é o objetivo do Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente. O trabalho iniciou com a reunião de dados, seguido da análise conjunta das potencialidades e dos problemas vivenciados pela população do município. Através desse material, identificamos os problemas que interferem no desenvolvimento e na proteção da criança e do adolescente para estabelecer parâmetros na formulação, implementação, deliberação, execução e controle social de Políticas Públicas.

Este documento tem importância excepcional para o trabalho das equipes de Assistência Social, da Educação, da Saúde, enfim para toda a Administração Municipal. A partir deste estudo, temos a possibilidade de garantir um futuro promissor para as novas gerações, assegurando uma melhor qualidade de vida, incentivando-os a serem protagonistas da sua própria história.

Deixo um agradecimento especial ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que acreditou nesse projeto e possibilitou que esse sonho se tornasse realidade.

Kathiucya Lara Immig

Secretária Municipal da Assistência Social

O Direito das Crianças

*Toda criança no mundo, deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo, contra os rigores da vida.*

*Criança tem que ter nome, criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome, ter segurança e estudar.*

*Não é questão de querer, nem questão de concordar
Os direitos das crianças, todos têm de respeitar.*

*Tem direito à atenção, direito de não ter medos
Direito a livros e a pão, direito de ter brinquedos.*

*Mas criança também tem, o direito de sorrir.
Correr na beira do mar, ter lápis de colorir...*

*Ver uma estrela cadente, filme que tenha robô,
Ganhar um lindo presente, ouvir histórias do avô.*

*Descer do escorregador, fazer bolha de sabão,
Sorvete, se faz calor, brincar de adivinhação.*

*Morango com chantilly, ver mágico de cartola,
O canto do bem-te-vi, bola, bola, bola, bola!*

*Lamber fundo da panela, ser tratada com afeição
Ser alegre e tagarela, poder também dizer não!*

*Carrinho, jogos, bonecas, montar um jogo de armar,
Amarelinha, petecas, e uma corda de pular.*

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CAPS	Centro de Apoio Psicossocial
CAMU	Centro de Atendimento Múltiplo Uso
CECAD	Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único
CID-10	Código Internacional de doenças
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EEF	Escola de Ensino Fundamental
EF	Ensino Fundamental
EM	Ensino Médio
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
FEE	Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser
FICAI	Fichas de Comunicação de Aluno Infrequente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes Bases da Educação
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério Público
MSE	Medida Socioeducativa
MS	Ministério da Saúde
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OIT	Organização Internacional do Trabalho

OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PIT	Plano Individual de Trabalho
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RDJ	Razão de Dependência Jovem
RDT	Razão de Dependência Total
SC	Estado de Santa Catarina
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SIM	Sistema de Mortalidade
SINAN	Sistema de Notificação de Agravos
SINASC	Sistema de Nascidos Vivos
SM	Salário Mínimo
SSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UNICEF	United Nations International Child Emergency Fund

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	15
2. INTRODUÇÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	17
3. NOTAS METODOLÓGICAS	22
3.1. DIVISÃO TERRITORIAL.....	22
3.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO	24
3.3. COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS	24
3.4. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS.....	25
4. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	27
5. PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO POR REGIÃO	30
5.1. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO.....	44
6. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	45
6.1. EIXO ESTRATÉGICO DE DEFESA.....	46
6.2. EIXO ESTRATÉGICO DE PROMOÇÃO	47
6.3. EIXO ESTRATÉGICO DE CONTROLE	48
7. INDICADORES DO DIREITO À VIDA E SAÚDE.....	50
7.1. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS (SINASC)	51
7.2. SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE (SIM).....	62
7.3. ATENDIMENTOS EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	62
7.4. VACINAS APLICADAS EM CRIANÇAS ATÉ 1 ANO DE IDADE.....	63
7.5. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À VIDA E SAÚDE.....	64
8. INDICADORES DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	65
8.1. CENSO ESCOLAR DE 2020	68
8.2. RENDIMENTO ESCOLAR DE 2019.....	73
8.3. INFREQUÊNCIA ESCOLAR.....	76
8.4. EVASÃO ESCOLAR	77
8.5. LISTA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	79
9. INDICADORES DO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE.....	80

9.1. CONSELHO TUTELAR.....	81
9.2. ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.....	90
9.3. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE... 98	
10. INDICADORES DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	99
10.1. POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	104
10.1.1. Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais.....	106
10.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF)	117
10.1.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).....	120
10.1.4. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI)	123
10.1.5. Crianças e Adolescentes em Famílias Acolhedoras	125
10.2. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.....	127
11. INDICADORES DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	128
11.1. APRENDIZAGEM	130
12. MAPA COM A REPRESENTAÇÃO DA CONTAGEM GERAL DOS INDICADORES	134
13. PROGRAMAS E PROJETOS DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS 135	
13.1. PROJETOS DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS INSCRITAS NO CMDCA	137
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE OS ATENDIMENTOS DA REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES (SGDCA)	139
15. RECOMENDAÇÕES	142
16. GLOSSÁRIO DE TERMINOLOGIAS.....	143
17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	146

PARTE I

Contempla a apresentação do Diagnóstico, a introdução aos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, os principais marcos jurídicos. Inclui ainda, as notas metodológicas da divisão territorial, da coleta, padronização e validação dos dados, os métodos estatísticos aplicados e a forma de apresentação dos resultados.



1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente do município de Maravilha é realizado pela primeira vez e representa um marco na efetivação dos direitos da criança e do adolescente no Município. Fruto de iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Secretária Municipal de Assistência Social, envolvendo os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertivas das políticas públicas direcionadas para a infância e adolescência, como forma de aproximar o poder público e a sociedade civil da realidade social na qual elas estão inseridas.

Portanto, este projeto foi idealizado de modo que possa retratar o panorama situacional por território das crianças e adolescentes residentes em Maravilha, produzidos em dois volumes, ambos organizados a partir dos eixos de direito preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



Este primeiro volume contém os dados gerais do Município, o mapeamento da rede de atendimento indicadores sociais e estatísticas complementares, a matriz de indicadores e o mapa social de vulnerabilidade, e os projetos de iniciativa governamental e não governamental no tema da criança e do adolescente.

O segundo volume contempla os resultados da pesquisa de percepção realizada com as crianças e os adolescentes, sobre temas relacionados aos direitos fundamentais do público estudado.

Nesta perspectiva, importante se faz primeiramente introduzir o conceito de indicador social, que nas palavras de Jannuzzi (2004, p. 15), pode ser definido como:

[...] uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas). É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma.

Na concepção de Soligo (2012), o crescimento da visibilidade de inúmeras questões sociais -como distribuição de renda, miséria, mortalidade infantil, criminalidade, qualidade da educação, violação de direitos entre outras -reforçam a importância e a necessidade de os dados estatísticos fazerem parte do monitoramento e do planejamento, como subsídio para as ações governamentais e da sociedade civil, o que justifica a necessidade da produção das informações pertinentes neste estudo, como forma também de acompanhar as mudanças da realidade social da população.

O conteúdo deste diagnóstico social foi elaborado a partir da coleta e análise de dados fornecidos por instituições municipais que realizam atendimento ao público em epígrafe, de informações secundárias sistematizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e de pesquisa de percepção realizada com o público infantojuvenil.

Utilizou-se como norte construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e demais instrumentos normativos vinculados ao tema, com destaque à Resolução 113/2016 do CONANDA – que trata da implementação e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) – assim como foram precisamente seguidas as orientações contidas no Edital do Processo Licitatório nº 235/2021. Durante o projeto foram realizadas reuniões de alinhamento, das quais participaram membros da Comissão de Acompanhamento Municipal da equipe da Painel Pesquisas e Consultoria e um corpo técnico especializado atuante no Município, conferindo à sua elaboração um caráter construtivo e integrativo na concepção e estruturação das diretrizes para sua execução e finalização.

2. INTRODUÇÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A positivação dos direitos humanos no ordenamento jurídico é fruto de uma trajetória de conquistas históricas. Para José de Farias Tavares (2001), no contexto dos direitos da criança e do adolescente esse movimento não é diferente, tendo como marco a Declaração dos Direitos da Criança (ONU, 1959), que tratou de explicitamente reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e, por sua condição peculiar de desenvolvimento, merecerem proteção e atenção especializada e prioritária, ao que ficou conhecida como a doutrina da proteção integral.

A trajetória evolutiva para tal conquista teve seus primeiros indícios no contexto internacional ainda com a Liga das Nações¹, na Declaração de Genebra de 1924 e de 1933. Outros marcos ainda foram importantes, como a criação da primeira organização internacional voltada especificamente para os cuidados com a infância, a *United Nations International Child Emergency Fund* (UNICEF) em 1946; a Declaração dos Direitos e Deveres do Homem em 1948; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em 1969.

Esta trajetória culminou com um tratado de monumental importância, a Convenção dos Direitos da Criança assinada em 1989 - mas que iniciou em 1979, declarado o Ano Internacional da Criança - a qual é fundada em três princípios basilares: I) a proteção especial e integral como ser em desenvolvimento, II) a prioridade em preservar a convivência familiar, por ser este lugar ideal para seu desenvolvimento III) o comprometimento das nações signatárias da convenção em assegurar tais direitos com prioridade absoluta.

É neste cenário que se inicia a trajetória do reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeito de direitos no Brasil. A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por preocupar-se em assegurar direitos fundamentais e essenciais a todos e estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento de tais direitos (Machado, 2003). No mesmo espírito de inovação, foram introduzidos ao corpo constitucional aspectos próprios do princípio da proteção integral, através do artigo 227, que os reconhece como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos, “além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

¹ Organização Internacional criada em 1919 no contexto pós guerra destinado à preservação da paz e à resolução dos conflitos internacionais. A liga se dissolveu no ano seguinte a criação da Organização das Nações Unidas em 1945, transferindo a ela suas responsabilidades e competências.

Paulo Afonso Garrido de Paula (2002) organiza a evolução do tratamento da criança e do adolescente no ordenamento jurídico brasileiro em quatro fases distintas. A primeira fase é caracterizada pela absoluta ausência de normas jurídicas específicas que tratam dos interesses de crianças e adolescentes. Já na segunda fase, a de imputação criminal, as legislações passam a mencionar as crianças e adolescentes, porém apenas para tratar de sua responsabilização pela prática de infração penal. Na terceira fase, a do sistema tutelar, há a preocupação com a integração sociofamiliar, em que é concedido ao juiz ampla discricionariedade de atuação, com tutela reflexa de seus interesses pessoais para atuar enquanto representante e no papel de “pai de família”. E por fim, na quarta fase, denominada de fase da proteção integral, é incorporado a legislação nacional um novo modelo de atenção e proteção às crianças e adolescentes, em oposição ao que vigia até então, através da introdução de aspectos próprios da Doutrina de Proteção Integral. É nesta última fase, e dois anos após a promulgação da Constituição Federal, que surge o Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da Lei nº 8.069/1990.

De forma inovadora o Estatuto rompeu obstáculos e se tornou um instrumento de quebra e mudança de paradigma na realidade das crianças e adolescentes perante a sociedade, rompendo com concepção de serem “simples objetos de intervenção no mundo adulto, colocando-os como titulares de direitos comuns a toda e qualquer pessoa, bem como de direitos especiais decorrentes da condição peculiar de pessoas em processos de desenvolvimento”. (Curry; Garrido de Paula; Marçura; 2002, p. 21).

A criação do ECA representa um marco legal e regulatório dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, reafirmando o compromisso assumido com a inserção do Artigo 227 na Constituição Federal de 1988 de proteção especial e integral, oferecendo-lhes um novo “status”, a de serem reconhecidos como sujeitos e protagonistas de seus direitos e deveres. Portanto, este instrumento normativo veio para colocar em prática as garantias e direitos positivados, reafirmando o compromisso da família, comunidade, da sociedade em geral e do poder público em garantir com prioridade absoluta “a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (Artigo 4º do ECA).

Em seu bojo, fundamenta-se em dois princípios norteadores, o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente e o de sua prioridade absoluta na defesa, garantia e promoção de seus direitos fundamentais. Em vários artigos do Estatuto a presença do princípio da proteção integral se mostra visível, como a criação do Conselho Tutelar; a implantação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), com objetivo de efetivar e assegurar a operacionalização de seus direitos; o direito a dignidade e ao respeito, protegendo o direito de imagem, a identidade, intimidade e vida privada da criança e do adolescente envolvidos na prática de ato infracional; a tratativa das medidas de proteção e medidas socioeducativas; e inúmeros outros dispositivos.

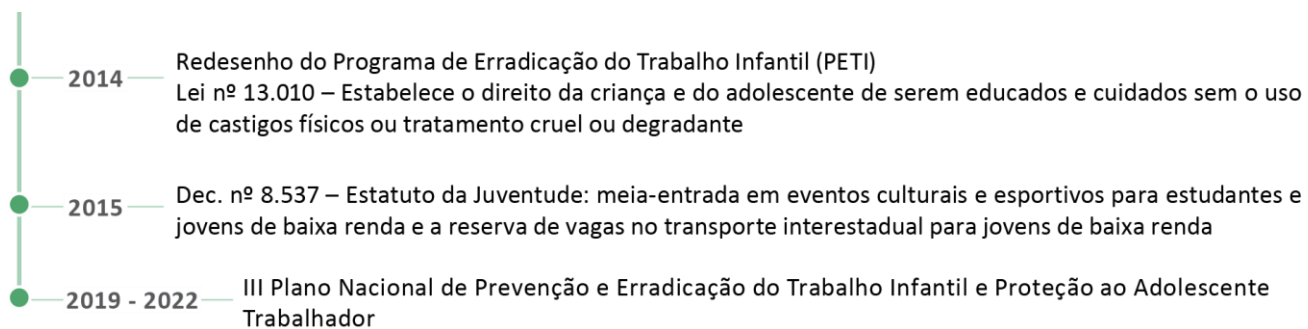
Além disso, ao longo do Estatuto são estruturados dispositivos para tratar da operacionalização de ações e políticas públicas a partir de cinco eixos de direitos – o qual serviu para estruturar a organização dos capítulos e apresentação deste Diagnóstico – quais sejam: I) vida e saúde; II) educação, à cultura, esporte e lazer; III) dignidade, respeito e liberdade; IV) convivência familiar e comunitária; V) profissionalização e a proteção no trabalho.

A atribuição, o compromisso e a responsabilidade do poder público em garantir tais direitos vai além do seu reconhecimento e positivação no âmbito jurídico, pois sua efetivação compreende a elaboração e execução de políticas públicas assertivas. Neste intento, em 1991 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente (CONANDA), por meio da Lei nº 8.242/91. Os Conselhos de Direito - seja no âmbito nacional, estadual ou municipal – são órgãos paritários, ou seja, são formados por representantes do governo e da sociedade civil, e ocupam um lugar fundamental na materialização dos direitos via políticas públicas (CNJ, 2016).

A igualdade de todos, princípio este fundamental positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, é efetivada através do olhar para as diferenças de forma equitativa. Assim, leis e políticas públicas não podem estar alheias à realidade das crianças e adolescentes – atentando-se principalmente para as diferenças individuais, culturais e sociais dentro do território - razão pelo qual a realização deste Diagnóstico é de suma importância, e portanto, sociedade civil e Estado devem empregar esforços para que as informações aqui produzidas gerem resultados, através da articulação e o do desdobramento de ações capazes de oportunizar a transformação da realidade social das crianças e adolescentes residentes no Município, de modo a intentar minimizar os contrastes e desigualdades econômicas e sociais progressivamente.

Linha do tempo dos marcos jurídicos no tema dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes

- 1988 — Constituição Federal da República Federativa do Brasil
- 1990 — Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Decreto nº 99.710 – Ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança
- 1991 — Lei nº 8.242 – Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-Conanda
- 1993 — Lei nº 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
- 1996 — Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) – ação com apoio da OIT para combater o trabalho de crianças em carvoarias na região do MS
- 1999 — Ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para os demais Estados brasileiros
- 2000 — Decreto nº 3.597 – Promulga a Convenção OIT nº 182 – sobre a Proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação
- 2002 — Decreto nº 4.134 – Promulga a Convenção nº 138 e a Recomendação nº 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego
Portaria nº 365 – Institui a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI)
- 2004 — Lei nº 10.836 – Criação do Programa Bolsa Família
Decreto nº 5.007 – Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos a Criança referente à venda de criança, a prostituição infantil e a pornografia infantil
Decreto nº 5.015 – Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional
Decreto nº 5.017 – Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças
- 2005 — Instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Portaria GM/MDS nº 666 – Integração entre o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
- 2006 — Resolução Conanda nº 113 – Institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto nº 5.948 – Aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- 2008 — Lei nº 11.829 – Combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil e pedofilia na internet
Lei nº 11.692 – Projovem
Decreto nº 6.481 – Trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e da ação imediata para sua eliminação
- 2009 — Res. CIT nº 7 – Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda
- 2011 — Lei nº 12.513 – Pronatec
Lei nº 12.435 – Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social, com a integração do PETI na Política de Assistência Social
Res. Conanda nº 148 – Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
- 2013 — Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) incluindo o atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho
Res. Conanda nº 159 – Participação de crianças e adolescentes em espaços de discussão sobre os seus direitos
Lei nº 12.933 – Benefício de meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos

- 
- A vertical timeline on the left side of the page, marked with green dots, lists key legislative and policy milestones. The milestones are connected to their descriptions by horizontal lines. The descriptions are aligned to the right of the timeline.
- 2014 — Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
Lei nº 13.010 – Estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante
 - 2015 — Dec. nº 8.537 – Estatuto da Juventude: meia-entrada em eventos culturais e esportivos para estudantes e jovens de baixa renda e a reserva de vagas no transporte interestadual para jovens de baixa renda
 - 2019 - 2022 — III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

3. NOTAS METODOLÓGICAS

Este é o primeiro de dois volumes que integram a coletânea do Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente do município de Maravilha, em que serão apresentados o perfil Demográfico e Socioeconômico, o Mapeamento da Rede de Atendimento que compõem o SGDCA, e os Indicadores Sociais organizados por eixo de direito.

Adiante serão apresentadas e detalhadas as notas metodológicas referentes às etapas que embasaram a elaboração deste Volume, como a divisão territorial, a identificação e mapeamento da rede de atendimento, a coleta, o tratamento e a padronização dos dados coletados, as técnicas estatísticas utilizadas na análise e a forma de apresentação dos resultados.

3.1. DIVISÃO TERRITORIAL

A definição territorial das regiões geográficas é a primeira etapa deste importante projeto de pesquisa social, sendo imprescindível para a apresentação dos resultados, pois possibilita que os mesmos sejam comparados entre si de modo a identificar as potencialidades, oportunidades e fragilidades existentes em cada espaço geográfico.

O espaço reproduz a totalidade através das transformações determinadas pela sociedade, modos de produção, distribuição da população, entre outras necessidades, desempenham funções evolutivas na formação econômica e social, influencia na sua construção e também é influenciado nas demais estruturas de modo que torna um componente fundamental da totalidade social e de seus movimentos (SANTOS *apud* SAQUET; SILVA, 2008, p.10-11).

A importância do conceito de território na perspectiva de Santos (*apud* SAQUET; SILVA, 2008) coaduna com a notoriedade do conceito para a Política Pública de Assistência Social, que objetiva tanto observar e conhecer o território ou os territórios (e microterritórios) geográficos em que atua, atentando para as especificidades de cada “chão”, quanto às relações vivenciadas nesses espaços. Isso equivale a dizer que a perspectiva, sob a qual o conceito de território foi utilizado neste diagnóstico, alternará entre as características do Município e as vivências estabelecidas entre os indivíduos e todo o universo coexistente.

Ressalta-se que um diagnóstico sério, conciso e capaz de produzir resultados transformadores para o subsídio e direcionamento assertivo de políticas públicas, requer uma metodologia de execução que contemple a territorialização pautada na realidade social do Município, já que os dados obtidos apenas pela média municipal mascaram as diferenças sociais e econômicas existentes entre os bairros e áreas, limitando e engessando as ações do poder público.

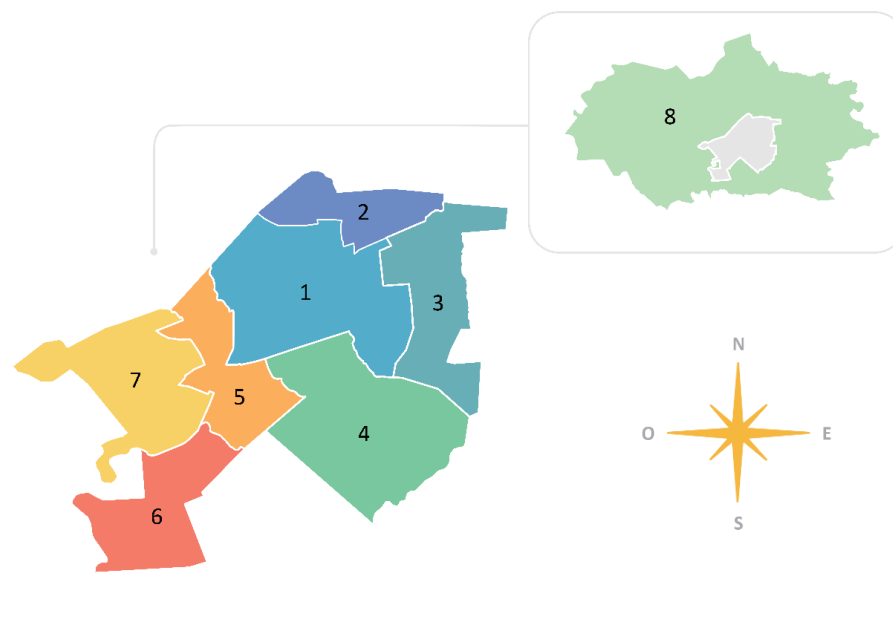
Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão de geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país - cuja sistematização e divulgação dos dados oficiais é organizada por setor censitário² - a divisão territorial deste diagnóstico foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE.

Com o apoio da comissão de acompanhamento do diagnóstico da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maravilha, a divisão territorial para fins deste diagnóstico resultou em oito unidades geográficas com perfil demográfico e socioeconômico homogêneo entre si.

Quadro 1: Classificação das unidades geográficas do Município

Região	Bairros	Loteamentos	Situação
Região 1	Centro; Padre Antônio; Morada do Sol.	Sede Maravilha (Centro)	Urbano
Região 2	Progresso; José de Anchieta.	Mirante do Sol; Progresso; Krauspenhar; Elaine; Maravilha; Ernesto Kleinert; Francisco da Cruz Ávila; Constrular; B-Mano.	Urbano
Região 3	União; Bela Vista.	Gehm Venvegnú & Cia LTDA; Cidade Alta; Colina do Sol; Alvorecer.	Urbano
Região 4	Jardim; São José.	Esplendor; Vitória; Dona Carolina; Panorâmico; Jardim da Colina; Girassol; Nosso Sonho; Vento Serrano; Jardim do Lago; Jardim América; Jardim Colina Verde; Dom Henrique	Urbano
Região 5	Madalozzo; Civemara; Universitário.	Villa Universitária; Menin; Colibri; Nova Morada	Urbano
Região 6	Frei Damião; Kasper.	Primavera; Vilagio; Marion; Jardim Itália; Estrela; Aurora; Frantz; Pioneiro; Martinho Lutero	Urbano
Região 7	Floresta; Novo Bairro; Industrial.	Do Parque; Valle do Sol; Eldorado; Rigoni; Scapini; Grandó; Muller; Belo Horizonte; Tomazoni; Cohab; Luiza; Real Park	Urbano
Região 8	Zona Rural.	Zona Rural.	Rural

Mapa 1: Visão geral da divisão territorial das regiões do Município



² Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

3.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico, o mapeamento de toda a rede que presta atendimento à criança e ao adolescente no Município, incluindo os programas e projetos existentes nas secretarias municipais, e demais instituições governamentais ou não governamentais. É por meio do mapeamento da rede que a coleta de dados primários é dirigida e seu corpo estrutural está detalhadamente apresentado no capítulo que trata deste assunto.

3.3. COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a construção deste Volume foram coletados dados primários e secundários³ do período de 2021 e primeiro semestre de 2022. Ressalta-se que o ano de informação, assim como a fonte de dados, estará sempre referenciado ao final de cada tabela. O quadro abaixo mostra a catalogação dos dados utilizados.

Quadro 2: Catalogação dos dados utilizados

Pesquisa documental de dados primários	<i>Fichas de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;</i>
	<i>Registros de Atendimento do PAIF, prestados pelo CRAS;</i>
	<i>Registros de Atendimento do PAEFI, prestados pelo CREAS;</i>
	<i>Registros de Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);</i>
	<i>Informações de atendimento dos projetos/programas de esporte ofertados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;</i>
	<i>Informações de atendimento dos projetos/programas de educação e cultura ofertados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura</i>
	<i>Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no CMDCA;</i>
	<i>Processos de apuração de atos infracionais e execução de MSE da Vara da Infância e Juventude</i>
	<i>Dados complementares e de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde</i>
Pesquisa documental de dados secundários	<i>Censo demográfico 2010 (IBGE) – Microdados e Agregados;</i>
	<i>Cadastro CadÚnico da Secretaria Municipal de Assistência Social</i>
	<i>Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP);</i>
	<i>Bases de dados do DATASUS (SIM, SINASC, SINAN) do Ministério da Saúde;</i>
	<i>RAIS - Ministério da Economia;</i>
	<i>Quantitativos das Fichas de comunicação de aluno infrequente (FICAI) do Ministério Público</i>
Pesquisa quantitativa de percepção	<i>Pesquisa quantitativa de percepção, aplicada nas escolas e em conformidade com plano amostral proposto, com as crianças e adolescentes de idade de 10 a 17 anos, residentes no Município.</i>

³ Primários são dados brutos obtidos coletados pela Paineis Pesquisas junto aos entes públicos e instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do Município, sendo que muitas delas encontram-se em fichas físicas. E secundários são dados já coletados, organizados, sistematizados e disponibilizados por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

3.4. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Todos os dados coletados foram tratados e processados a partir de técnicas estatísticas, com o objetivo de traduzir e mensurar em números os aspectos da realidade social do Município. Para tanto, serão apresentados no formato de indicadores sociais, análises descritivas e complementares, em conjunto com tabelas, gráficos e infográficos, de modo a facilitar a sua visualização e compreensão.

Os indicadores são proporcionalmente calculados com base no total da população residente em cada região territorial - o que permite compará-las de forma equalizada – por meio de percentuais ou em taxas por habitantes, por mil ou cem mil. Sua classificação será apresentada em *Quantil - separatriz que divide o intervalo de frequência de uma população, ou de uma amostra, em partes iguais*. Os mais comuns têm nomes especiais, conforme o número de partes em que são divididos:

- *Percentil* para 100 grupos ou partes, cada uma com 1% dos dados;
- *Quartil* para 4 grupos ou partes, cada uma com 25% dos dados;
- *Quintil* para 5 grupos ou partes, cada uma com 20% dos dados;
- *Tercil* para 3 grupos ou partes, cada uma com 33,3% dos dados.

Assim, considerando o número de divisões territoriais, priorizou-se a utilização do *Tercil*⁴, ilustrado no Quadro 3. Todavia, nas situações em que houver taxas ou percentuais iguais a "zero", os dados serão apresentados em divisões menores, para maior uniformidade na classificação dos grupos.

Quadro 3: Ilustração do método *Tercil*.

Primeiro <i>Tercil</i>	Segundo <i>Tercil</i>	Terceiro <i>Tercil</i>
É o agrupamento de até 33,3 % dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento de 33,3% a 66,6% dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento dos valores acima de 66,6% da amostra ordenada
Baixo Indicadores na extremidade inferior da mediana (Até 33,3%)	Médio Indicadores em torno da mediana (De 33,3% até 66,6%)	Alto Indicadores na extremidade superior à mediana (De 66,6% até 100%)

Também será apresentado o cálculo que mostra a diferença proporcional entre o maior e o menor indicador diferente de zero, com o objetivo de evidenciar seu intervalo. Para tanto, serão desprezados os indicadores iguais a 0 (zero).

- **Fórmula para cálculo da diferença entre as regiões**

$$\frac{\text{Maior indicador}}{\text{Menor indicador}} = \text{Razão}^5$$

⁴ TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa.

⁵ A razão mostra a variação entre o maior e o menor valor do indicador entre as regiões.

PARTE II

Nesta parte II, serão apresentados no capítulo 4 os dados gerais do Município, o descritivo histórico-cultural da população e suas principais características. O capítulo 5 mostra o perfil demográfico e socioeconômico em forma de mapas, tabelas, gráficos e infográficos a fim de identificar as potencialidades, fragilidades e as necessidades de cada região geográfica. E, por fim, no capítulo 6 está inserido o mapeamento da rede do sistema de garantia dos direitos fundamentais que prestam atendimento para as crianças e os adolescentes residentes Município.

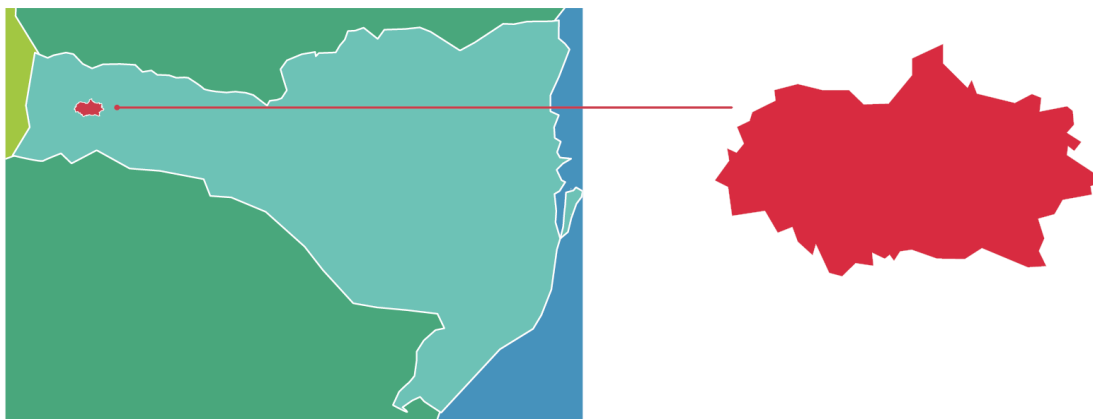


4. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO⁶

Maravilha é um dos Municípios de Santa Catarina, localizado no oeste do Estado, com altitude de 606 metros acima do nível do mar, distância de 71 km de Chapecó e 614 km da capital Florianópolis. Com área territorial de 169,447 km², população estimativa de 26.116 habitantes (IBGE, 2020) possui densidade demográfica de 154,12 hab./km².

No início do século XX, mais de 90% do oeste do Estado era composto por florestas. O município de Maravilha foi projetado e colonizado pela Companhia Territorial Sul Brasil, formada em 1925. A colonização teve início em 1951 por descendentes de italianos e alemães, que deixaram uma forte herança cultural, notável especialmente nas festas e na culinária. Segundo a história popular, alguns caçadores ao verem, do alto do morro, a beleza da copa dos pinheirais, teriam exclamado: “Que maravilha!”, dando origem ao nome do Município.

Mapa 2: Mapa da localização do Município

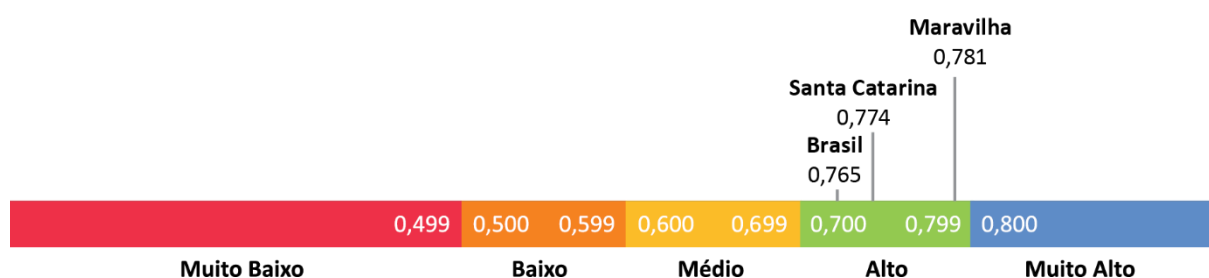


Em 1956, Maravilha foi elevado à categoria de Distrito, desmembrando-se do Distrito de Cunha Porã, passando a Município em 1958, através da Lei Estadual nº 348. A instalação oficial ocorreu no dia 27 de julho de 1958, data em que se comemora o dia do Município. "Maravilha, Cidade das Crianças", surgiu como "Capital da Criança" em 1970, pelo motivo do grande número de crianças presentes na escola local e nas ruas, por ocasião dos desfiles. No censo demográfico daquele ano foi registrada uma alta taxa de natalidade. Atualmente o elemento criança é visto como um símbolo da cidade, e o apelido foi oficializado pela Lei nº 12.596, de 15 de março de 2012.

⁶ Bibliografia, dados e imagens cedidas pela Prefeitura Municipal de Maravilha e extraído de fontes oficiais de consulta, cuja bibliografia completa está disponível nas referências bibliográficas.

Maravilha alcança a nota de 0,781 para o IDHM⁷, ocupando a 26ª posição no ranking entre os 295 Municípios do Estado de Santa Catarina e a 119ª posição entre os 5.565 Municípios brasileiros. O IDH é uma unidade de medida criada a partir de uma referência numérica que varia de 0 (zero) a 1 (um), com faixas de desenvolvimento pré-estabelecidas, sendo que quanto mais próxima do 1 (um) maior o índice de desenvolvimento humano. A nota de Maravilha é considerada “Alta” conforme representado na Figura abaixo.

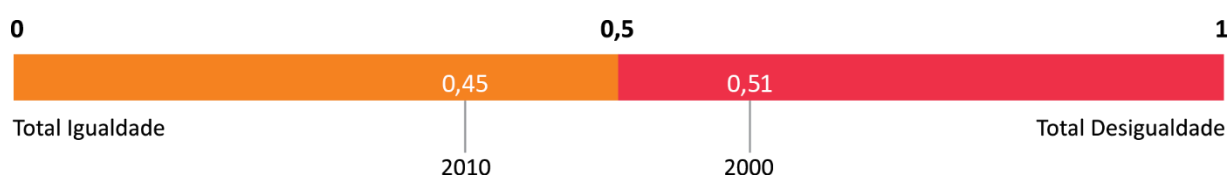
Figura 1: Representação em faixas de desenvolvimento do IDHM do Município



Fonte: Atlas Brasil, 2010.

Observou-se pelos dados apresentados no Atlas, uma melhora significativa no indicador de pobreza entre os anos de 2000 a 2010 passando de 13,15% para 2,14%. Outro índice comumente utilizado, principalmente na investigação sobre a distribuição de renda entre a população, é o índice de Gini⁸, que consiste em um número entre 0 (zero) a 1 (um), em que quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade. O índice de Gini no Município passou de 0,51, em 2000, para 0,45, em 2010, indicando, portanto, que houve redução na desigualdade de renda.

Figura 2: Representação em escala de 0 a 1 do índice de Gini do Município



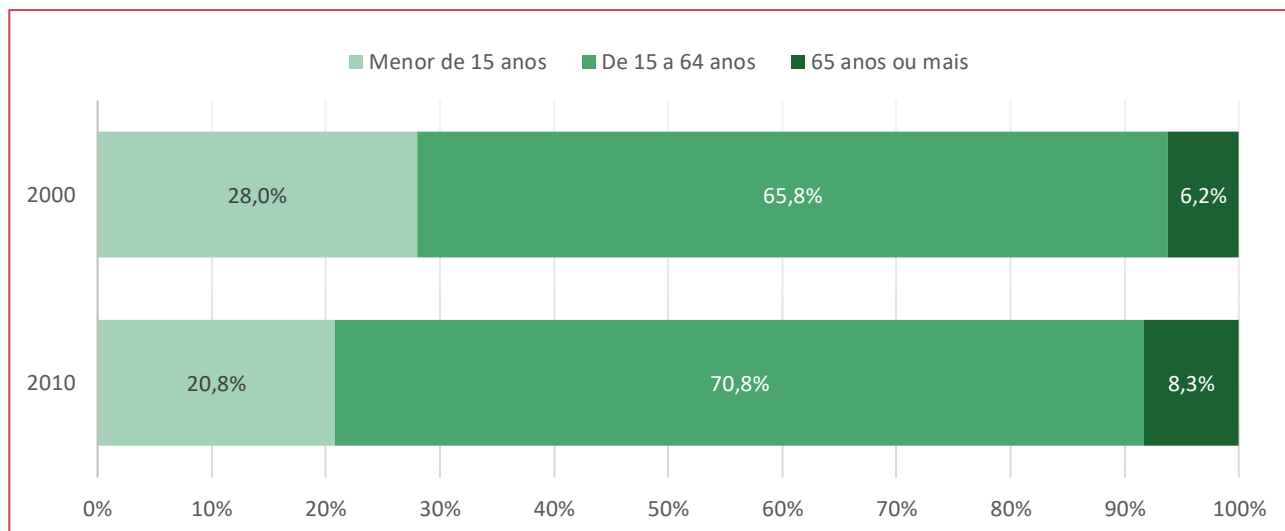
Fonte: Atlas Brasil, 2010.

Segundo dados dos censos IBGE divulgados no Atlas Brasil, a razão de dependência da população economicamente inativa (menor de 15 anos ou de 65 anos ou mais) em relação à população econômica ativa (de 15 a 64 anos) diminuiu de 51,97%, no ano de 2000, para 40,92% em 2010. Enquanto a taxa de envelhecimento (razão entre a população de 65 anos e mais em relação à população total) aumentou de 6,22% para 8,21%, no mesmo período.

⁷ Calculado pela Fundação João Pinheiro, IPEA e PNUD Brasil, considera as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda - mas sua metodologia foi adaptada ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais.

⁸ Índice usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

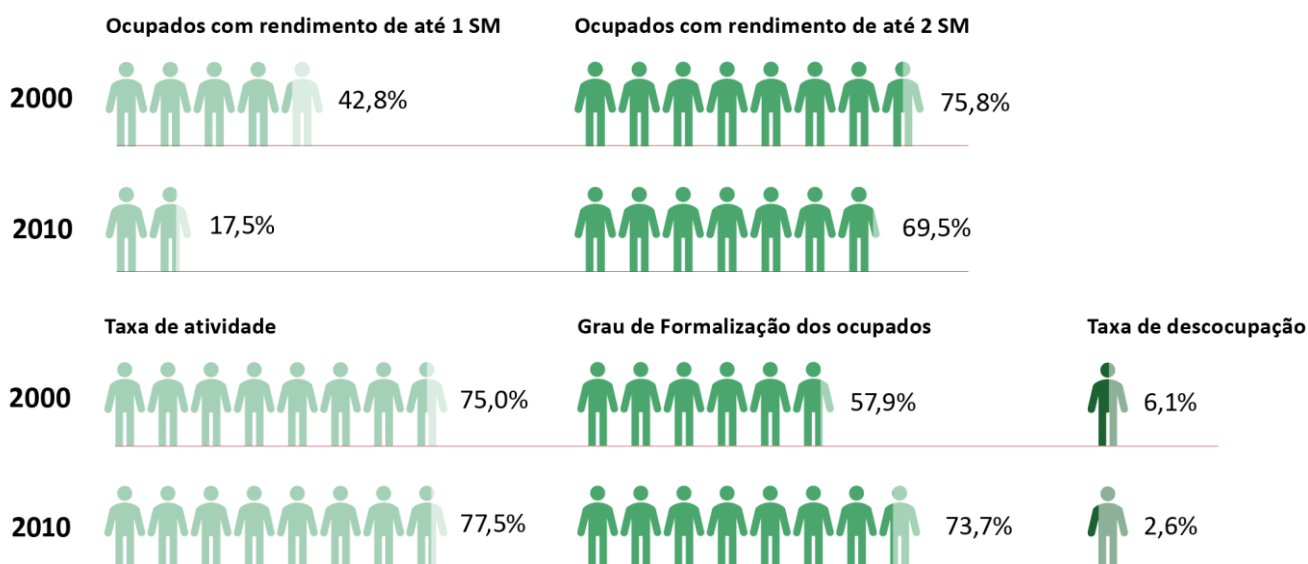
Gráfico 1: Estrutura etária no período de 2000 a 2010



Fonte: Atlas Brasil, 2010.

Em relação ao trabalho, a taxa de atividade cresceu entre os anos de 2000 para 2010, passando de 75,0% para 77,5% acrescido de queda na taxa de desocupação, de 6,1% no ano 2000 para 2,6% em 2010. A renda média da população ocupada também evoluiu no período, com redução na taxa de ocupados com rendimento de até 1 SM. A taxa de ocupação formal, é um dos indicadores para medir o bem-estar econômico de uma região ou País, quanto maior a taxa de ocupação formal, maior será a sua contribuição para o desenvolvimento local.

• **Perfil de ocupados por condição, nos anos de 2000 e 2010**



Fonte: Atlas Brasil, 2010.

5. PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO POR REGIÃO

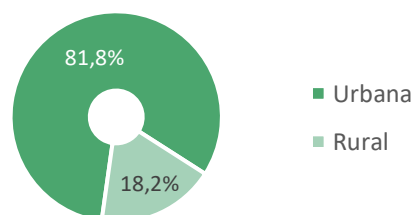
Os indicadores do perfil têm por objetivo mostrar por região geográfica as principais características demográficas da população em geral, bem como de crianças e adolescentes residentes no Município. Os dados utilizados são do IBGE, por ser esta a fonte oficial de informações sociodemográficas e que servem como comparativo na construção das séries estatísticas ao longo do tempo.

Inicia-se a apresentação dos dados analisando a distribuição urbana e rural da população. A maioria da população vive na região urbana com 81,8% do total de habitantes, ainda assim, o percentual de população na região rural no Município é maior que o de Santa Catarina e do Brasil.

Tabela 1: Distribuição da população urbana e rural

Situação	Quant.	(%)
Urbana	18.087	81,8%
Rural	4.014	18,2%
Total Geral	22.101	100,0%

Fonte: IBGE, 2010



População na região rural	
Maravilha	18,2%
Santa Catarina	16,0%
Brasil	15,6%

Fonte: IBGE, 2010

Segundo dados do Censo de 2010 (IBGE), entre as oito regiões definidas para este diagnóstico, a mais populosa é a Região 1 com 25,7% do total de residentes.

Tabela 2: População residente por região

Região geográfica	População residente	
	Quant.	(%)
Região 1	5.682	25,7%
Região 2	1.300	5,8%
Região 3	3.667	16,6%
Região 4	1.340	6,1%
Região 5	1.482	6,7%
Região 6	1.407	6,4%
Região 7	3.209	14,5%
Região 8	4.014	18,2%
Total Geral	22.101	100,0%

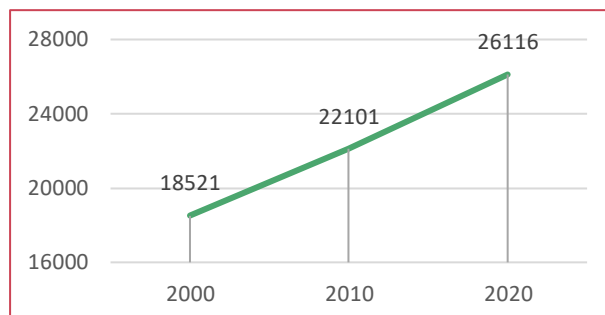
Fonte: IBGE, 2010

A estimativa de crescimento populacional do IBGE para Município no período de 2010 a 2020 é de 18,2%, passando de 22.101 para 26.116 habitantes, informação esta que será confirmada no próximo censo demográfico.

Tabela 3: População residente, por ano

Ano	População	Varição
2000	18.521	-
2010	22.101	+ 19,3%
2020	26.116	+ 18,2%

Fonte: IBGE



Naturalidade da população residente no Município

Em relação à naturalidade, mais da metade da população residente de Maravilha não é natural do Município, além disso, 26,0% não é natural do estado de Santa Catarina.

Tabela 4: Naturalidade em relação ao Município

Naturalidade	Quant.	(%)
Naturais de Maravilha	9.266	41,9%
Não naturais de Maravilha	12.835	58,1%
Total	22.101	100,0%

Fonte: IBGE, 2010

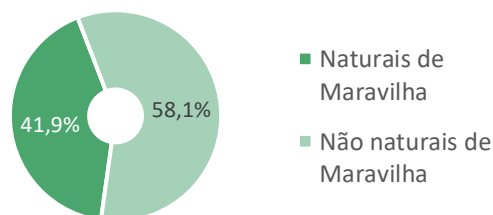
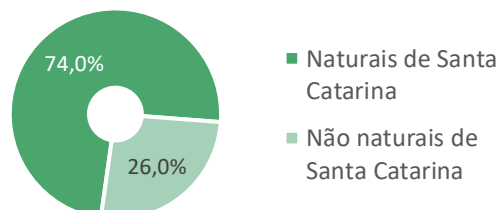


Tabela 5: Naturalidade em relação à Unidade da Federação

Naturalidade	Quant.	(%)
Naturais de Santa Catarina	16.351	74,0%
Não naturais de Santa Catarina	5.750	26,0%
Total	22.101	100,0%

Fonte: IBGE, 2010

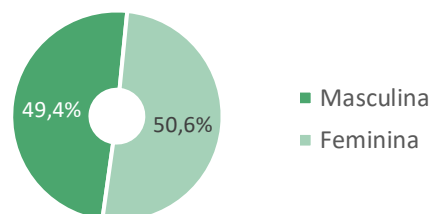


Sexo da população residente no Município

Os números, em geral, apontam uma igualdade nas regiões, em relação ao sexo na população, sendo 50,6% do sexo feminino e 49,4% do sexo masculino. Dividindo pelas regiões, a maior diferença está na Região 1 com 52,6% do sexo feminino e 47,4% do sexo masculino.

Tabela 6: População residente, por sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	11.194	50,6%
Masculino	10.907	49,4%
Total Geral	22.101	100,0%

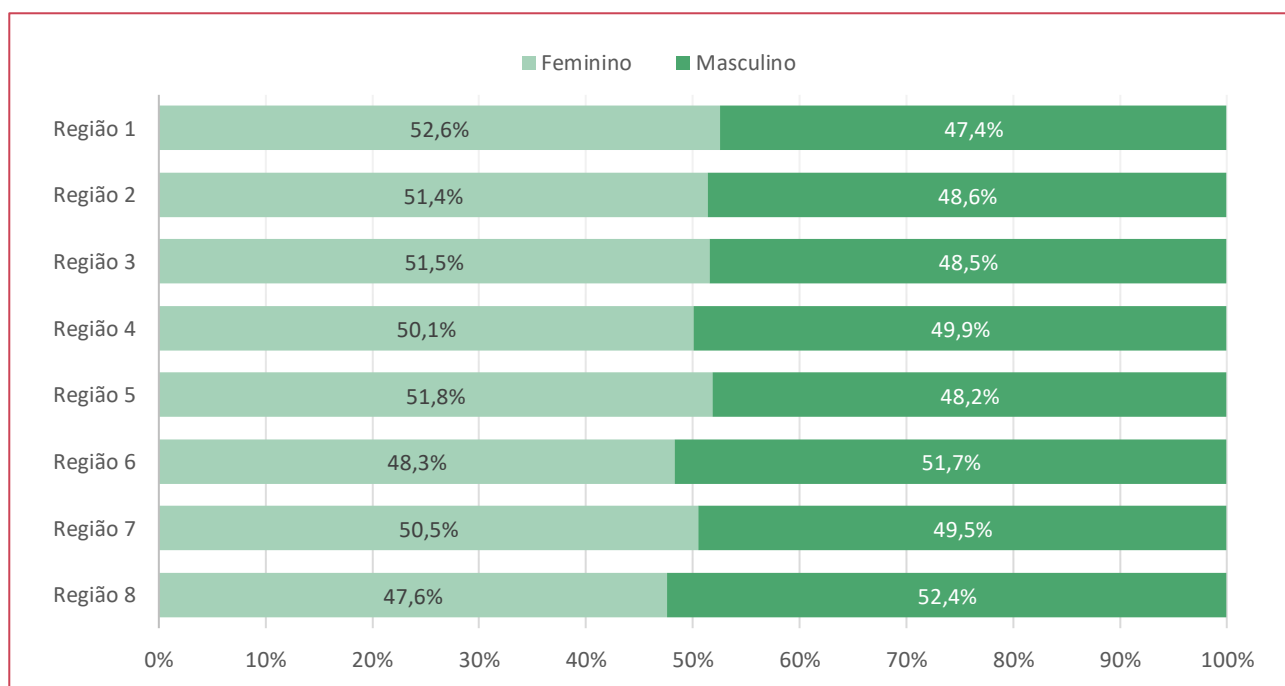


Fonte: IBGE, 2010

Tabela 7: População total residente, segundo o sexo e região

Região Geográfica	População Total	Feminino		Masculino	
		Total	(%)	Total	(%)
Região 1	5.682	2.986	52,6%	2.696	47,4%
Região 2	1.300	668	51,4%	632	48,6%
Região 3	3.667	1.890	51,5%	1.777	48,5%
Região 4	1.340	671	50,1%	669	49,9%
Região 5	1.482	768	51,8%	714	48,2%
Região 6	1.407	680	48,3%	727	51,7%
Região 7	3.209	1.621	50,5%	1.588	49,5%
Região 8	4.014	1.910	47,6%	2.104	52,4%
Total	22.101	11.194	50,6%	10.907	49,4%

Fonte: IBGE, 2010



Região 3 e Região 1 se destacam com a maior e menor densidade domiciliar entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 6,7% e (-) 6,7%.

Região geográfica	Domicílios particulares ocupados	População residente	Densidade Domiciliar
Região 1	2.014	5.682	2,8
Região 4	450	1.340	3,0
Região 5	495	1.482	3,0
Região 7	1.047	3.209	3,1
Região 2	421	1.300	3,1
Região 8	1.274	4.014	3,2
Região 6	443	1.407	3,2
Região 3	1.140	3.667	3,2
Município	7.284	22.101	3,0

Fonte: IBGE, 2010

Indicador 1: Densidade domiciliar

Definição: População total residente, dividido pelo total de domicílios particulares ocupados

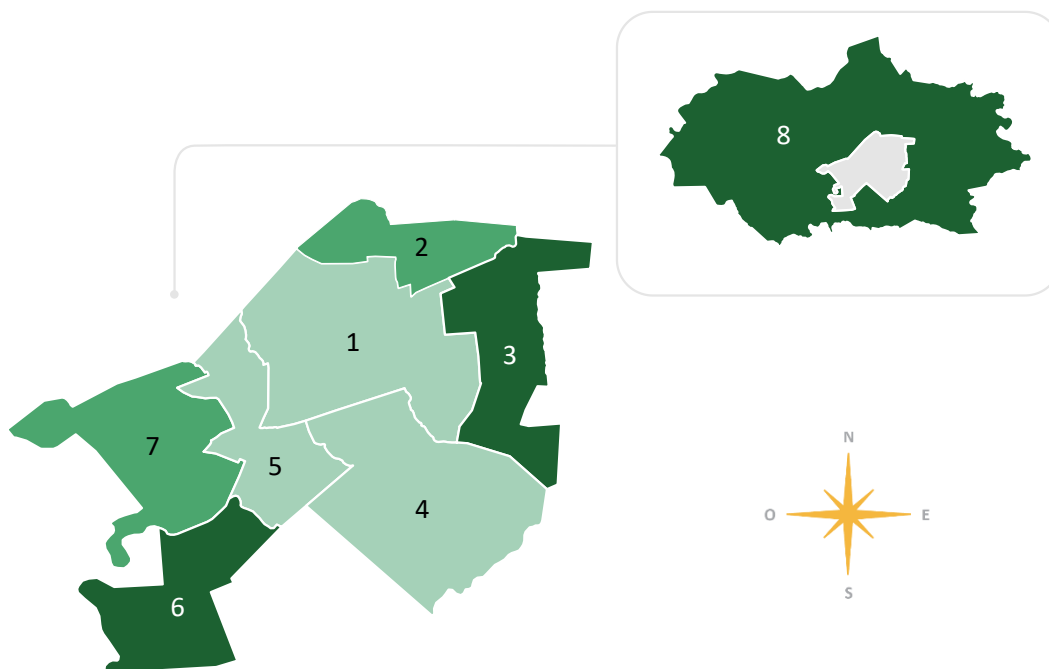
Menor Valor	Região 1	2,8
Média	Maravilha	3,0
Maior Valor	Região 3	3,2

1,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1 Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5 Madalozzo, Civemara e Universitário
2 Progresso e José Anchieta	6 Frei Damião e Kasper
3 União e Bela Vista	7 Floresta, Novo Bairro e Industrial
4 Jardim e São José	8 Zona Rural

Região 3 e Região 1 se destacam com a maior e menor Razão de Dependência Total (RDT) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 15,6% e (-) 11,8%.

Região geográfica	População de 15 a 59 anos	População de 0 a 14 e 60 anos ou mais	Indicador (%)
Região 1	3.943	1.739	44,1%
Região 5	1.015	467	46,0%
Região 7	2.139	1.019	47,6%
Região 2	878	422	48,1%
Região 6	376	185	49,2%
Região 4	890	450	50,6%
Região 8	2.573	1.441	56,0%
Região 3	2.324	1.343	57,8%
Município	14.138	7.066	50,0%

Indicador 2: Razão de dependência total (RDT)

Definição: População de 0 a 14 e 60 anos ou mais (economicamente inativa) dividido pelo População de 15 a 59 anos (economicamente ativa), vezes 100

Menor Valor	Região 1	44,1%
Média	Maravilha	50,0%
Maior Valor	Região 3	57,8%

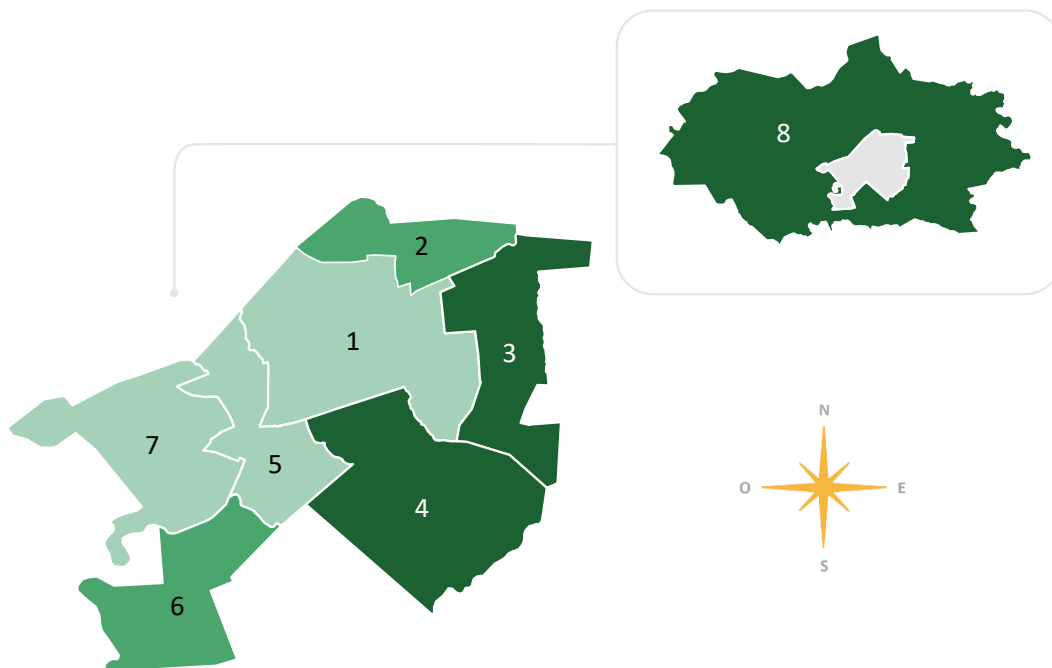
Fonte: IBGE, 2010

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

1,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das Regiões Geográficas

- | | |
|--|--|
| 1 Centro, Padre Antônio e Morada do Sol | 5 Madalozzo, Civemara e Universitário |
| 2 Progresso e José Anchieta | 6 Frei Damiano e Kasper |
| 3 União e Bela Vista | 7 Floresta, Novo Bairro e Industrial |
| 4 Jardim e São José | 8 Zona Rural |

Região 4 e Região 6 se destacam com a maior e menor Renda nominal *per capita* entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 54,2% e (-) 74,0%.

Região geográfica	População residente	Renda nominal total	Indicador (R\$)
Região 4	1.340	R\$1.462.243	R\$1.091,2
Região 1	5.682	R\$5.628.889	R\$990,7
Região 5	1.482	R\$1.101.713	R\$743,4
Região 2	1.300	R\$964.527	R\$741,9
Região 8	4.014	R\$2.586.307	R\$644,3
Região 7	3.209	R\$1.875.731	R\$584,5
Região 3	3.667	R\$1.757.261	R\$479,2
Região 6	1.407	R\$258.892	R\$184,0
Município	22.101	R\$ 15.635.563	R\$ 707,5

Fonte: IBGE, 2010

Indicador 3: Renda nominal *per capita*

Definição: Renda nominal total dividido pela População total residente

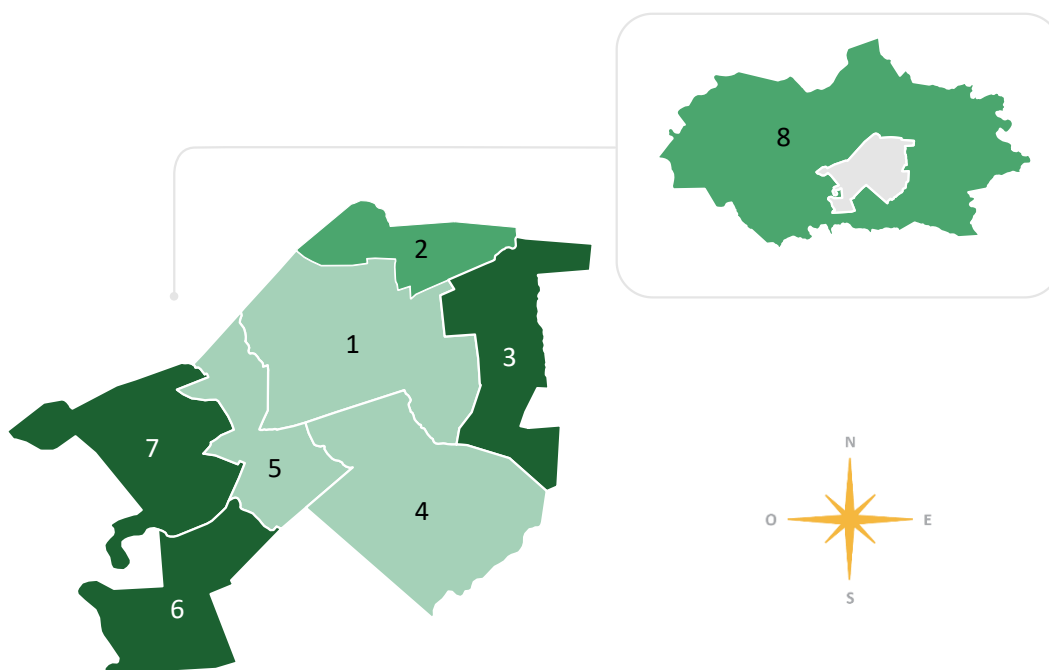
Menor Valor	Região 6	184,0
Média	Maravilha	707,5
Maior Valor	Região 4	1.091,2

5,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damiano e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

A Região 3 e Região 4 se destacam com a maior e menor percentual de domicílios com renda *per capita* domiciliar de até 1/2 SM (situação de pobreza) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 117,2% e (-) 59,6%.

Região geográfica	Domicílios particulares ocupados	Domicílios com Renda <i>per capita</i> de até 1/2 SM	Indicador (%)
Região 4	450	18	4,0%
Região 5	495	20	4,0%
Região 1	2.014	85	4,2%
Região 6	443	22	5,0%
Região 2	421	37	8,8%
Região 7	1.047	96	9,2%
Região 8	1.274	196	15,4%
Região 3	1.140	245	21,5%
Município	7.284	719	9,9%

Fonte: IBGE, 2010

Indicador 4: Renda *per capita* domiciliar de até 1/2 SM

Definição: Domicílios com renda per capita de até 1/2 SM dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

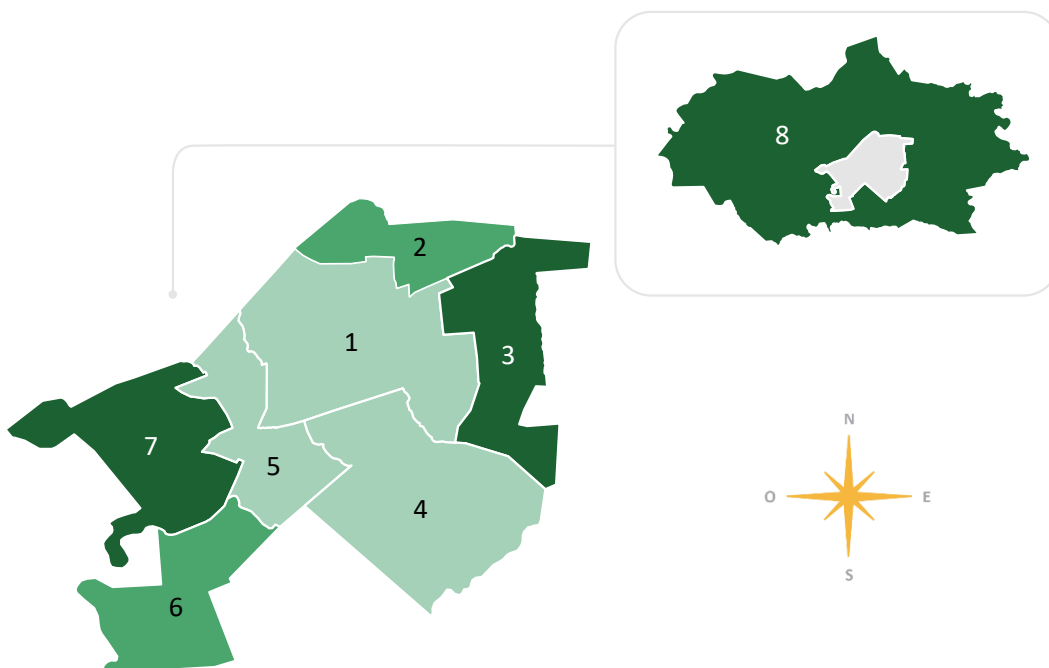
Menor Valor	Região 4	4,0%
Média	Maravilha	9,9%
Maior Valor	Região 3	21,5%

5,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

Região 3 e Região 1 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 5 anos ou mais não alfabetizada entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 48,3% e (-) 43,3%.

Região geográfica	População de 5 anos ou mais	População analfabeta de 5 anos ou mais	Indicador (%)
Região 1	5.409	186	3,4%
Região 5	1.388	56	4,0%
Região 2	1.235	53	4,3%
Região 4	1.242	59	4,8%
Região 7	2.950	200	6,8%
Região 6	503	36	7,2%
Região 8	3.835	298	7,8%
Região 3	3.391	301	8,9%
Município	19.953	1.189	6,0%

Indicador 5: População residente com idade de 5 anos ou mais não alfabetizada

Definição: População residente de 5 anos ou mais não alfabetizada, dividido pelo total da população residente de mesma idade, vezes 100

Menor Valor	Região 1	3,4%
Média	Maravilha	6,0%
Maior Valor	Região 3	8,9%

Fonte: IBGE, 2010

Faixa Etária

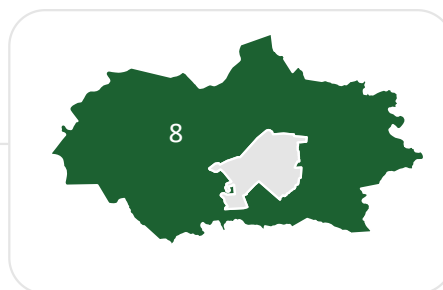
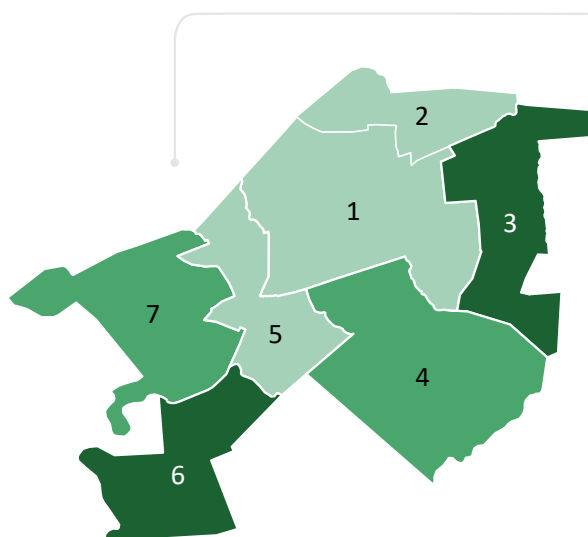
5 a 19 anos	372	31,3%
20 a 59 anos	381	32,0%
60 anos ou mais	436	36,7%

2,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

Região 6 e Região 5 se destacam com a maior e menor percentual de pessoas responsáveis por domicílio não alfabetizadas entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 567,4% e (-) 85,3%.

Região geográfica	Pessoas responsáveis por domicílio	Responsáveis analfabetos	Indicador (%)
Região 5	496	7	1,4%
Região 4	450	11	2,4%
Região 1	2.019	58	2,9%
Região 2	421	17	4,0%
Região 7	1.048	82	7,8%
Região 8	1.281	113	8,8%
Região 3	1.143	123	10,8%
Região 6	443	281	63,4%
Município	7.301	692	9,5%

Indicador 6: Responsáveis por domicílio não alfabetizados

Definição: Responsáveis analfabetos dividido pelo total de pessoas responsáveis por domicílio, vezes 100

Menor Valor	Região 5	1,4%
Média	Maravilha	9,5%
Maior Valor	Região 6	63,4%

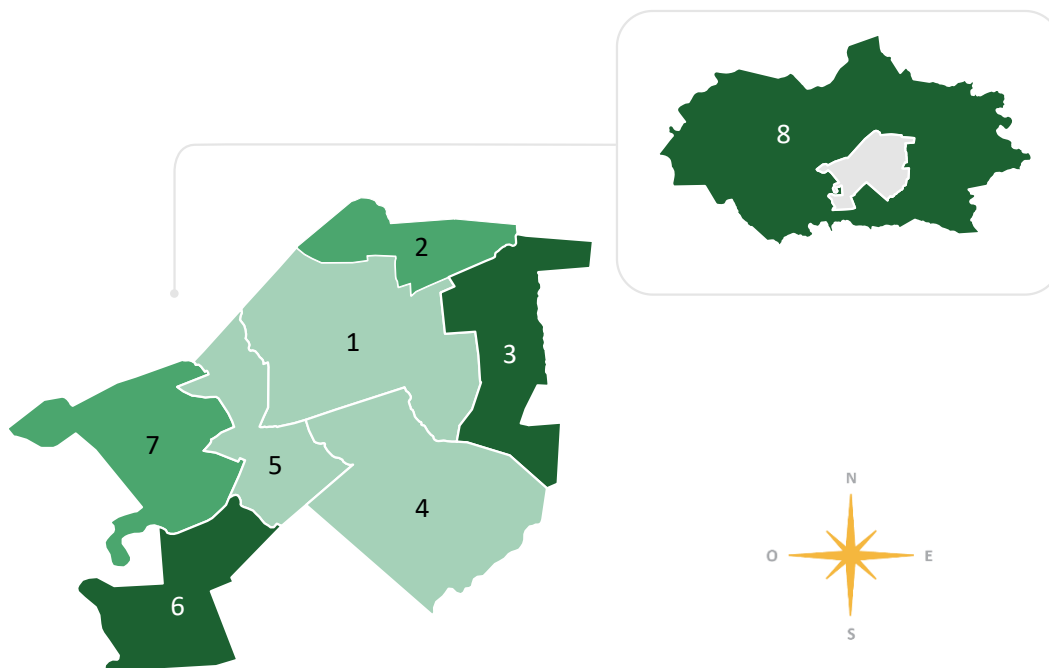
Fonte: IBGE, 2010

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

45,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damiano e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

Região 3 e Região 6 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 0 a 17 anos (crianças e adolescentes) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 25,3% e (-) 48,6%.

Região geográfica	População residente	População de 0 a 17 anos	Indicador (%)
Região 6	1.407	180	12,8%
Região 1	5.682	1.268	22,3%
Região 8	4.014	978	24,4%
Região 2	1.300	330	25,4%
Região 4	1.340	348	26,0%
Região 7	3.209	843	26,3%
Região 5	1.482	403	27,2%
Região 3	3.667	1.144	31,2%
Município	22.101	5.494	24,9%

Indicador 7: População residente com idade de 0 a 17 anos

Definição: População residente de 0 a 17 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 6	12,8%
Média	Maravilha	24,9%
Maior Valor	Região 3	31,2%

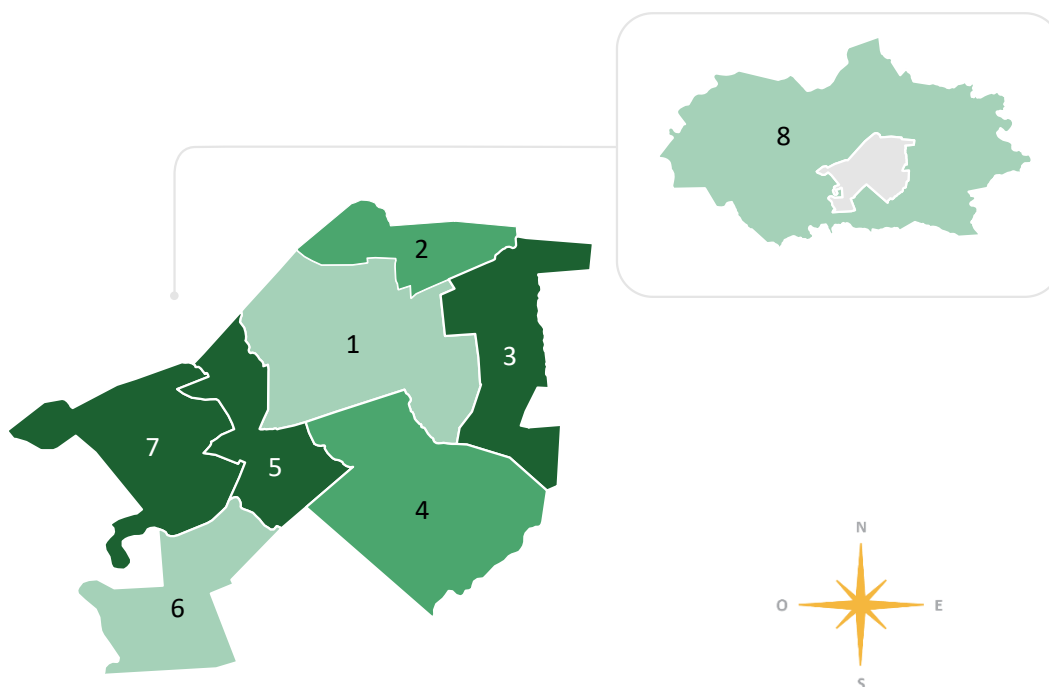
Fonte: IBGE, 2010

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

2,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



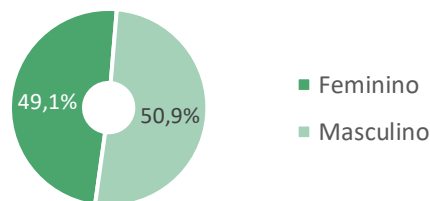
Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

Com relação ao sexo e a faixa etária da população de crianças e adolescentes, destaca-se o sexo masculino (50,9%) e a faixa etária de 12 a 17 anos (39,2%). Abrindo a informação por regiões, observa-se maior predominância do sexo masculino na região 4, com 55,5%.

Tabela 8: População residente com idade de 0 a 17 anos, por sexo

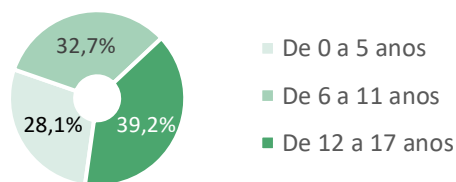
Faixa etária	Quant.	(%)
Feminino	2.699	49,1%
Masculino	2.795	50,9%
Total Geral	5.494	100,0%



Fonte: IBGE, 2010

Tabela 9: População residente com idade de 0 a 17 anos, por faixa etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	1.542	28,1%
De 6 a 11 anos	1.801	32,7%
De 12 a 17 anos	2.151	39,2%
Total Geral	5.494	100,0%

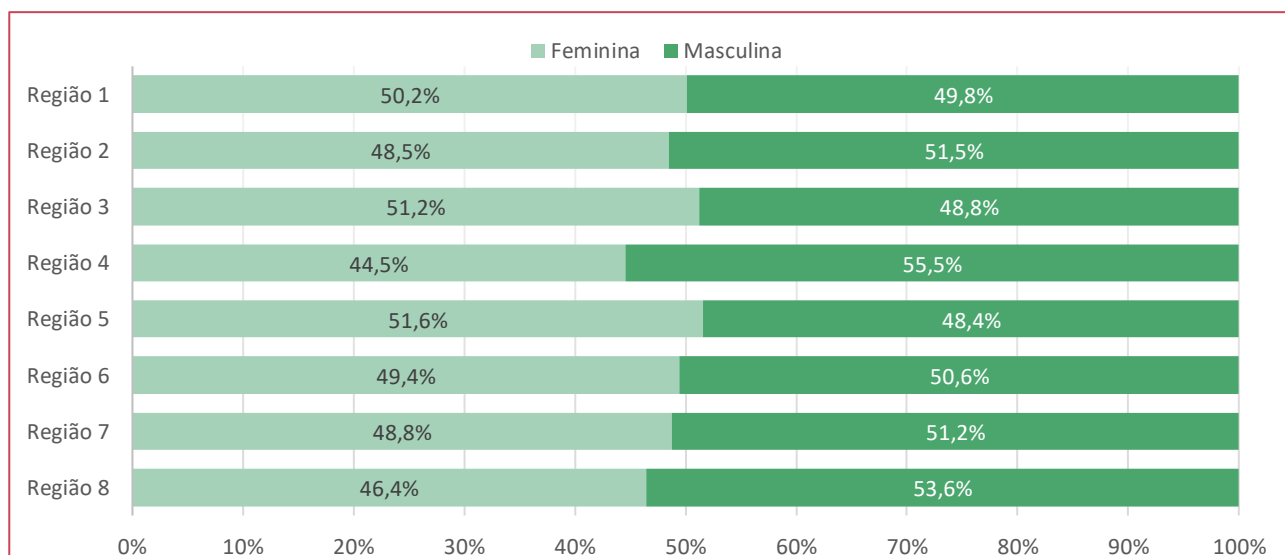


Fonte: IBGE, 2010

Tabela 10: População residente com idade de 0 a 17 anos, por região e sexo

Região Geográfica	População de 0 a 17 anos	Feminino		Masculino	
		Total	(%)	Total	(%)
Região 1	1.268	636	50,2%	632	49,8%
Região 2	330	160	48,5%	170	51,5%
Região 3	1.144	586	51,2%	558	48,8%
Região 4	348	155	44,5%	193	55,5%
Região 5	403	208	51,6%	195	48,4%
Região 6	180	89	49,4%	91	50,6%
Região 7	843	411	48,8%	432	51,2%
Região 8	978	454	46,4%	524	53,6%
Total	5.494	2.699	49,1%	2.795	50,9%

Fonte: IBGE, 2010



Região 3 e Região 6 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 0 a 5 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 31,4% e (-) 28,6%.

Região geográfica	População Total	População de 0 a 5 anos	Indicador (%)
Região 6	1.407	71	5,0%
Região 8	4.014	231	5,8%
Região 1	5.682	337	5,9%
Região 2	1.300	79	6,1%
Região 7	3.209	246	7,7%
Região 5	1.482	119	8,0%
Região 4	1.340	121	9,0%
Região 3	3.667	338	9,2%
Município	22.101	1.542	7,0%

Indicador 8: População residente com idade de 0 a 5 anos

Definição: População de 0 a 5 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 6	5,0%
Média	Maravilha	7,0%
Maior Valor	Região 3	9,2%

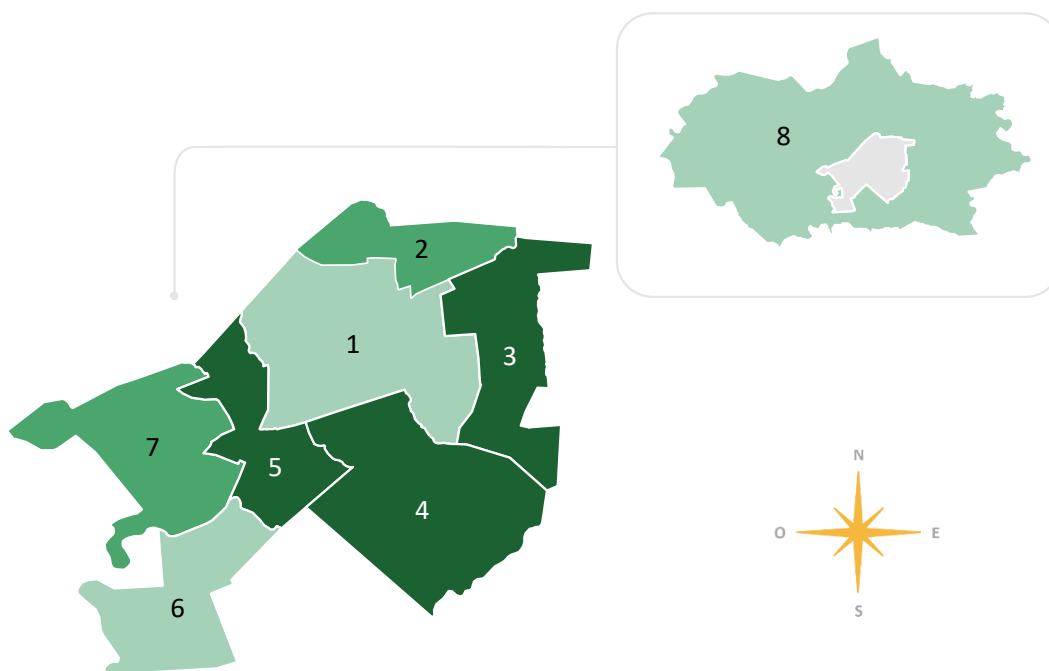
Fonte: IBGE, 2010

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

1,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das Regiões Geográficas

- | | |
|--|--|
| 1 Centro, Padre Antônio e Morada do Sol | 5 Madalozzo, Civemara e Universitário |
| 2 Progresso e José Anchieta | 6 Frei Damiano e Kasper |
| 3 União e Bela Vista | 7 Floresta, Novo Bairro e Industrial |
| 4 Jardim e São José | 8 Zona Rural |

Região 3 e Região 6 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 6 a 11 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 27,2% e (-) 49,4%.

Região geográfica	População residente	População de 6 a 11 anos	Indicador (%)
Região 6	1.407	58	4,1%
Região 1	5.682	394	6,9%
Região 4	1.340	108	8,1%
Região 8	4.014	332	8,3%
Região 2	1.300	113	8,7%
Região 7	3.209	281	8,8%
Região 5	1.482	138	9,3%
Região 3	3.667	377	10,3%
Município	22.101	1.801	8,1%

Indicador 9: População residente com idade de 6 a 11 anos

Definição: População de 6 a 11 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 6	4,1%
Média	Maravilha	8,1%
Maior Valor	Região 3	10,3%

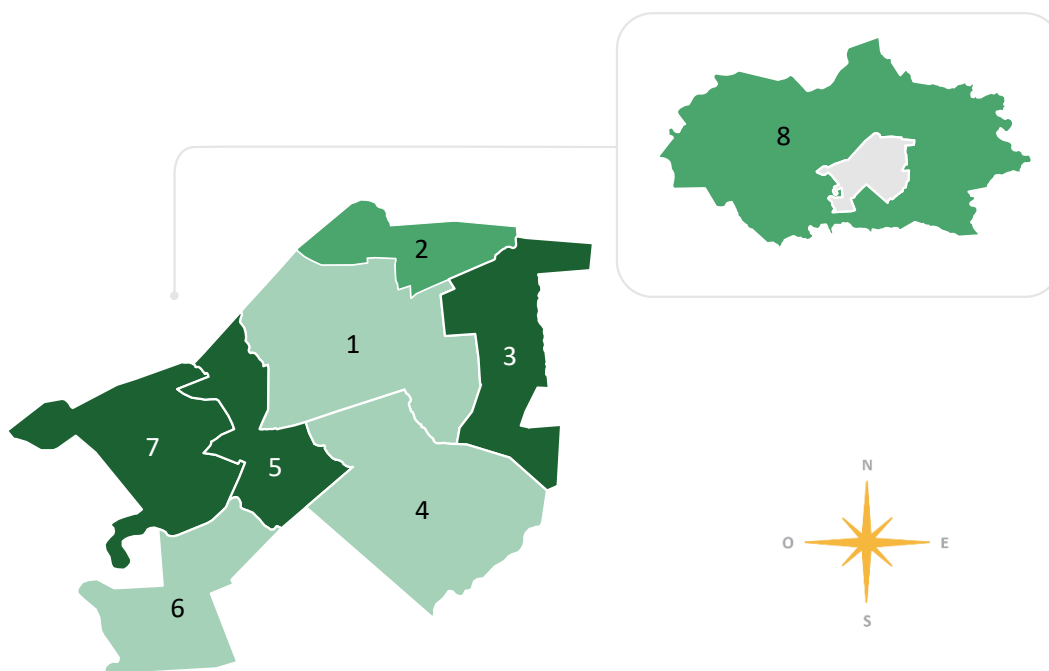
Fonte: IBGE, 2010

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

2,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

Região 3 e Região 6 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 12 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 20,6% e (-) 62,9%.

Região geográfica	População residente	População de 12 a 17 anos	Indicador (%)
Região 6	1.407	51	3,6%
Região 4	1.340	119	8,9%
Região 1	5.682	537	9,5%
Região 7	3.209	316	9,8%
Região 5	1.482	146	9,9%
Região 8	4.014	415	10,3%
Região 2	1.300	138	10,6%
Região 3	3.667	429	11,7%
Município	22.101	2.151	9,7%

Indicador 10: População residente com idade de 12 a 17 anos

Definição: População de 12 a 17 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 6	3,6%
Média	Maravilha	9,7%
Maior Valor	Região 3	11,7%

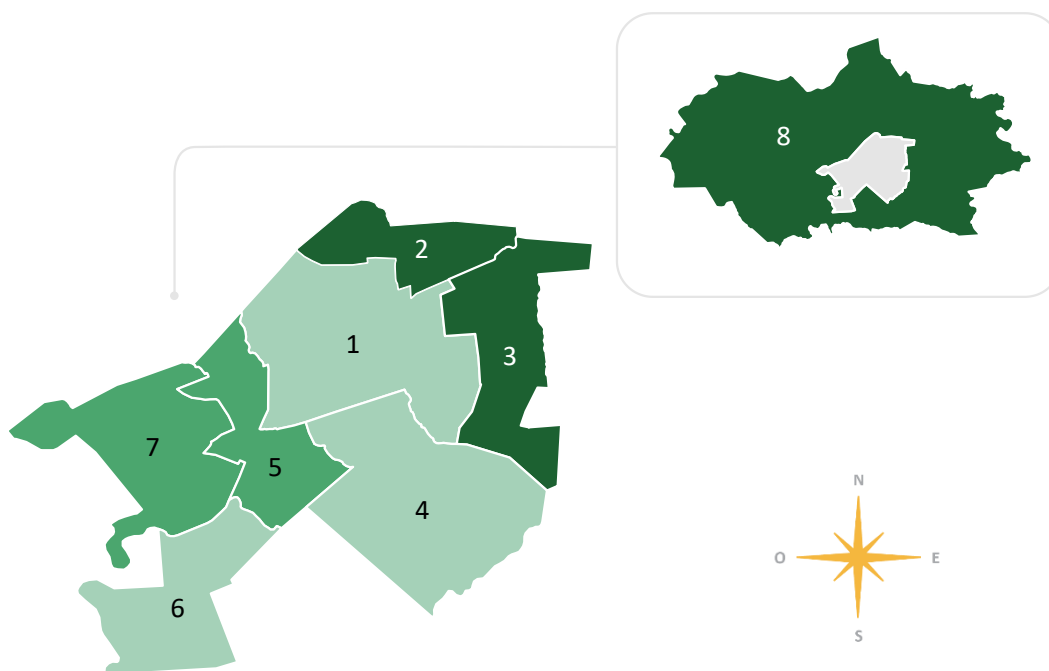
Fonte: IBGE, 2010

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

3,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das Regiões Geográficas

- | | |
|--|--|
| 1 Centro, Padre Antônio e Morada do Sol | 5 Madalozzo, Civemara e Universitário |
| 2 Progresso e José Anchieta | 6 Frei Damião e Kasper |
| 3 União e Bela Vista | 7 Floresta, Novo Bairro e Industrial |
| 4 Jardim e São José | 8 Zona Rural |

5.1. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

O mapa social retrata a situação das 8 (oito) regiões geográficas dos 10 (dez) indicadores, em relação ao parâmetro ou média geral do Município. Para efeito de contagem, considerou-se os indicadores que sinalizam fragilidade na região: abaixo da média (renda nominal *per capita*) e acima da média (todos os demais). A finalidade do mapa social é identificar as regiões que mais necessitam de atenção do gestor público.

As regiões 3, 7 e 8 foram classificadas pelo método *Quantil*, como "Alta" prioridade de atenção do gestor público. Porém, entre as três, a Região 3 conta com 10 indicadores (100%) acima ou abaixo da média enquanto, as regiões 7 e 8 contam com 7 (70%) indicadores. Portanto, pode-se dizer que a Região 3 mostra que possui maior fragilidade e/ou necessidade pelos resultados das análises estatísticas apresentadas neste capítulo.

Classificação Tercil	Indicadores do Perfil Demográfico e Socioeconômico – 10 Indicadores											Classificação Total	
	Média Geral	3,0	50,0%	707,5	9,9%	6,0%	9,5%	24,9%	7,0%	8,1%	9,7%	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região
	>	>	<	>	>	>	>	>	>	>			
REGIÕES GEOGRÁFICAS	Densidade domiciliar	Razão de dependência total (RDT)	Renda nominal <i>per capita</i>	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/2 SM	População residente com idade de 5 anos ou mais não alfabetizada	Responsáveis por domicílio não alfabetizados	População residente com idade de 0 a 17 anos	População residente com idade de 0 a 5 anos	População residente com idade de 6 a 11 anos	População residente com idade de 12 a 17 anos			
	1	2,8	44,1%	990,7	4,2%	3,4%	2,9%	22,3%	5,9%	6,9%	9,5%	-	-
	4	3,0	50,6%	1091,2	4,0%	4,8%	2,4%	26,0%	9,0%	8,1%	8,9%	3	30,0%
	5	3,0	46,0%	743,4	4,0%	4,0%	1,4%	27,2%	8,0%	9,3%	9,9%	4	40,0%
	2	3,1	48,1%	741,9	8,8%	4,3%	4,0%	25,4%	6,1%	8,7%	10,6%	4	40,0%
	6	3,2	49,2%	184,0	5,0%	7,2%	63,4%	12,8%	5,0%	4,1%	3,6%	4	40,0%
	7	3,1	47,6%	584,5	9,2%	6,8%	7,8%	26,3%	7,7%	8,8%	9,8%	7	70,0%
	8	3,2	56,0%	644,3	15,4%	7,8%	8,8%	24,4%	5,8%	8,3%	10,3%	7	70,0%
	3	3,2	57,8%	479,2	21,5%	8,9%	10,8%	31,2%	9,2%	10,3%	11,7%	10	100,0%

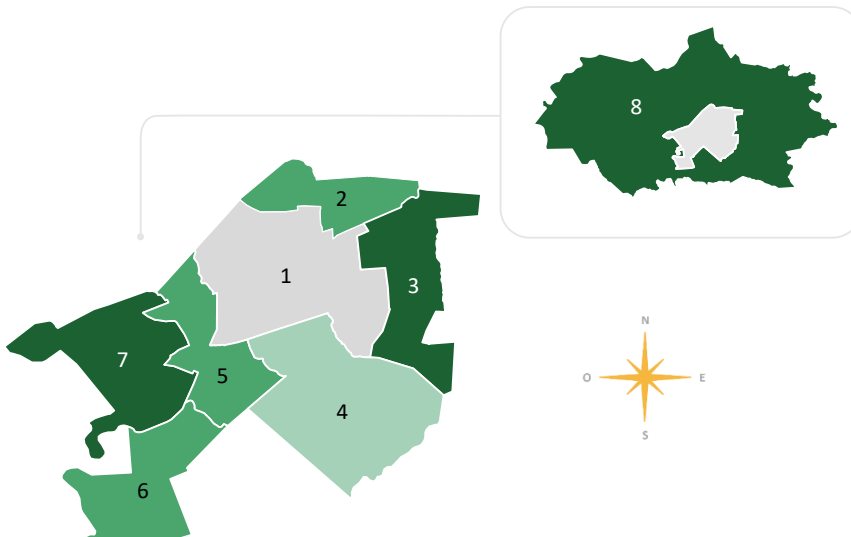
Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2022

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Legenda das Regiões Geográficas

- 1 Centro, Padre Antônio e Morada do Sol
- 2 Progresso e José Anchieta
- 3 União e Bela Vista
- 4 Jardim e São José
- 5 Madalozzo, Civemara e Universitário
- 6 Frei Damião e Kasper
- 7 Floresta, Novo Bairro e Industrial
- 8 Zona Rural



6. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

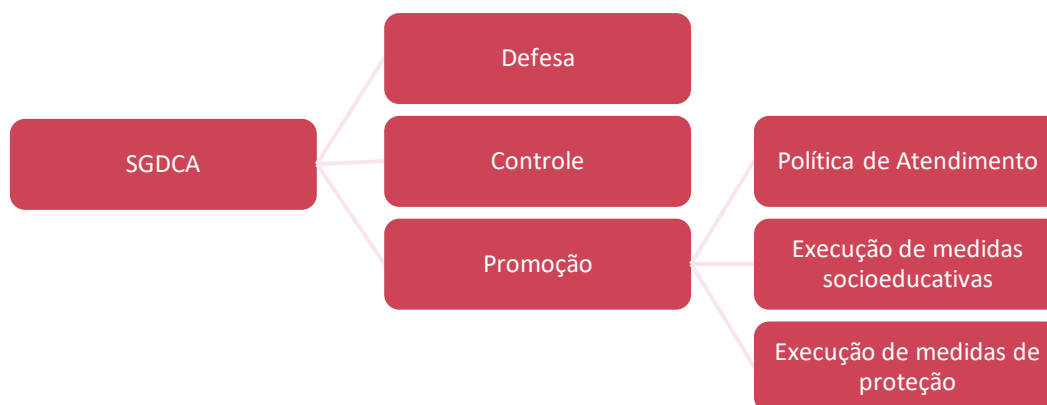
O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, concebido pelo ECA, constitui-se na articulação de forma integrada e sistemática das instâncias públicas governamentais – a nível federal, estadual-distrital e municipal - e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e na elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.⁹

O mapeamento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) do município de Maravilha, em um primeiro momento, foi realizado com base em fontes oficiais. No decorrer do projeto e da coleta de dados foram validas pela Comissão de Acompanhamento, as instituições, órgãos e entidades mapeadas que compõem o atual desenho da rede de atendimento.

Foram utilizadas como fonte de dados os cadastros e sites oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); da Prefeitura Municipal de Maravilha e das Secretarias Municipais; do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP do Governo Federal; do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e do Ministério Público de Santa Catarina. Considerou-se ainda as instituições ativas cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A organização e a classificação da Rede de Atendimento tiveram como norte a Resolução 113/2016 do CONANDA, que trata dos parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGDCA, de modo a delinear sobre o papel dos atores na operacionalização das políticas públicas direcionadas à efetivação das garantias e direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, como fundamento normativo legal, o mapeamento da rede de atendimento observou os preceitos contidos da referida Resolução quanto à sua classificação, uma vez que os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que o integram o SGDCA deverão exercer suas funções em rede a partir de três eixos estratégicos de ação - Defesa, Controle e Promoção.

Classificação da rede de atendimento



⁹ Artigos 70-A e 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em Maravilha foram mapeadas 68 instituições que compõem a rede de atendimento do (SGDCA), classificadas pelos eixos estratégicos de ação conforme Tabela abaixo.

Tabela 11: Número de instituições por Eixo Estratégico de Ação do SGDCA

Eixos Estratégico de Ação	Quant.	(%)
Defesa	11	16,2%
Promoção	53	77,9%
Controle	4	5,9%
Total de instituição, órgãos ou entidades	68	100,0%

6.1. EIXO ESTRATÉGICO DE DEFESA

Este eixo representa 16,2% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pela garantia do acesso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos da infância e adolescência, compostos pelos órgãos públicos judiciais; Ministério Público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; Advocacia Geral da União e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

Quadro 4: Instituições do Eixo Estratégico de Defesa = 16,2%

Descrição	Quant.
Conselho Tutelar	1
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	2
Vara Cível (Engloba Cível, Família e Sucessões e Infância Juventude)	1
Vara Mista (Engloba Criminal, Juizado Especial Criminal e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)	1
Ministério Público de Santa Catarina	3
Promotoria de Justiça	2
Defensoria Pública	1
Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina	5
Delegacia de Polícia Civil – Maravilha	1
Delegacia Regional de Polícia Civil	1
Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso da Comarca de Maravilha	1
Divisão de Investigação Criminal da Comarca de Maravilha	1
Unidades da Polícia Militar	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	11

6.2. EIXO ESTRATÉGICO DE PROMOÇÃO

Este eixo representa 77,9% do total de instituições mapeadas, e é caracterizado pela promoção e efetivação dos direitos humanos das crianças e adolescentes, por meio da política de atendimento¹⁰ desenvolvida estrategicamente de maneira transversal e intersetorial, de modo a articular todas as políticas públicas em favor da proteção integral. Assim, neste eixo são considerados os atores envolvidos na execução de serviços e programas em três frentes de atuação: voltadas para as políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento; as de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e as de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

Quadro 5: Instituições do Eixo Estratégico de Promoção = 77,9%

Descrição	Quant.
Unidades de atendimento	38
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	1
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	1
Centro de Saúde / Unidade Básica	5
Hospital Geral	1
Unidade de Vigilância em Saúde	0
Centro de Atenção Psicossocial	1
Pronto Atendimento	0
Unidades educacionais*	27
Unidades de acolhimento/casa da acolhida	1
Sistema Nacional de Emprego - SINE / Maravilha	1
Secretarias Municipais	8
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	1
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC	1
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	1
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	1
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda	1
Secretaria Municipal de Saúde	1
Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo	1
Instituições Não Governamentais	7
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maravilha - APAE	1
Lions Clube Maravilha Oeste	1
Rotary Clube	1
JCI	1
Lions Clube Maravilha	1
Leo Clube	1
Rotaract Clube	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	53

* Fonte: Prefeitura Municipal de Maravilha, 2022

¹⁰ Prevista no artigo 86 do ECA, integra o âmbito da política de promoção e proteção dos direitos humanos.

6.3. EIXO ESTRATÉGICO DE CONTROLE

Este eixo representa 5,9% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pelo controle social no planejamento, acompanhamento, e monitoramento das ações de promoção e defesa dos direitos fundamentais. Tal controle é realizado pelos conselhos de direito, conselhos setoriais e órgãos de controle interno e externo definidos pela Constituição Federal. Os Conselhos são instâncias públicas colegiadas, onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais, de entidades sociais e da sociedade civil.

Quadro 6: Número de Instituições do Eixo Estratégico de Controle = 5,9%

Descrição	Quant.
Conselho de Direito	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	1
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1
Conselhos Setoriais	2
Conselho Municipal da Educação	1
Conselho Municipal da Cultura	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	4

O ECA prevê a criação de conselhos municipais, estaduais e federal dos direitos da criança e do adolescente, com poder deliberativo e função controladora da política pública, composto de forma paritária, por representantes governamentais e não governamentais. Além dos conselhos de direitos, são previstas também a criação de conselhos setoriais e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Os Conselhos têm papel fundamental no controle social como instrumento na discussão, formulação e deliberação da política social com a participação popular nas decisões estatais. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maravilha, alterado pela Lei Municipal nº 3.755/2014, em cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, é o gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Fundo, criado pela Lei Municipal nº 2.885 /2004 tem por objetivo financiar as despesas dos programas e projetos que visem à preservação e à proteção dos direitos das crianças e adolescentes, nos termos da Lei.

PARTE III

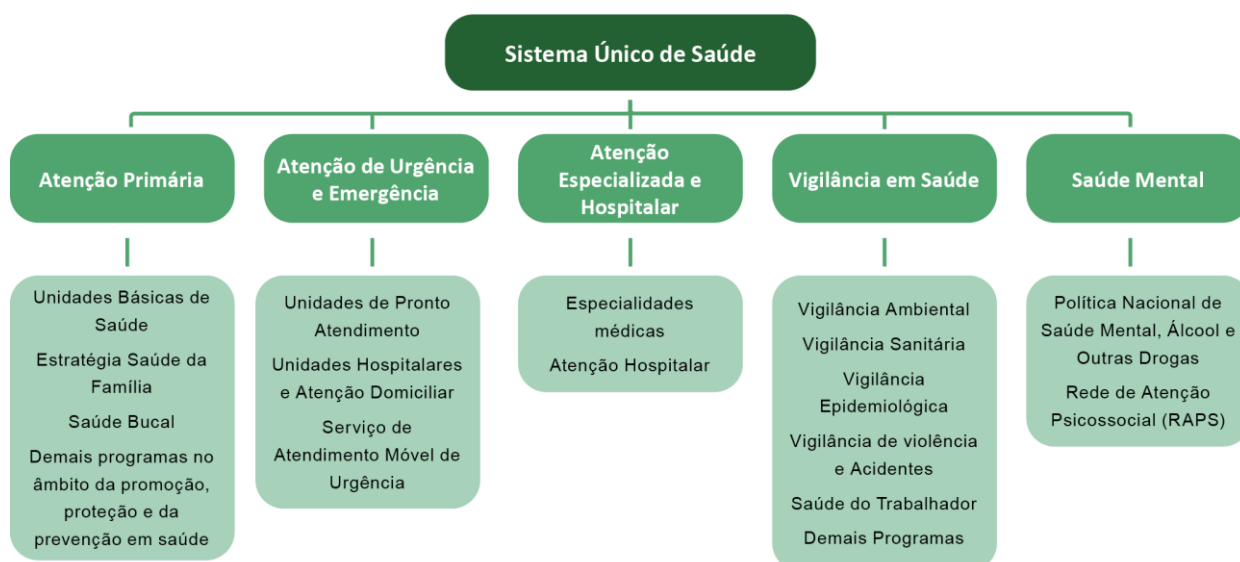
A parte III, mostra os indicadores sociais e estatísticas gerais dos atendimentos realizados pela rede do SGDCA no ano de referência do diagnóstico, como programas e projetos de iniciativa governamental e não governamental. Os indicadores são apresentados no mapa do Município no formato de cartograma, tendo como denominador a população residente, de modo a indicar os territórios (regiões geográficas) com maior ou menor prioridade ou de maior atenção do gestor público.



7. INDICADORES DO DIREITO À VIDA E SAÚDE

A proteção a vida e a saúde é constitucionalmente assegurada a todos os indivíduos e sua efetivação se dá por meio de políticas públicas comuns às esferas de governo, federal, estadual-distrital e municipal. Na seara da criança e do adolescente, foram incorporados como um dos 5 eixos de direito previstos pelo ECA.¹¹ Na rede pública, a execução de tais políticas é realizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS)¹², assegurados os princípios da universalidade, igualdade e prioridade no atendimento de crianças e adolescentes. A rede de atendimento do SUS é ampla e abrange ações e serviços com foco na qualidade de vida, na promoção e na prevenção da saúde nas seguintes esferas de atuação.

Organograma do fluxo de atendimento do direito à vida e saúde



Os indicadores deste eixo têm como referencial a Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA), e como principal fonte os bancos de dados epidemiológicos nacionais da Secretaria de Vigilância em Saúde¹³, com destaque ao de nascidos vivos (SINASC), de mortalidade (SIM) e o de agravos (SINAN). Tais sistemas são gerenciados pela gestão municipal, o que permite o controle de natalidade, mortalidade e de agravo de sua população, já que os dados são retroalimentados pela rede pública e

¹¹ Caput dos artigos 5º e 6º, e Artigos 198 e seguintes da Constituição Federal. Os Artigos 7º ao 14º ampliaram de forma expressa e inovadora aspectos da saúde da mulher, do planejamento reprodutivo familiar e do atendimento humanizado às gestantes durante a gravidez, no parto, puerpério, e no atendimento pré, peri e pós-natal.

¹² Criado pela Lei nº 8.080/1990 para efetivação do princípio constitucional da saúde como política pública.

¹³ Vinculada ao Ministério da Saúde, é responsável nacionalmente por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças. Conforme a política instituída pela Resolução CNS nº 588/2018, compreende o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise, e disseminação de dados para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças. É colaborada da Rede Interagencial de Informações para a Saúde RIPSA, formalizada em 1996, para subsídio das políticas públicas em saúde no Brasil.

privada, e independentemente do local em que é registrado, é referenciada a localidade de residência do usuário. Foram coletados ainda outros dados da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Tutelar.

7.1. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS (SINASC)

Região 6 e Região 2 se destacam com a maior e menor taxa de natalidade entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 448,5% e (-) 54,4%.

Região geográfica	População Total	Nascidos Vivos	Taxa de Natalidade
Região 2	1.300	10	7,7
Região 3	3.667	48	13,1
Região 8	4.014	57	14,2
Região 5	1.482	22	14,8
Região 7	3.158	48	15,2
Região 1	5.682	89	15,7
Região 4	1.340	33	24,6
Região 6	561	52	92,7
Município	21.204	359	16,9

Indicador 11: Taxa de Natalidade

Definição: Nascidos vivos dividido pela População total residente, vezes 1000

Menor Valor	Região 2	7,7
Média	Maravilha	16,9
Maior Valor	Região 6	92,7

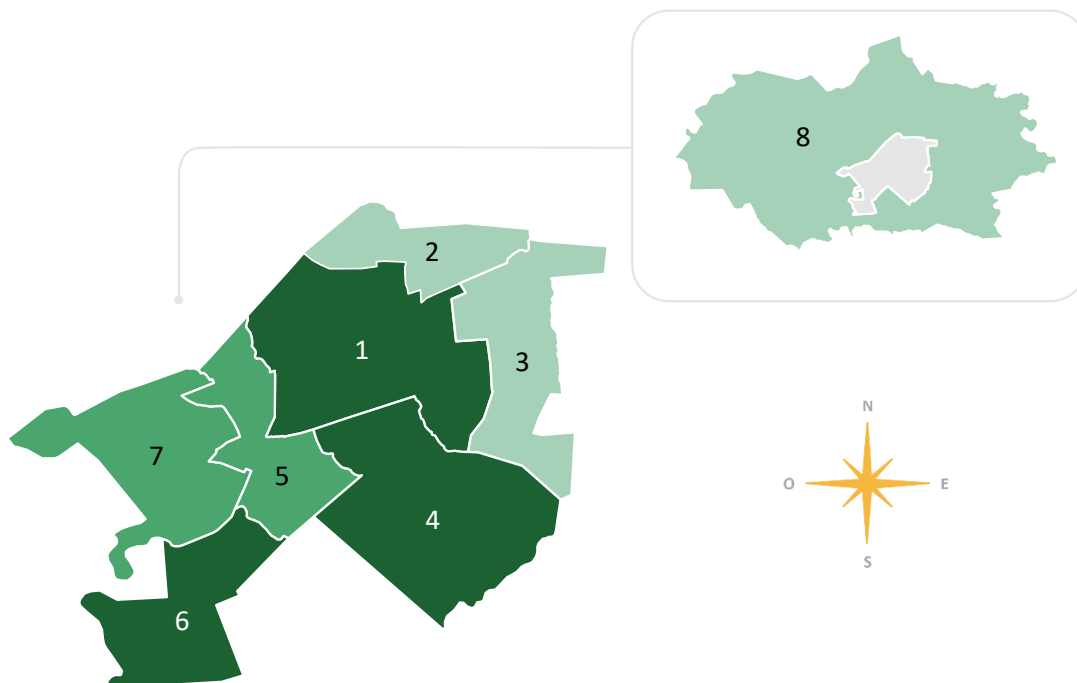
12,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damiano e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

O SINASC foi implantado a partir de 1990, com o objetivo de reunir dados sobre os nascimentos informados em todo o território nacional, contemplando uma série de variáveis, dentre as quais, destaca-se a duração da gestação, o peso do recém-nascido, a idade da mãe, o local de ocorrência e o tipo de parto. A partir de sua criação foi possível conhecer o perfil de nascidos vivos, identificar situações de risco, subsidiar o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento às gestantes e aos recém-nascidos, calcular indicadores, como percentual de partos cesáreos, percentual de prematuridade, de baixo peso, dentre outros.

Em 2021, o SINASC registrou 359 nascidos vivos filhos de mulheres residentes do município de Maravilha. Com relação ao perfil das mães, a análise foi dividida de duas formas: uma pela faixa preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a segunda considerando a faixa da Organização Mundial da Saúde (OMS). 3,6% das mães de nascidos vivos possuem de 12 a 17 anos. Quanto à escolaridade e situação conjugal, 8,9% das mães dos nascidos vivos, têm menos de 8 anos de estudo e 6,1% não tem companheiro.

Tabela 12: Faixa etária das mães de nascidos vivos segundo o ECA

Faixa etária	Quant.	(%)
De 12 a 17 anos	13	3,6%
Maior de 18 anos	346	96,4%
Total Geral	359	100,0%

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

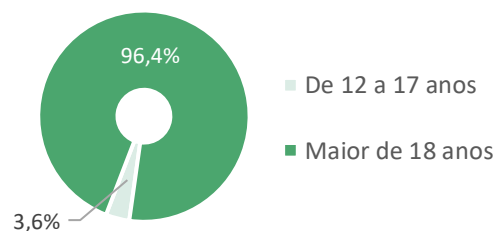


Tabela 13: Faixa etária das mães de nascidos vivos segundo a OMS

Faixa etária	Quant.	(%)
De 10 a 19 anos	28	7,8%
De 20 a 34 anos	254	70,8%
De 35 a 59 anos	77	21,4%
Total Geral	359	100,0%

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021



Tabela 14: Escolaridade das mães de nascidos vivos

Escolaridade	Quant.	(%)
Menos de 8 anos de estudo	32	8,9%
8 anos de estudo ou mais	327	91,1%
Total Geral	359	100,0%

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

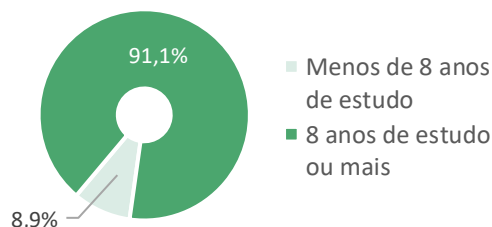


Tabela 15: Situação conjugal das mães de nascidos vivos

Situação conjugal	Quant.	(%)
Com companheiro	336	93,6%
Sem companheiro	22	6,1%
Não informado	1	0,3%
Total Geral	359	100,0%

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021



Região 2 e Região 7 se destacam com a maior e menor percentual de gravidez na adolescência (ECA) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 177,8% e (-) 41,7%.

Região geográfica	Nascidos vivos	Mães de 12 a 17 anos	Indicador (%)
Região 4	33	-	-
Região 8	57	-	-
Região 5	22	-	-
Região 7	48	1	2,1%
Região 1	89	4	4,5%
Região 6	52	3	5,8%
Região 3	48	4	8,3%
Região 2	10	1	10,0%
Município	359	13	3,6%

Indicador 12: Gravidez na adolescência (ECA)

Definição: Mulheres de 12 a 17 anos que tiveram filhos nascidos vivos dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 7	2,1%
Média	Maravilha	3,6%
Maior Valor	Região 2	10,0%

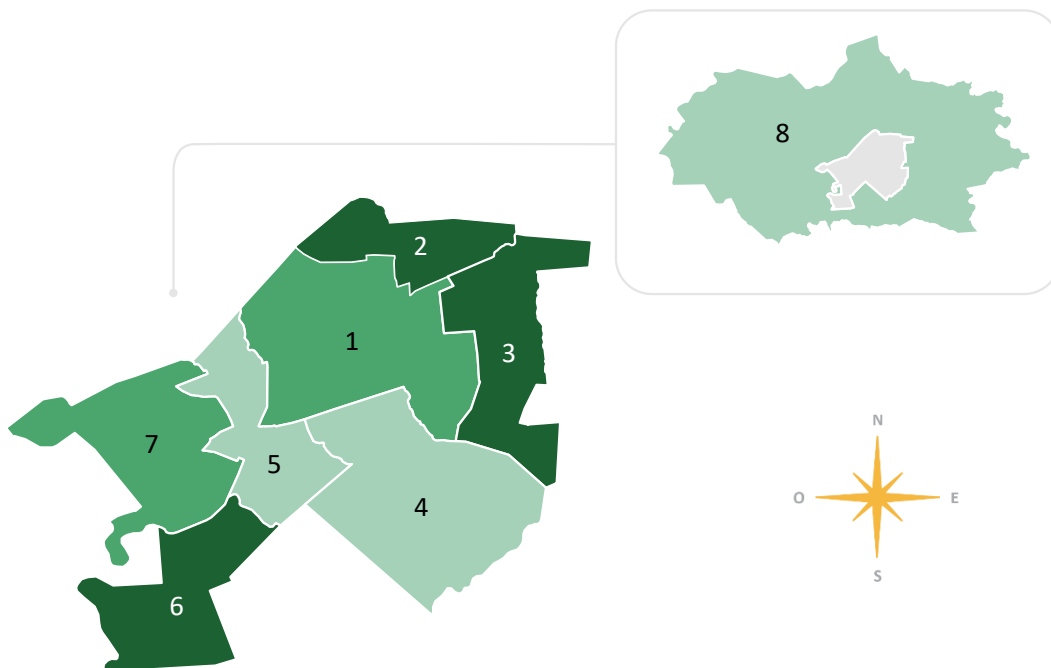
Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

4,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

Com relação ao perfil das mães que tiveram gravidez na adolescência (faixa etária de 12 a 17 anos segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente), 23,1% possuem menos de 8 anos de estudo e 23,1% não tem companheiro.

Tabela 16: Escolaridade das mães de nascidos vivos

Escolaridade	Quant.	(%)
Menos de 8 anos de estudo	3	23,1%
8 anos de estudo ou mais	10	76,9%
Total Geral	13	100,0%

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

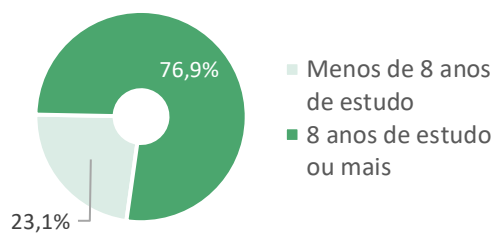


Tabela 17: Situação conjugal das mães de nascidos vivos

Situação conjugal	Quant.	(%)
Com companheiro	9	69,2%
Sem companheiro	3	23,1%
Não informado	1	7,7%
Total Geral	13	100,0%

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

Região 2 e Região 8 se destacam com a maior e menor percentual de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos (OMS) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 156,4% e (-) 76,9%.

Região geográfica	Nascidos vivos	Mães de 10 a 19 anos	Indicador (%)
Região 4	33	-	-
Região 8	57	1	1,8%
Região 5	22	1	4,5%
Região 6	52	3	5,8%
Região 7	48	4	8,3%
Região 1	89	9	10,1%
Região 3	48	8	16,7%
Região 2	10	2	20,0%
Município	359	28	7,8%

Indicador 13: Gravidez na adolescência (OMS)

Definição: Mulheres com idade de 10 a 19 anos que tiveram filhos nascidos vivos dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 8	1,8%
Média	Maravilha	7,8%
Maior Valor	Região 2	20,0%

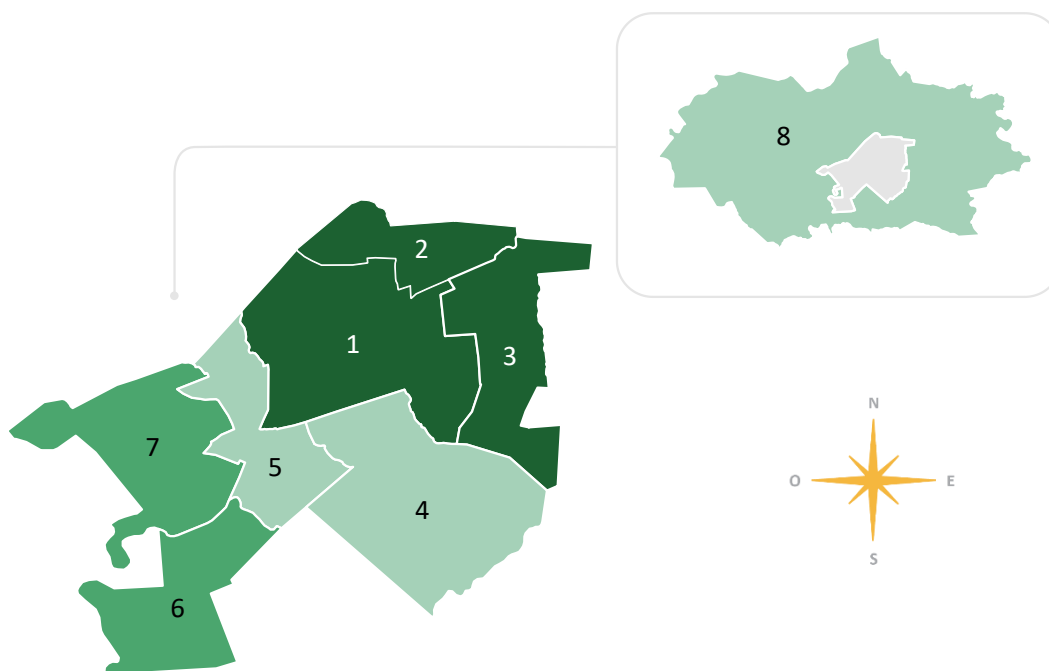
Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

11,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das Regiões Geográficas

- | | |
|--|--|
| 1 Centro, Padre Antônio e Morada do Sol | 5 Madalozzo, Civemara e Universitário |
| 2 Progresso e José Anchieta | 6 Frei Damião e Kasper |
| 3 União e Bela Vista | 7 Floresta, Novo Bairro e Industrial |
| 4 Jardim e São José | 8 Zona Rural |

Com relação ao perfil das mães que tiveram gravidez na adolescência (faixa etária de 10 a 19 anos segundo a Organização Mundial da Saúde), 17,9% possuem menos de 8 anos de estudo e 17,9% não tem companheiro.

Tabela 18: Escolaridade das mães de nascidos vivos

Escolaridade	Quant.	(%)
Menos de 8 anos de estudo	5	17,9%
8 anos de estudo ou mais	23	82,1%
Total Geral	28	100,0%

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

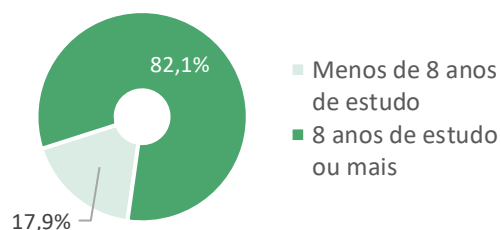


Tabela 19: Situação conjugal das mães de nascidos vivos

Situação conjugal	Quant.	(%)
Com companheiro	22	78,5%
Sem companheiro	5	17,9%
Não informado	1	3,6%
Total Geral	28	100,0%

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

Região 2 e Região 8 se destacam com a maior e menor percentual de nascidos vivos com consultas de pré-natal insuficientes entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 198,5% e (-) 47,8%.

Região geográfica	Nascidos vivos	Pré-natal insuficiente	Indicador (%)
Região 8	57	4	7,0%
Região 4	33	3	9,1%
Região 7	48	5	10,4%
Região 6	52	7	13,5%
Região 1	89	13	14,6%
Região 3	48	8	16,7%
Região 5	22	4	18,2%
Região 2	10	4	40,0%
Município	359	48	13,4%

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

Indicador 14: Pré-natal insuficiente

Definição: Nascidos vivos com menos de 7 consultas no pré-natal dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

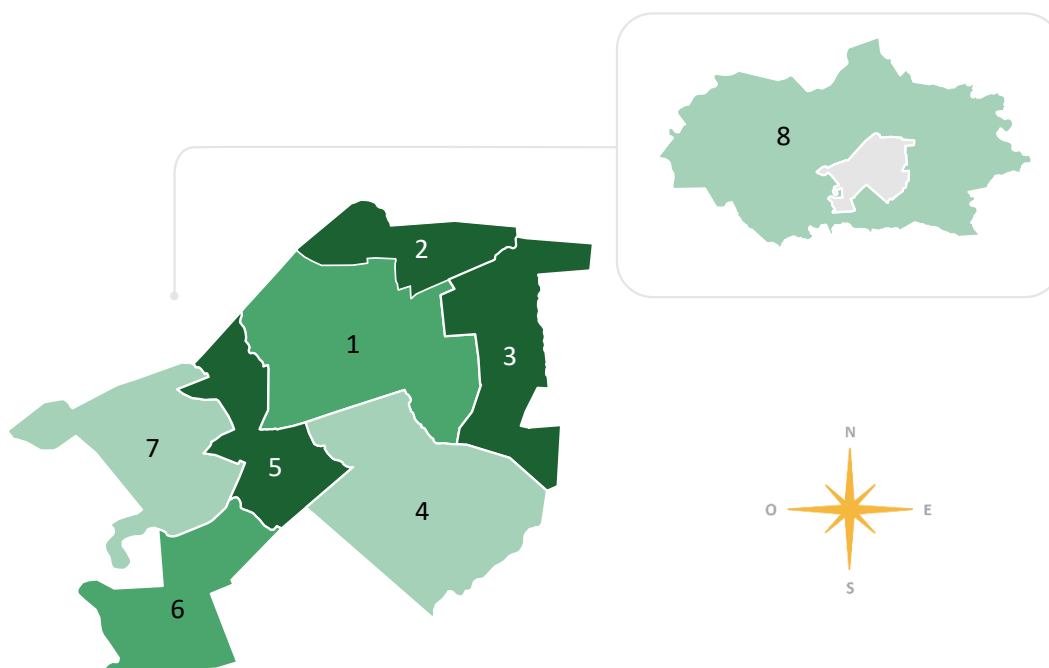
Menor Valor	Região 8	7,0%
Média	Maravilha	13,4%
Maior Valor	Região 2	40,0%

5,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



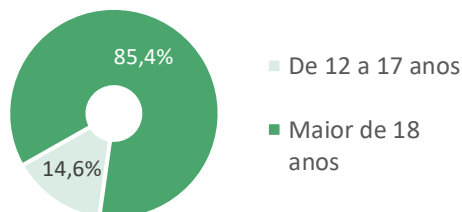
Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

Com relação ao perfil das mães de nascidos vivos com consultas de pré-natal insuficientes (menos de 7 consultas), destaca-se a faixa etária de 18 anos ou mais (85,4%) segundo o ECA e de 20 a 34 anos (56,2%) segundo a OMS. 18,8% possuem menos de 8 anos de estudo e 6,3% não tem companheiro.

Tabela 20: Faixa etária das mães de nascidos vivos segundo o ECA

Faixa etária	Quant.	(%)
De 12 a 17 anos	7	14,6%
Maior de 18 anos	41	85,4%
Total Geral	48	100,0%



Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

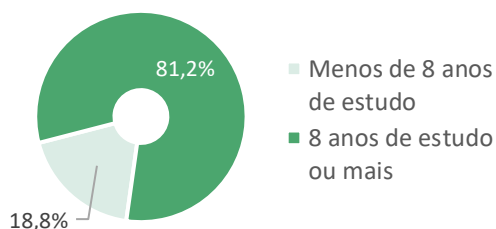
Tabela 21: Faixa etária das mães de nascidos vivos segundo a OMS

Faixa etária	Quant.	(%)
De 10 a 19 anos	13	27,1%
De 20 a 34 anos	27	56,2%
De 35 a 59 anos	8	16,7%
Total Geral	48	100,0%

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

Tabela 22: Escolaridade das mães de nascidos vivos

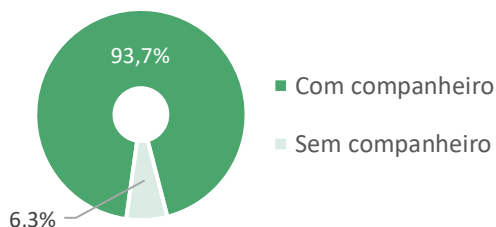
Escolaridade	Quant.	(%)
Menos de 8 anos de estudo	9	18,8%
8 anos de estudo ou mais	39	81,2%
Total Geral	48	100,0%



Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

Tabela 23: Situação conjugal das mães de nascidos vivos

Situação conjugal	Quant.	(%)
Com companheiro	45	93,7%
Sem companheiro	3	6,3%
Total Geral	48	100,0%



Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

Região 2 e Região 7 se destacam com a maior e menor percentual de nascidos vivos com baixo peso ao nascer entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 63,9% e (-) 31,1%.

Região geográfica	Nascidos vivos	Baixo peso	Indicador (%)
Região 7	48	2	4,2%
Região 5	22	1	4,5%
Região 8	57	3	5,3%
Região 1	89	5	5,6%
Região 4	33	2	6,1%
Região 3	48	3	6,2%
Região 6	52	5	9,6%
Região 2	10	1	10,0%
Município	359	22	6,1%

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

Indicador 15: Baixo peso ao nascer

Definição: Nascidos vivos com baixo peso ao nascer dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

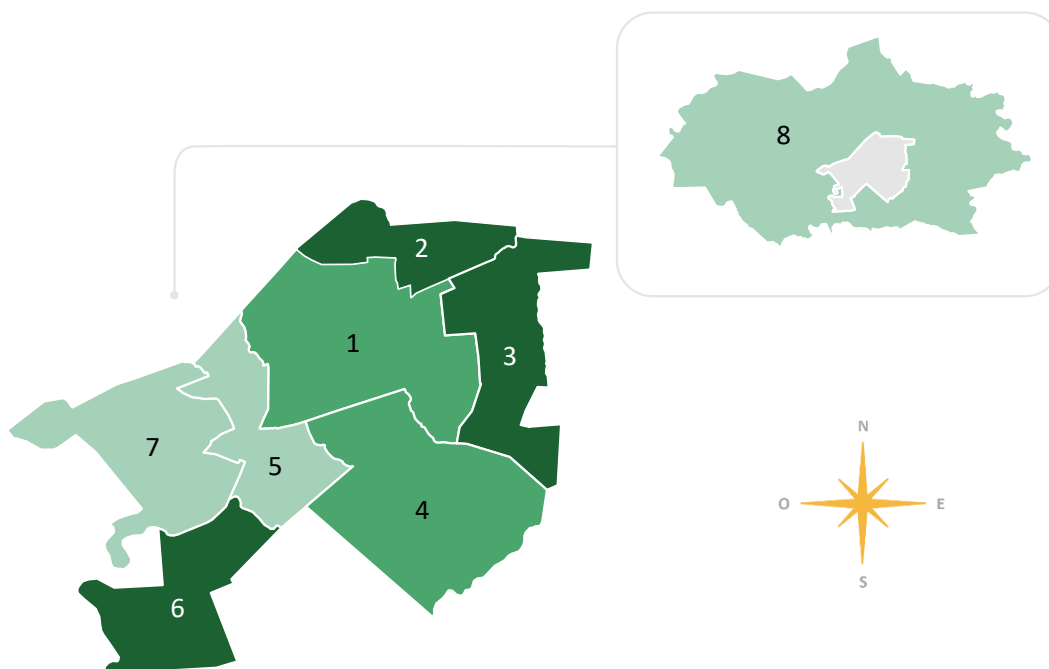
Menor Valor	Região 7	4,2%
Média	Maravilha	6,1%
Maior Valor	Região 2	10,0%

2,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

Com relação ao perfil das mães de nascidos vivos com baixo peso ao nascer (Menos de 2,5 kg), destaca-se a faixa etária de 18 anos ou mais (95,5%) segundo o ECA e de 20 a 34 anos (81,9%) segundo a OMS. 13,6% possuem menos de 8 anos de estudo e 13,6% não tem companheiro.

Tabela 24: Faixa etária das mães de nascidos vivos segundo o ECA

Faixa etária	Quant.	(%)
De 12 a 17 anos	1	4,5%
Maior de 18 anos	21	95,5%
Total Geral	22	100,0%

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

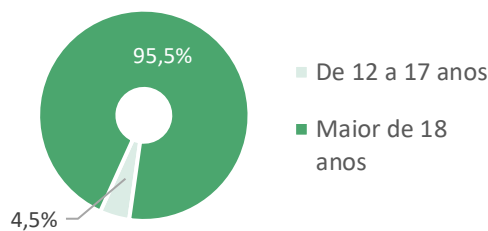


Tabela 25: Faixa etária das mães de nascidos vivos segundo a OMS

Faixa etária	Quant.	(%)
De 10 a 19 anos	1	4,5%
De 20 a 34 anos	18	81,9%
De 35 a 59 anos	3	13,6%
Total Geral	22	100,0%

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021



Tabela 26: Escolaridade das mães de nascidos vivos

Escolaridade	Quant.	(%)
Menos de 8 anos de estudo	3	13,6%
8 anos de estudo ou mais	19	86,4%
Total Geral	22	100,0%

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

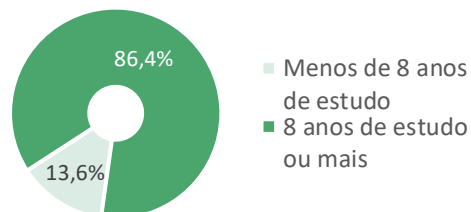
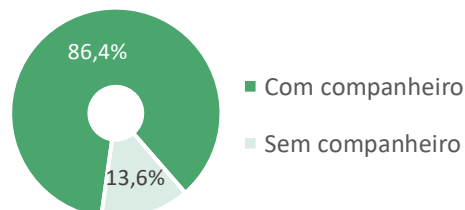


Tabela 27: Situação conjugal das mães de nascidos vivos

Situação conjugal	Quant.	(%)
Com companheiro	19	86,4%
Sem companheiro	3	13,6%
Total Geral	22	100,0%

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021



Região 2 e Região 3 se destacam com a maior e menor percentual de nascidos vivos com anomalia congênita entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 1.150% e (+) 162,5%.

Região geográfica	Nascidos vivos	Anomalia congênita	Indicador (%)
Região 7	48	-	-
Região 6	52	-	-
Região 4	33	-	-
Região 1	89	-	-
Região 8	57	-	-
Região 3	48	1	2,1%
Região 5	22	1	4,5%
Região 2	10	1	10,0%
Município	359	3	0,8%

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, 2021

Indicador 16: Nascidos vivos com anomalia congênita

Definição: Nascidos vivos com anomalia congênita dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

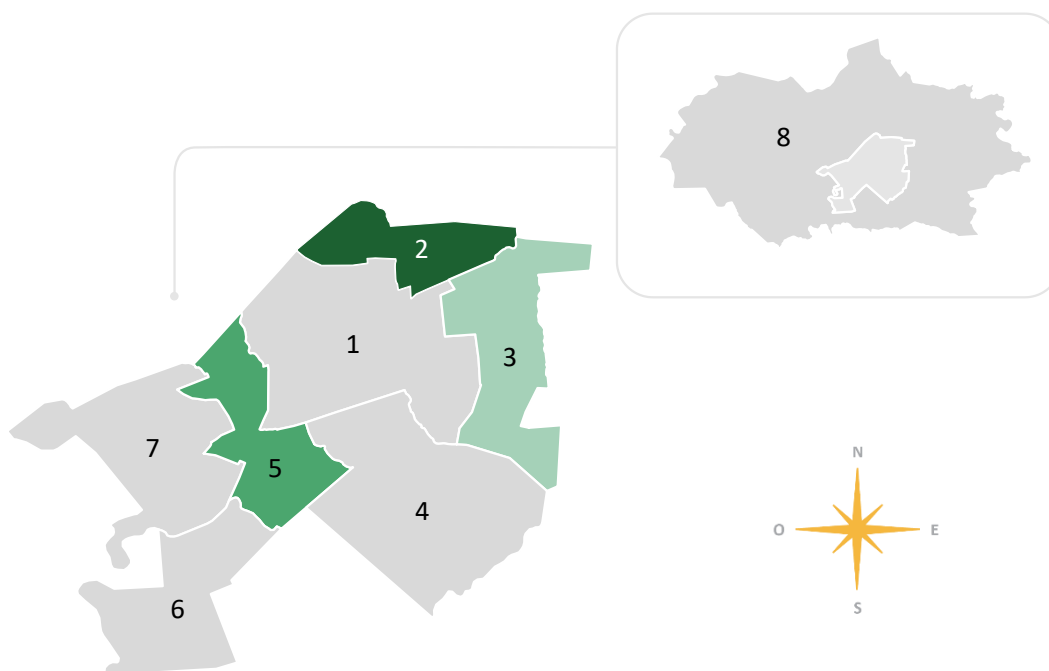
Menor Valor	Região 3	2,1%
Média	Maravilha	0,8%
Maior Valor	Região 2	10,0%

4,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

7.2. SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE (SIM)

O SIM é a base de dados de mortalidade oficial do país, com finalidade de reunir dados quantitativos e qualitativos sobre os óbitos ocorridos. A partir de sua criação foi possível a captação e reunião das informações sobre mortalidade, de forma abrangente e padronizada, para subsidiar as diversas esferas de gestão na saúde pública.

No município de Maravilha foram registrados 5 óbitos de menores de 18 anos, sendo 1 caso de óbito fetal, 3 casos no período neonatal precoce (de 0 a 6 dias) e 1 caso na faixa etária de 12 a 17 anos. A taxa de mortalidade infantil (óbitos não fetais de menores de 1 ano sobre o total de nascidos vivos) é de 8,4 óbitos por mil nascidos vivos.

Tabela 28: Taxa de mortalidade infantil

NASCIDOS VIVOS	ÓBITOS NÃO FETAIS DE MENORES DE 1 ANO	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (por mil hab.)
359	3	8,4

Fontes: Secretaria Municipal da Saúde: SINASC, SIM, 2021

7.3. ATENDIMENTOS EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE

Tabela 29: Crianças e adolescentes atendidos em serviços de saúde, por faixa etária e especialidade

Especialidade	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Pediatra	3.002	68,0%	1.412	32,0%	-	-	4.414	90,4%
Fonoaudiólogo	52	1,2%	111	2,5%	22	0,5%	185	3,8%
Nutricionista	39	0,9%	55	1,2%	50	1,1%	144	3,0%
Psicólogo	22	0,5%	39	0,9%	77	1,7%	138	2,8%
Total Geral	3.115	70,6%	1.617	36,6%	149	3,4%	4.881	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2021

Tabela 30: Crianças e adolescentes em lista de espera, por especialidade

Especialidade	Quant.	(%)
Fonoaudiólogo	72	73,5%
Psicólogo	26	26,5%
Pediatra	-	-
Nutricionista	-	-
Total Geral	98	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2021

7.4. VACINAS APLICADAS EM CRIANÇAS ATÉ 1 ANO DE IDADE

Em relação as vacinas aplicadas em crianças até 1 ano de idade, cinco se destacam; a BCG (54%), seguida da Hepatite B -Dose até 30 dias de vida (51%), a Pneumocócica- Dose até 1 ano de idade (47%), Meningocócica Conj C - Dose até 1 ano de idade (45,29%) e a Rotavírus Humano (45%).

Tabela 31: Vacinas aplicadas em crianças até 1 ano de idade, no período de janeiro a julho de 2022

Vacinas	População	Doses	Cobertura (%)
BCG	382	207	54,2%
DTP - Dose até 1 ano de idade	382	129	33,8%
Hepatite A	382	154	40,3%
Hepatite B - Dose até 1 ano de idade	382	157	41,1%
Hepatite B - Dose até 30 dias de vida	382	194	50,8%
Meningocócica Conj C - Dose com 1 ano de idade	382	161	42,1%
Meningocócica Conj C - Dose até 1 ano de idade	382	173	45,3%
Pentavalente - Menores de 1 ano	382	157	41,1%
Pneumocócica- Dose com 1 ano de idade	382	167	43,7%
Pneumocócica- Dose até 1 ano de idade	382	181	47,4%
Poliomielite - Dose até 1 ano de idade	382	153	40,1%
Poliomielite (VOP/VIP)	382	154	40,3%
Rotavírus Humano	382	173	45,3%
Tríplice Viral D1	382	141	36,9%
Tríplice Viral D2	382	112	29,3%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2022

7.5. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À VIDA E SAÚDE

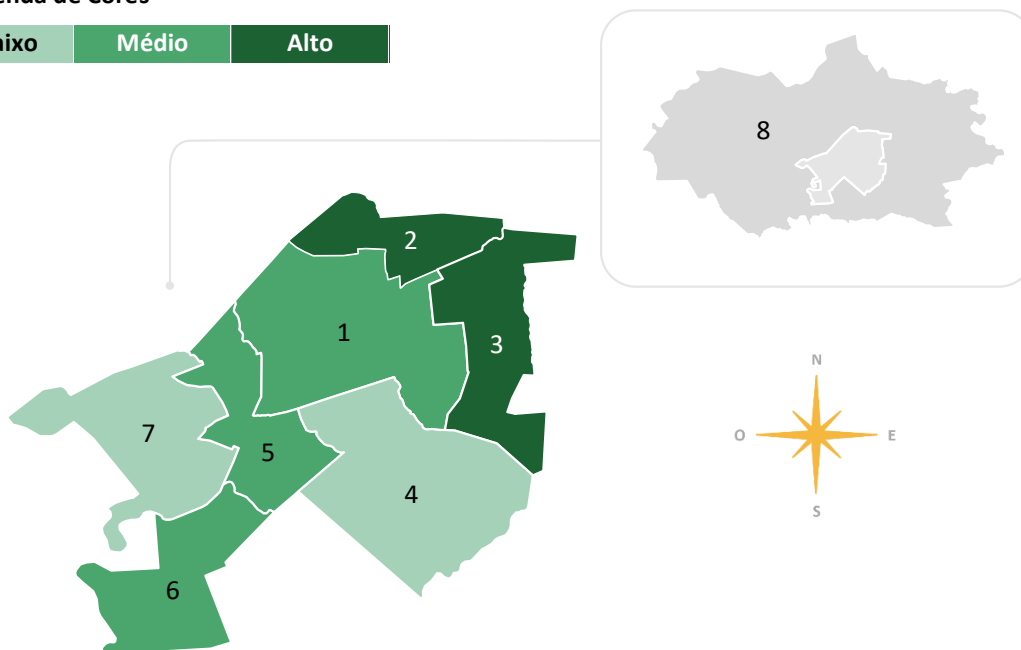
O mapa social retrata a situação das 8 (oito) regiões geográficas, de acordo com a posição do indicador de cada região em relação à média geral do Município. Dos 6 (seis) indicadores analisados neste Direito à Vida e Saúde, a contagem máxima alcançou 5 (cinco) indicadores acima da média geral do Município (83,3%), nas Regiões 2 e 3, com classificação de “Alta”, apontando serem estas, as duas Regiões prioritárias, para as ações voltadas a este eixo de direito.

Classificação Tercil	Indicadores do Direito à Vida e Saúde – 6 Indicadores							Classificação Total	
	Média Geral	16,9	3,6%	7,8%	13,4%	6,1%	0,8%		
		>	>	>	>	>	>		
REGIÕES GEOGRÁFICAS	Taxa de natalidade	Gravidez na adolescência (ECA)	Gravidez na adolescência (OMS)	Pré-natal insuficiente	Baixo peso ao nascer	Nascidos vivos com anomalia congênita	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região	
8	14,2	-	1,8%	7,0%	5,3%	-	-	-	
7	15,2	2,1%	8,3%	10,4%	4,2%	-	1	16,7%	
4	24,6	-	-	9,1%	6,1%	-	1	16,7%	
5	14,8	-	4,5%	18,2%	4,5%	4,5%	2	33,3%	
1	15,7	4,5%	10,1%	14,6%	5,6%	-	3	50,0%	
6	92,7	5,8%	5,8%	13,5%	9,6%	-	4	66,7%	
2	7,7	10,0%	20,0%	40,0%	10,0%	10,0%	5	83,3%	
3	13,1	8,3%	16,7%	16,7%	6,2%	2,1%	5	83,3%	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2022

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

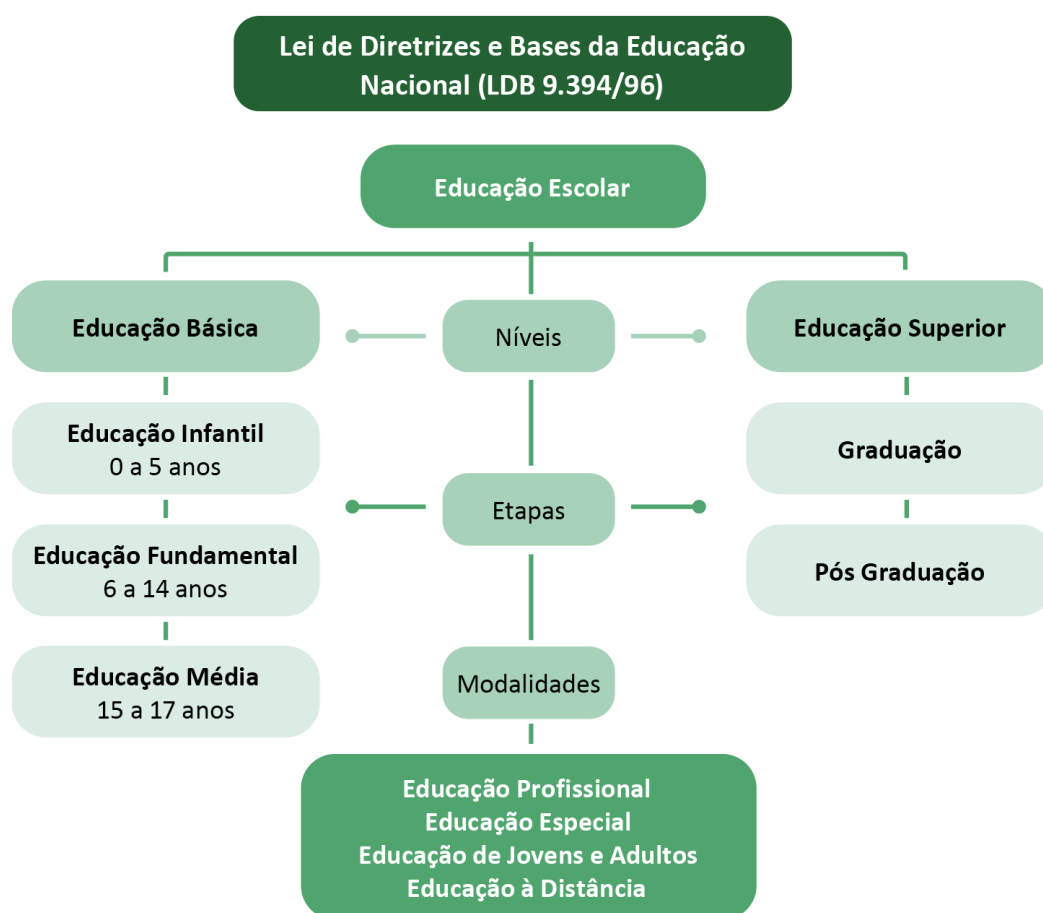
8. INDICADORES DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

A educação é direito fundamental social previsto no Artigo 6º e 205 e seguintes da Constituição Federal - dever da União, dos Estados e Municípios – devendo ser assegurado de maneira ampla, irrestrita, obrigatória e gratuita a todas as crianças e adolescentes, incluindo os que estejam internados ou cumprindo medida socioeducativa, ou àqueles que não tiveram acesso em idade própria.

O Estatuto da Criança e do Adolescente possui papel vital na reiteração da educação como eixo de direito fundamental, integrado ao acesso ao esporte, a cultura e ao lazer, para o pleno desenvolvimento da pessoa humana e para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho.

A educação enquanto direito fundamental e política pública - compreende a educação infantil, o ensino fundamental e médio - é competência nacional do Ministério da Educação (MEC), regulamentada através de instrumentos normativos, como a Lei de Diretrizes Bases da Educação (LDB)¹⁴, do Plano Nacional de Educação (PNE), da Política Nacional de Educação Infantil, de portarias do MEC, dentre outros.

- **Organograma do fluxo de atendimento do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer**



¹⁴ Aprovada em 1996, regulamenta o sistema educacional no Brasil, público ou privado, da educação básica ao ensino superior. Trata ainda das modalidades como a educação especial; à distância; profissional e tecnológica; jovens e adultos; e indígena.

Neste mesmo sentido, o Estatuto reforça a importância dos valores culturais, históricos, da expressão artística, da liberdade de criação e da prática da educação física, do esporte e de atividades de lazer, individual ou em grupo, para o desenvolvimento de competências pessoais e coletivas, no resgate de princípios e valores, e para o enfrentamento de problemáticas sociais como desigualdade, preconceito, saúde, drogadição, violência, desemprego e educação.

Ao longo dos anos o esporte foi ganhando espaço como política pública e tratado como dever do Estado, com a efetivação da Política Nacional do Esporte, tendo como diretriz a democratização do seu acesso, sua intersectorialidade e articulação com as demais políticas públicas, por meio de uma rede de cooperação entre todas as esferas de governo, da sociedade civil e entidades públicas e privadas. A cultura, por sua vez, ganhou destaque no país com a publicação da Lei Rouanet, Lei nº 8.313/1991, que traça as diretrizes para a cultura nacional, tendo como base o exercício dos direitos culturais, o livre acesso, e a promoção, a proteção e valorização das expressões culturais nacionais.

Tratar da educação na perspectiva de um diagnóstico é uma tarefa complexa, uma vez que vários são os fatores que devem ser analisados e considerados, relacionando desde o acesso à educação, à permanência no sistema escolar, ao desempenho educacional e ao progresso do aluno, a qualidade do ensino e da infraestrutura escolar, dentre outros. Outro desafio é a falta de um banco de dados ou de um procedimento nacional que permita mensurar o acesso as atividades esportivas e culturais.

Para tal intento, foram utilizadas como referência neste diagnóstico fontes oficiais como o utilizadas para subsidiar a formulação das políticas educacionais nas diferentes esferas de governo, como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)¹⁵, com destaque ao Censo Escolar (2018) e ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Todavia, é importante destacar que tais fontes compreendem apenas as informações de crianças e adolescentes que estão na escola, ignorando aqueles que estão fora dela e que não é possível sua abertura por território para cálculo de indicadores, apenas de dados complementares. Por este motivo também serão utilizados os dados do Censo Demográfico (IBGE, 2010), para traçar um panorama educacional territorial, incluindo a perspectiva da população fora da escola. Paralelamente também serão apresentados os indicadores calculados com base na projeção populacional da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE). Foram utilizados ainda como fonte outras informações da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude e do Conselho Tutelar, como projetos e programas e ações de promoção à educação, ao esporte e ao Lazer.

¹⁵ Autarquia vinculada ao Ministério da Educação e responsável pelas estatísticas educacionais, pelas avaliações, exames e indicadores da educação básica e superior, dentre outros

Região 4 e Região 1 se destacam com a maior e menor percentual da população não alfabetizada com idade de 12 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 316,7% e (-) 66,7%.

Região geográfica	População de 12 a 17 anos	População analfabeta de 12 a 17 anos	Indicador (%)
Região 6	51	-	-
Região 2	138	-	-
Região 1	537	1	0,2%
Região 3	429	2	0,5%
Região 7	316	2	0,6%
Região 5	146	1	0,7%
Região 8	415	3	0,7%
Região 4	119	3	2,5%
Município	2.151	12	0,6%

Fonte: IBGE, 2010

Indicador 17: População não alfabetizada com idade de 12 a 17 anos

Definição: População analfabeta de 12 a 17 anos dividido pelo total da população de 12 a 17 anos, vezes 100

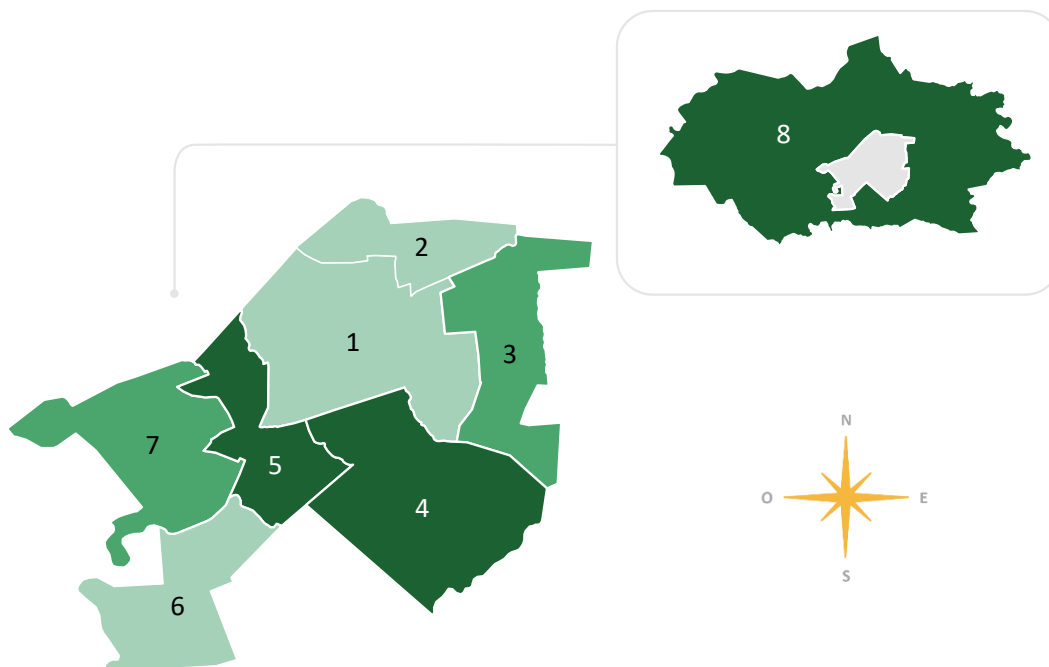
Menor Valor	Região 1	0,2%
Média	Maravilha	0,6%
Maior Valor	Região 4	2,5%

12,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

8.1. CENSO ESCOLAR DE 2020

Realizado anualmente pelo INEP em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação, é o principal instrumento de levantamento e fonte de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional, cujos dados são fornecidos pelas escolas públicas e privadas, abrangendo a educação básica, regular, especial, de jovens e adultos e profissional.

A partir dos dados do Censo é possível montar um panorama da educação, pois são sistematizados desde o número de matrículas, até informações de rendimento, do espaço físico e infraestrutura das escolas, do transporte de alunos, alimentação, das funções docentes, outros.

8.1.1. Alunos Matriculados

No ano de 2020, o Município contava com 5.903 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos matriculados, sendo 5.743 (97,3%) residentes de Maravilha e 160 (2,7%) residentes de outros Municípios. Dos alunos matriculados residentes de Maravilha, 4.939 (86,0%) vivem na zona urbana e 804 (14,0%) na zona rural.

Tabela 32: Município de residência dos alunos matriculados

Município de residência	Quant.	(%)
Maravilha	5.743	97,3%
Outro Município	160	2,7%
Total Geral	5.903	100,0%

Fonte: INEP - Censo Escolar, 2020

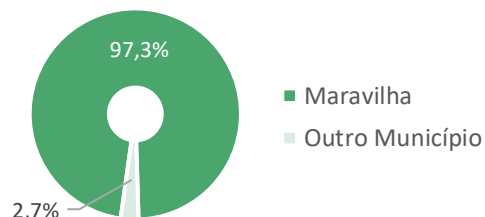
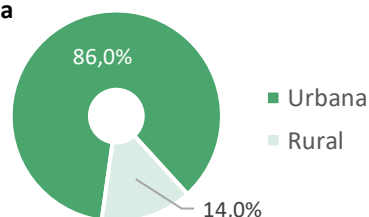


Tabela 33: Localização da residência dos alunos residentes de Maravilha

Localização da residência	Quant.	(%)
Urbana	4.939	86,0%
Rural	804	14,0%
Total Geral	5.743	100,0%

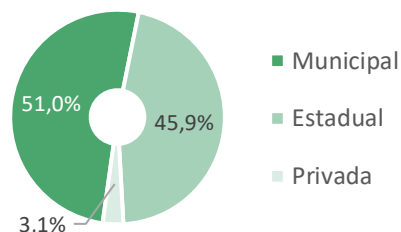
Fonte: INEP - Censo Escolar, 2020



Com relação à dependência administrativa das escolas, 2.927 (51,0%) dos alunos estão matriculados na rede municipal, 2.638 (45,9%) na rede estadual e apenas 178 (3,1%) na rede privada.

Tabela 34: Dependência administrativa dos alunos matriculados

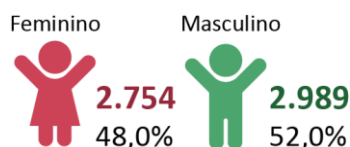
Dependência administrativa	Quant.	(%)
Municipal	2.927	51,0%
Estadual	2.638	45,9%
Privada	178	3,1%
Total Geral	5.743	100,0%



Fonte: INEP - Censo Escolar, 2020

Quanto ao perfil dos alunos matriculados, destaca-se o sexo masculino (52,0%), a faixa etária de 12 a 17 anos (38,3%) e a raça ou cor branca (80,0%).

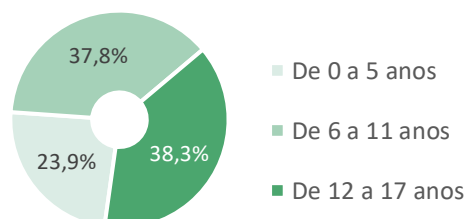
Figura 3: Sexo dos alunos matriculados



Fonte: INEP - Censo Escolar, 2020

Tabela 35: Faixa etária dos alunos matriculados

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	1.372	23,9%
De 6 a 11 anos	2.168	37,8%
De 12 a 17 anos	2.203	38,3%
Total Geral	5.743	100,0%



Fonte: INEP - Censo Escolar, 2020

Figura 4: Raça ou cor dos alunos matriculados



Fonte: INEP - Censo Escolar, 2020

Apenas 144 (2,5%) alunos possuem algum tipo de deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação, sendo que destes, 72,9% são casos de deficiência intelectual. Lembrando que o mesmo aluno pode possuir mais de um tipo de deficiência.

Tabela 36: Alunos com alguma deficiência

Pessoa com deficiência?	Quant.	(%)
Sim	144	2,5%
Não	5.599	97,5%
Total Geral	5.743	100,0%

Fonte: INEP - Censo Escolar, 2020

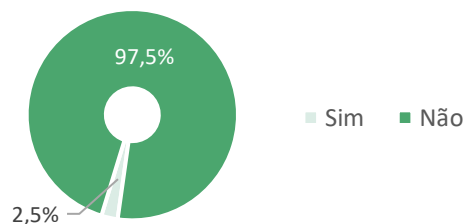


Tabela 37: Tipo de deficiência

Tipo de deficiência	Quant.	(%)
Deficiência intelectual	105	72,9%
Deficiência física	18	12,5%
Transtorno do espectro autista	17	11,8%
Baixa visão	14	9,7%
Deficiência múltipla	14	9,7%
Surdez	9	6,3%
Deficiência auditiva	2	1,4%
Cegueira	-	-
Surdo-cegueira	-	-
Altas habilidades/Superdotação	-	-
Total Geral	144	*

Fonte: INEP - Censo Escolar, 2020

*O mesmo aluno pode possuir mais de um tipo de deficiência

A maior parte das matrículas (51,2%) pertence ao ensino fundamental, sendo 28,1% nos anos iniciais (1º ao 5º ano) e 23,1% nos anos finais (6º ao 9º ano). É importante chamar atenção ao grande percentual de “Não Informado”, que pode indicar problemas no preenchimento das informações.

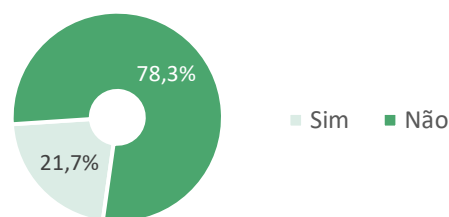
Tabela 38: Etapa de ensino da matrícula

Etapa de ensino	Quant.	(%)
Creche	900	15,7%
Pré-Escola	756	13,2%
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	1.618	28,1%
Ensino Fundamental - Anos Finais	1.324	23,1%
EJA - Ensino Fundamental	19	0,3%
Ensino Médio	559	9,7%
Curso Técnico - Concomitante	1	0,0%
Não Informado	566	9,9%
Total Geral	5.743	100,0%

Fonte: INEP - Censo Escolar, 2020

Tabela 39: Alunos matriculados que utilizam transporte escolar

Utiliza transporte escolar?	Quant.	(%)
Sim	1.248	21,7%
Não	4.495	78,3%
Total Geral	5.743	100,0%



Fonte: INEP - Censo Escolar, 2020

8.1.2. Escolas e Infraestrutura

De acordo com os dados do censo escolar, o Município contava, em 2020, com 30 escolas, sendo 2 rurais (uma municipal e uma estadual) e 28 urbanas. Das escolas na região urbana, destaca-se a predominância da rede municipal (53,6%). O Município não possui escolas da rede federal.

Tabela 40: Escolas do Município por dependência administrativa e localização

Dependência Administrativa	Rural		Urbana		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Municipal	1	50,0%	15	53,6%	16	53,4%
Estadual	1	50,0%	6	21,4%	7	23,3%
Privada	-	-	7	25,0%	7	23,3%
Total Geral	2	6,7%	28	93,3%	30	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2020

Apenas 18,8% das escolas da rede municipal possuem site ou blog e nenhuma das escolas da rede estadual compartilha espaços para interação escola-comunidade. Também é importante observar que apenas uma das escolas municipais e duas das estaduais utilizam espaços do entorno para atividades com os alunos.

Tabela 41: Escolas possuem site ou blog

Possui site ou blog	Municipal		Estadual		Privada		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sim	3	18,8%	3	42,9%	5	71,4%	11	36,7%
Não	12	75,0%	3	42,9%	-	-	15	50,0%
Não se aplica	1	6,3%	1	14,3%	2	28,6%	4	13,3%
Total Geral	16	53,3%	7	23,3%	7	23,3%	30	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2020

Tabela 42: Escolas compartilham espaços para interação escola-comunidade

Compartilha espaço?	Municipal		Estadual		Privada		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sim	3	18,8%	-	-	3	42,9%	6	20,0%
Não	12	75,0%	6	85,7%	2	28,6%	20	66,7%
Não se aplica	1	6,3%	1	14,3%	2	28,6%	4	13,3%
Total Geral	16	53,3%	7	23,3%	7	23,3%	30	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2020

Tabela 43: Escolas utilizam espaços do entorno para atividades com alunos

Utiliza espaços do entorno?	Municipal		Estadual		Privada		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sim	1	6,3%	2	28,6%	3	42,9%	6	20,0%
Não	14	87,5%	4	57,1%	2	28,6%	20	66,7%
Não se aplica	1	6,3%	1	14,3%	2	28,6%	4	13,3%
Total Geral	16	53,3%	7	23,3%	7	23,3%	30	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2020

Com relação à infraestrutura das áreas externas das escolas, apenas 25,0% das escolas da rede municipal possuem pátio coberto ou auditório.

Tabela 44: Infraestrutura das áreas externas das escolas

Infraestrutura	Municipal		Estadual		Privada		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Água potável	15	93,8%	6	85,7%	5	71,4%	26	86,7%
Cozinha	15	93,8%	5	71,4%	5	71,4%	25	83,3%
Refeitório	12	75,0%	4	57,1%	4	57,1%	20	66,7%
Pátio coberto	4	25,0%	3	42,9%	2	28,6%	9	30,0%
Parque infantil	15	93,8%	1	14,3%	2	28,6%	18	60,0%
Quadra esportiva	5	31,3%	5	71,4%	1	14,3%	11	36,7%
Pátio descoberto	14	87,5%	4	57,1%	3	42,9%	21	70,0%
Área verde	5	31,3%	1	14,3%	1	14,3%	7	23,3%
Auditório	4	25,0%	4	57,1%	1	14,3%	9	30,0%
Piscina	1	6,3%	1	14,3%	2	28,6%	4	13,3%
Sala de repouso	1	6,3%	1	14,3%	2	28,6%	4	13,3%
Total Geral	16	53,3%	7	23,3%	7	23,3%	30	*

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2020

*A mesma escola pode possuir mais de um tipo de infraestrutura

Quanto às áreas de estudo, nenhuma escola do Município possui sala de música/coral, nenhuma escola da rede municipal possui sala/ateliê de artes e nenhuma escola da rede estadual possui salas multiuso ou sala de música/coral.

Tabela 45: Áreas de estudo das escolas

Áreas de estudo	Municipal		Estadual		Privada		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sala multiuso	1	6,3%	-	-	1	14,3%	2	6,7%
Sala/ateliê de artes	-	-	4	57,1%	1	14,3%	5	16,7%
Sala de música/coral	-	-	-	-	-	-	-	-
Sala/estúdio de dança	1	6,3%	1	14,3%	2	28,6%	4	13,3%
Total salas de estudo	2	18,2%	5	45,5%	4	36,4%	11	36,7%
Total de escolas	16	53,3%	7	23,3%	7	23,3%	30	*

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2020

*A mesma escola pode possuir mais de uma área de estudo

Em 2022 algumas das escolas listadas pelo INEP em 2020, não estão mais ativas. A lista de escolas ativas, segundo a Secretária de Educação de Maravilha conta com 27 escolas e são as seguintes:

Tabela 46: Lista de escolas ativas em 2022

Nome da escola	Dependência Administrativa	Localização
CEI BRANCA DE NEVE	Municipal	Urbana
CEI CANTINHO FELIZ	Municipal	Urbana
CEI CARROSSEL	Municipal	Rural
CEI CINDERELA	Municipal	Urbana
CEI CRIANCA FELIZ	Municipal	Urbana
CEI ERICA MALDANER	Municipal	Urbana
CEI PATRICIA ROMAN	Municipal	Urbana
CEI PAULO ROBERTO BRUCH	Municipal	Urbana
CEI PEQUENO POLEGAR	Municipal	Urbano
CEI PEQUENO PRINCIPE	Municipal	Urbana
CEI PROINFANCIA CRIANCA SORRISO	Municipal	Urbana
CEI SILVIA EBERT	Municipal	Urbana
CEJA DE MARAVILHA	Estadual	Urbana
CENTRO CLÍNICO ESPACO APRENDER	Privada	Urbana
CENTRO EDUC MONTEIRO LOBATO	Municipal	Urbana
CENTRO EDUC VER RAYMUNDO VEIT	Municipal	Urbana
CENTRO EDUCACIONAL MUNDO INFANTIL	Municipal	Urbana
DOM SISTEMA EDUCACIONAL	Privada	Urbana
EEB JOAO XXIII	Estadual	Urbana
EEB NS DA SALETE	Estadual	Urbana
EEB SANTA TEREZINHA	Estadual	Urbana
EEF JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	Estadual	Urbana
ESC ESPECIAL MARISOL APAE	Privada	Urbana
ICEU - INSTITUTO CATARINENSE DE EDUCACAO LTDA	Privada	Urbana
SENAI SC - MARAVILHA	Privada	Urbana
UD PRISIONAL AVANCADA DE MARAVILHA	Estadual	Urbana
UNIDADE DE ATIV COMP MARAVILHA - SC	Municipal	Urbana

Fonte: Secretária de Educação de Maravilha, 2022

8.2. RENDIMENTO ESCOLAR DE 2019

A seguir serão apresentados os dados de aprovação, reprovação e abandono escolar do município de Maravilha, comparando os resultados com as taxas do Estado de Santa Catarina e do Brasil.

As taxas de aprovação do Município são menores do que as do Estado e do Brasil em todas as etapas de ensino, sendo a maior registrada nos anos iniciais do ensino fundamental.

As taxas de reprovação, por consequência, são maiores que as do Estado e do Brasil. Quanto às taxas de abandono, os percentuais no ensino fundamental, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais, são menores que as médias nacionais e iguais às do Estado.

Tabela 47: Taxa de Aprovação em 2019 por etapa de ensino, localização e dependência administrativa da escola

Localização	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio
Urbana	Municipal	83,2%	90,1%	73,3%	-
Urbana	Estadual	89,0%	94,2%	83,7%	80,9%
Urbana	Privada	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Maravilha		87,7%	93,2%	81,5%	81,2%
Santa Catarina		93,1%	96,5%	89,1%	82,0%
Brasil		92,8%	95,1%	89,9%	86,1%

Fonte: INEP - Censo Escolar, 2019

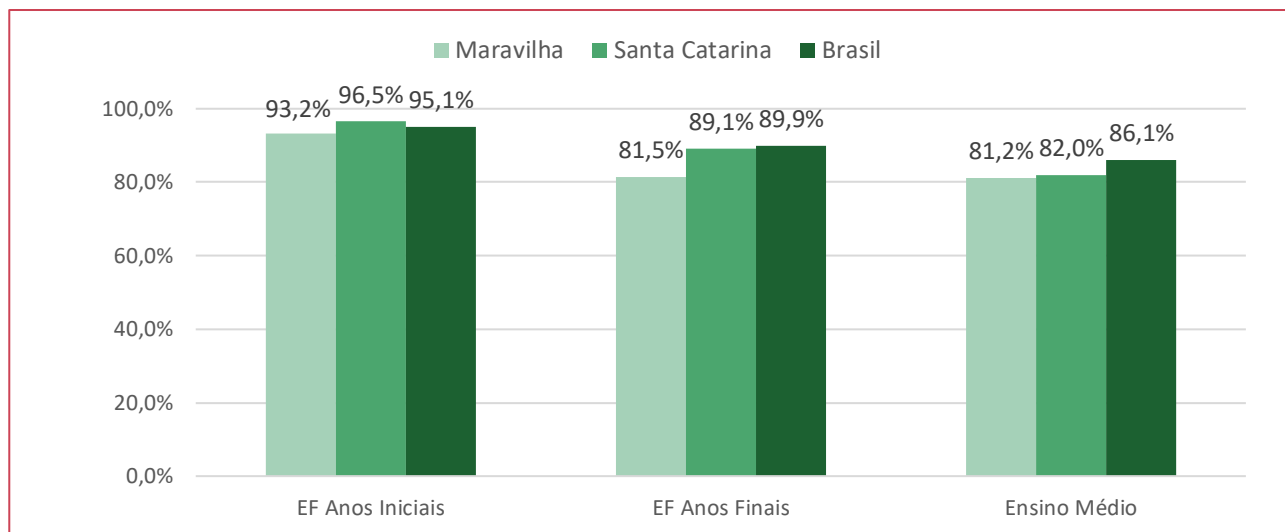


Tabela 48: Taxa de Reprovação em 2019 por etapa de ensino, localização e dependência administrativa da escola

Localização	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio
Urbana	Municipal	15,9%	9,5%	25,0%	-
Urbana	Estadual	10,7%	5,8%	15,8%	13,3%
Urbana	Privada	-	-	-	-
Maravilha		11,8%	6,7%	17,8%	13,1%
Santa Catarina		6,5%	3,4%	10,2%	12,9%
Brasil		6,0%	4,3%	8,2%	9,1%

Fonte: INEP - Censo Escolar, 2019

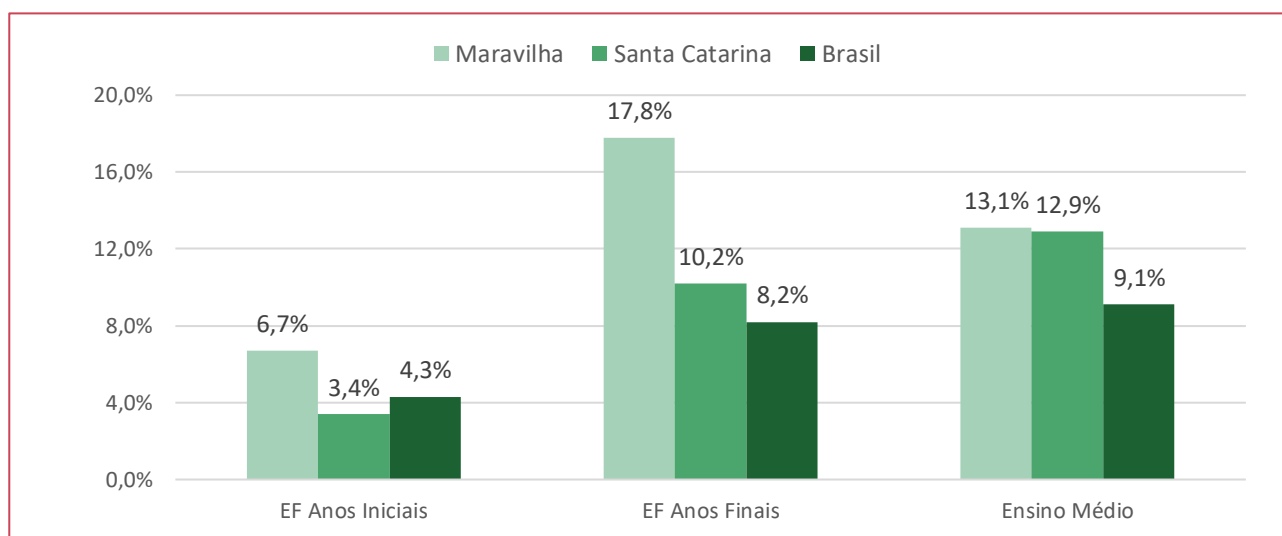
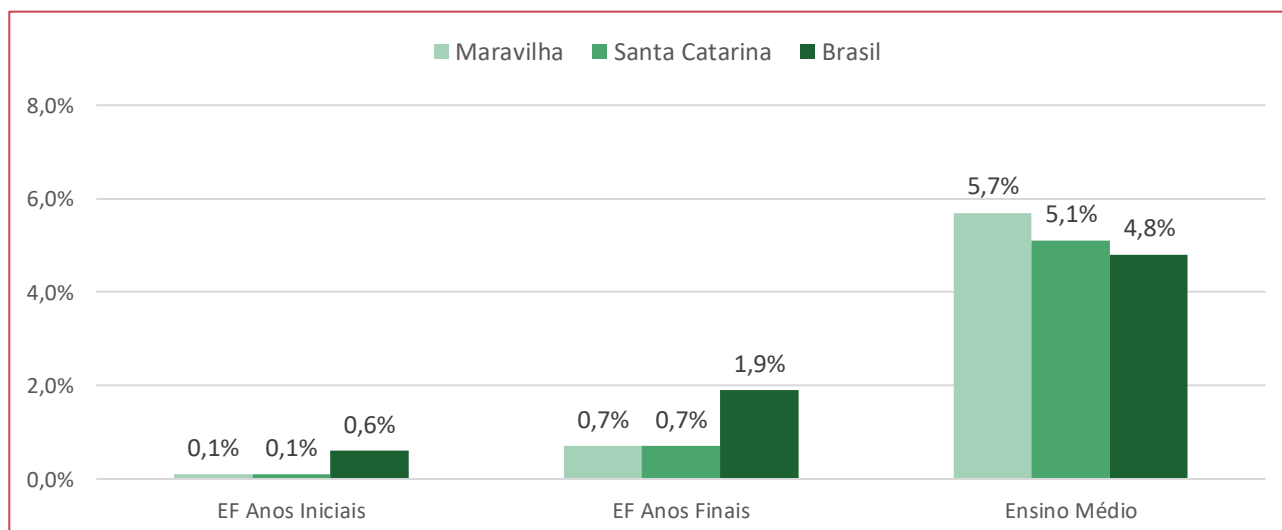


Tabela 49: Taxa de Abandono em 2019 por etapa de ensino, localização e dependência administrativa da escola

Localização	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio
Urbana	Municipal	0,9%	0,4%	1,7%	-
Urbana	Estadual	0,3%	-	0,5%	5,8%
Urbana	Privada	-	-	-	-
Maravilha		0,5%	0,1%	0,7%	5,7%
Santa Catarina		0,4%	0,1%	0,7%	5,1%
Brasil		1,2%	0,6%	1,9%	4,8%

Fonte: INEP - Censo Escolar, 2019



8.3. INFREQUÊNCIA ESCOLAR

A Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI) é a fonte oficial de registro online e controle da infrequência e do abandono escolar de crianças e adolescentes e possui atuação articulada entre a rede de atendimento (Ministério Público, Conselho Tutear, Escolas e a Assistência Social). Todavia, foram apenas disponibilizados dados quantitativos gerais do Município.

No ano de 2021 foram registradas 55 fichas de comunicação de alunos infrequentes, sendo 12 na rede municipal e 43 na rede estadual sendo que, em ambas, destaca-se maior número de casos nos anos finais do ensino fundamental (5º ao 9º ano).

Tabela 50: Registros de infrequência escolar na rede municipal

Etapa de ensino	Quant.	(%)
EF - Anos Iniciais	1	8,3%
EF - Anos Finais	11	91,7%
Ensino Médio	-	-
Total Geral	12	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2021

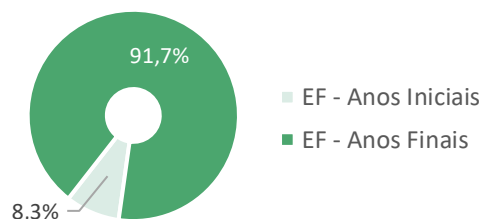
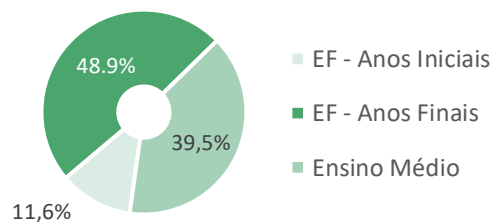


Tabela 51: Registros de infrequência escolar na rede estadual

Etapa de ensino	Quant.	(%)
EF - Anos Iniciais	5	11,6%
EF - Anos Finais	21	48,9%
Ensino Médio	17	39,5%
Total Geral	43	100,0%

Fonte: Secretaria Estadual de Educação e Cultura, 2021



8.4. EVASÃO ESCOLAR

Região 6 e Região 5 se destacam com a maior e menor percentual de denúncias de evasão escolar registradas no Conselho Tutelar entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 94,7% e (-) 78,9%.

Região geográfica	População de 6 a 17 anos	Denúncias de evasão escolar	Indicador (%)
Região 5	284	1	0,4%
Região 4	227	2	0,9%
Região 8	747	11	1,5%
Região 7	597	9	1,5%
Região 2	251	4	1,6%
Região 1	931	16	1,7%
Região 3	806	22	2,7%
Região 6	109	4	3,7%
Não informado	-	6	-
Município	3.952	75	1,9%

Indicador 18: Denúncias de evasão escolar registradas no Conselho Tutelar

Definição: Denúncias de evasão escolar registradas no Conselho Tutelar dividido pelo total da população de 6 a 17 anos, vezes 100

Menor Valor	Região 5	0,4%
Média	Maravilha	1,9%
Maior Valor	Região 6	3,7%

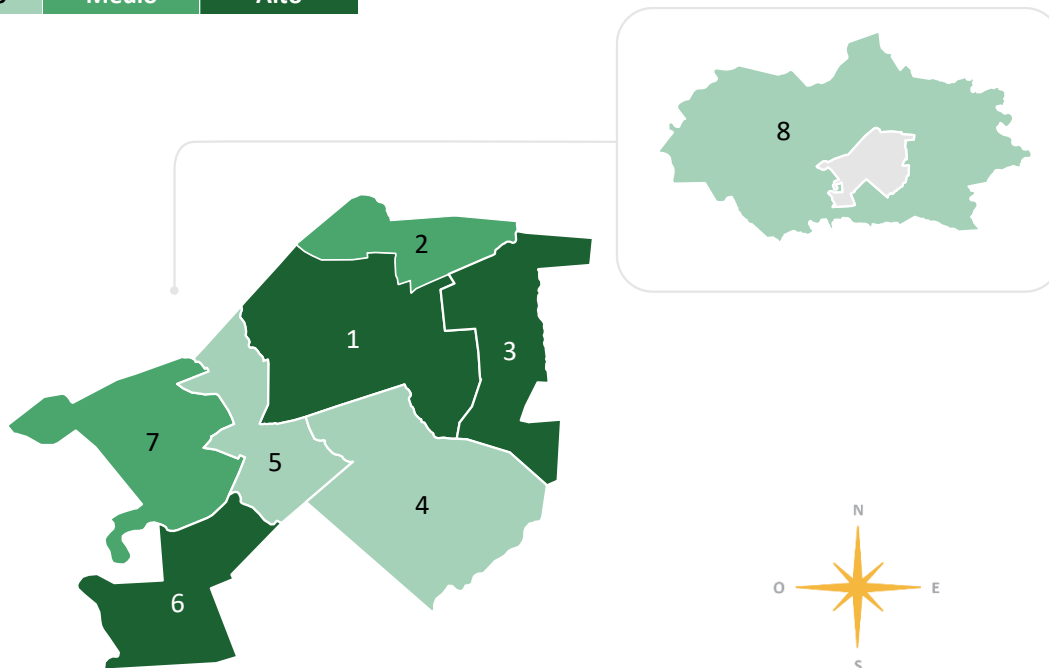
Fontes: IBGE, 2010; Conselho Tutelar, 2021

9,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

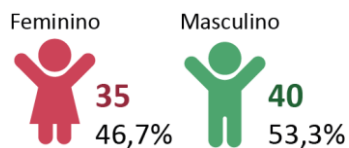


Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

Com relação ao perfil das crianças e adolescentes com denúncias de evasão escolar registradas no Conselho Tutelar, destaca-se a predominância do sexo masculino (55,7%), faixa etária de 12 a 17 anos (91,4%) e raça ou cor branca (81,4%). Não foram registradas denúncias de infrequência escolar.

Figura 5: Sexo das crianças e adolescentes



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Tabela 52: Faixa etária das crianças e adolescentes

Faixa etária	Quant.	(%)
De 6 a 11 anos	6	8,0%
de 12 a 17 anos	69	92,0%
Total Geral	75	100,0%

Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Figura 6: Raça ou cor das crianças e adolescentes



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

8.5. LISTA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Segundo dados de março de 2022, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Município possui 268 crianças na lista de espera por vagas na educação infantil, sendo 143 (53,3%) para o Berçário, 65 (24,3%) para o Maternal I e 50 (18,7%) para o Maternal II, correspondendo a 16,7% da população de 0 a 5 anos, sem oportunidade na educação infantil. Quanto às 10 crianças aguardando vagas para o Maternal III, existem vagas disponíveis, mas não na escola de escolha dos pais ou responsáveis. Para o Pré I e Pré II, todos já estão sendo atendidos.

Tabela 53: Lista de espera da educação infantil por etapa

Etapa	Quant.	(%)	
Berçário	143	53,3%	
Maternal I	65	24,3%	
Maternal II	50	18,7%	
Maternal III*	10	3,7%	
Pré I	-	-	
Pré II	-	-	
Total Geral	268	100,0%	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2022

Tabela 54: Percentual de crianças na lista de espera da educação infantil

POPULAÇÃO DE 0 A 5 ANOS	CRIANÇAS EM LISTA DE ESPERA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	(%)
1.542	258	16,7%

Fontes: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2022; IBGE, 2010

9. INDICADORES DO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

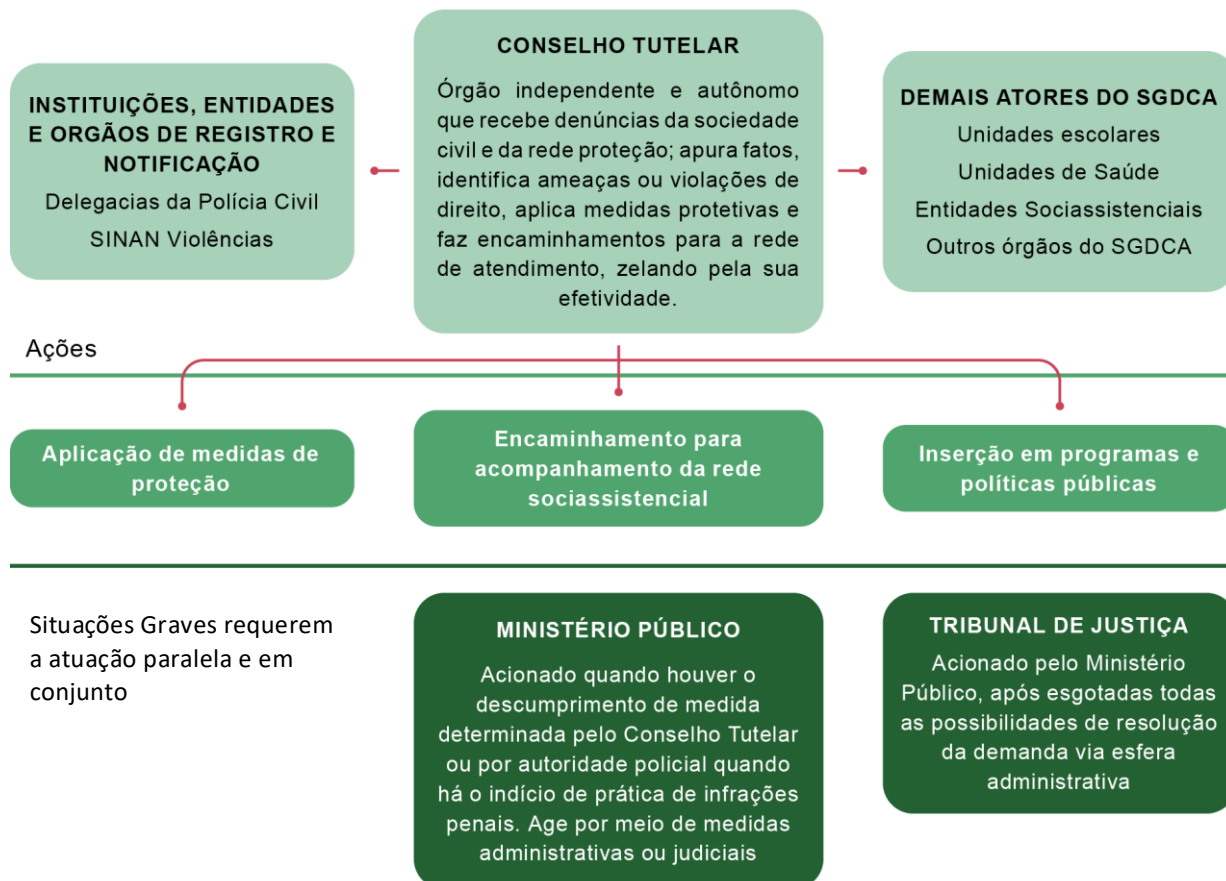
As crianças e adolescentes são sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos pela Constituição e demais leis infraconstitucionais, com destaque ao ECA. A garantia ao exercício da liberdade é fundamental para o seu desenvolvimento sadio e pleno, ao processo de formação da cidadania, assim como o direito ao respeito as protege contra qualquer ofensa ilícita ou que ameace sua integridade física ou moral, sendo dever de todos – família, Estado e sociedade - zelar pela dignidade das crianças, pondo-as a salvo de quaisquer tratamentos desumano, violento, aterrorizante ou constrangedor.

Configuram como violações as situações de abandono, negligência, conflitos familiares, convivência com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas, trabalho infantil, falta de vagas em políticas socioassistenciais, educacionais de saúde etc., incluindo toda e qualquer forma de violência.

A principal fonte de dados deste eixo é o Conselho Tutelar, órgão não jurisdicional, criado e disciplinado pelo ECA, com objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, a ser acionado sempre que for identificada situação de abuso, ameaça suspeita ou situações e violação de tais direitos, conforme disciplina o ECA. Foram utilizados ainda como fonte o SINAN, a Secretaria de Segurança Pública/RS e CREAS.

• Organograma do fluxo de atendimento do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade

Porta de entrada das situações de suspeita, ameaça ou de violação de direitos de criança e adolescente



9.1. CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é órgão não jurisdicional, estabelecido por Lei Municipal, eletivo, com atributos de permanência, autonomia, e objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, cujas atribuições e competência de atuação estão disciplinadas no ECA, nos artigos 3, 13, 18, 136, 194, o qual compreende a aplicação de medida protetiva às crianças e adolescentes e aos pais e responsáveis, conforme prevê respectivamente os artigos 101 e 129. Na sintetização dos atendimentos do Conselho Tutelar baseou-se na classificação preconizada pelo Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), cujos fatos comunicados foram agrupados por categorias.

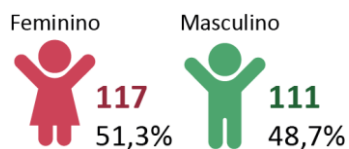
Das 261 crianças e adolescentes atendidos em 2021, foram registrados 452 fatos comunicados, dos quais - excluídos atendimentos orientativos e informativos – 387 representam situações de violação de direito envolvendo 228 dos 261 atendimentos, uma taxa de 1,7 violação de direito por criança e adolescente vítima. No perfil das crianças e adolescentes destaca-se o sexo feminino (51,3%), a faixa etária de 12 a 17 anos (61,0%) e a raça ou cor branca (90,4%).

Tabela 55: Taxa de fatos comunicados por criança ou adolescente (envolvendo violações de direito)

Crianças e adolescentes vítimas de violações de direito	Fatos comunicados envolvendo violações de direito	Taxa
228	387	1,7

Fonte: Conselho Tutelar, 2021

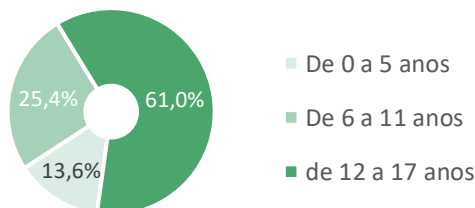
Figura 7: Sexo das crianças e adolescentes



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Tabela 56: Faixa etária das crianças e adolescentes

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	31	13,6%
De 6 a 11 anos	58	25,4%
de 12 a 17 anos	139	61,0%
Total Geral	228	100,0%



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Figura 8: Raça ou cor das crianças e adolescentes



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Região 6 e Região 5 se destacam com a maior e menor percentual de denúncias de violação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 105,7% e (-) 92,9%.

Região geográfica	População de 0 a 17 anos	Denúncias de violação de direitos	Indicador (%)
Região 5	403	2	0,5%
Região 2	330	10	3,0%
Região 4	348	11	3,2%
Região 7	843	36	4,3%
Região 8	978	56	5,7%
Região 3	1.144	72	6,3%
Região 1	1.268	157	12,4%
Região 6	180	26	14,4%
Não informado	-	17	-
Município	5.494	387	7,0%

Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Indicador 19: Denúncias de Violação dos Direitos Fundamentais das Crianças e Adolescentes

Definição: Denúncias de violação de direitos dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 100

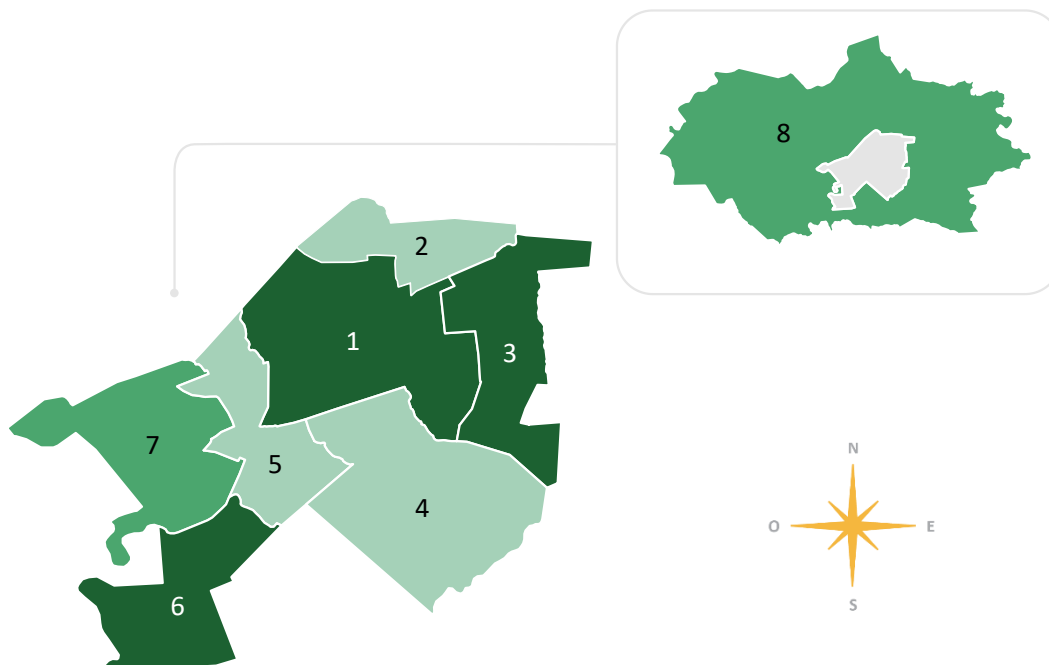
Menor Valor	Região 5	0,5%
Média	Maravilha	7,0%
Maior Valor	Região 6	14,4%

28,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

Dentre as 387 denúncias de violação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, destacam-se “ambiente familiar impróprio, conflituoso ou violento” (41,2%) e “evasão escolar” (32,9%), também é importante chamar atenção ao grande percentual de denúncias de “violência, estupro ou risco de abuso sexual”.

Tabela 57: Categoria das denúncias de violação dos direitos das crianças e adolescentes

Categoria do fato	Quant.	(%)
Ambiente familiar impróprio, conflituoso ou violento	94	41,2%
Evasão escolar	75	32,9%
Negligência (Falta de cuidado na saúde, alimentação, higiene ou proteção)	34	14,9%
Alienação parental	30	13,2%
Desobediência aos pais ou responsáveis	30	13,2%
Violência, estupro ou risco de abuso sexual	24	10,5%
Outras formas de negligência não especificadas anteriormente	12	5,3%
Retirada do poder ou convívio familiar	12	5,3%
Uso de álcool ou drogas dos pais ou responsáveis	11	4,8%
Conflitos de horários de convívio ou de visitas	10	4,4%
Falta de zelo e afeto	7	3,1%
Gravidez na adolescência	7	3,1%
Posse ou uso de álcool e/ou drogas pela criança ou adolescente	6	2,6%
Prática de atos infracionais	5	2,2%
Ausência dos pais ou responsáveis	4	1,8%
Adolescente com vida sexual ativa	3	1,3%
Envolvimento dos pais ou responsáveis com o tráfico ou ocorrências criminosas	3	1,3%
Violência, agressão ou risco contra a integridade física	3	1,3%
Apologia ou incitação à prática de ato infracional	2	0,9%
Fragilidade nas relações familiares	2	0,9%
Fragilidade socioeconômica familiar	2	0,9%
Outros problemas comportamentais	2	0,9%
Prática de atos infracionais vinculados ao tráfico de drogas e afins	2	0,9%
Criança ou adolescente que passa muito tempo na rua	1	0,4%
Cumprimento de medida socioeducativa	1	0,4%
Falta de vaga em educação infantil	1	0,4%
Fuga de criança ou adolescente	1	0,4%
Total de fatos comunicados	387	
Total de crianças e adolescentes	228	*

Fonte: Conselho Tutelar, 2021

*A mesma criança ou adolescente pode possuir mais de uma categoria do fato comunicado

Nas denúncias de violação de direitos registradas no Conselho Tutelar, destaca-se a violação ao direito à convivência familiar e comunitária, que aparece em 253 dos 387 fatos comunicados, seguida da violação ao direito à educação, ao esporte, à cultura e ao lazer, com 76 denúncias.

Tabela 58: Direito fundamental violado das denúncias

Direito violado	Quant.	(%) sobre total de crianças	(%) Sobre o total de denúncias
Direito à Convivência Familiar e Comunitária	253	111,0%	65,5%
Direito à Educação, ao Esporte, à Cultura e ao Lazer	76	33,3%	19,6%
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	38	16,7%	9,8%
Direito à Vida e à Saúde	18	7,9%	4,6%
Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho	2	0,9%	0,5%
Total de fatos comunicados	387	*	100,0%
Total de crianças e adolescentes	228		

Fonte: Conselho Tutelar, 2021

*A mesma criança ou adolescente pode sofrer mais de uma violação de diferentes direitos

Com relação aos agentes violadores envolvidos nas denúncias de violação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, “a falta, omissão ou abuso dos pais, responsáveis ou de sua convivência” aparece em 251 dos 387 fatos comunicados, 133 são em razão da conduta da própria criança ou adolescente e apenas 3 casos são por ação ou omissão da sociedade ou do Estado.

Tabela 59: Categoria do agente violador das denúncias

Agente violador	Quant.	(%)
Por falta, omissão ou abuso dos pais, responsável ou de sua convivência	251	110,1%
Em razão da conduta da própria criança ou adolescente	133	58,3%
Por ação ou omissão da sociedade ou do Estado	3	1,3%
Total de fatos comunicados	387	*
Total de crianças e adolescentes	228	

Fonte: Conselho Tutelar, 2021

* represent

Região 6 e Região 7 se destacam com a maior e menor taxa de denúncias de violação do direito à liberdade, respeito e dignidade entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 302,9% e (-) 65,2%.

Região geográfica	População de 0 a 17 anos	Denúncias de violação de direitos	Taxa (por mil hab.)
Região 2	330	-	-
Região 7	843	2	2,4
Região 5	403	1	2,5
Região 4	348	1	2,9
Região 3	1.144	5	4,4
Região 8	978	6	6,1
Região 1	1.268	18	14,2
Região 6	180	5	27,8
Município	5.494	38	6,9

Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Indicador 20: Denúncias de Violação do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade

Definição: Denúncias de violação do direito à liberdade, respeito e dignidade dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

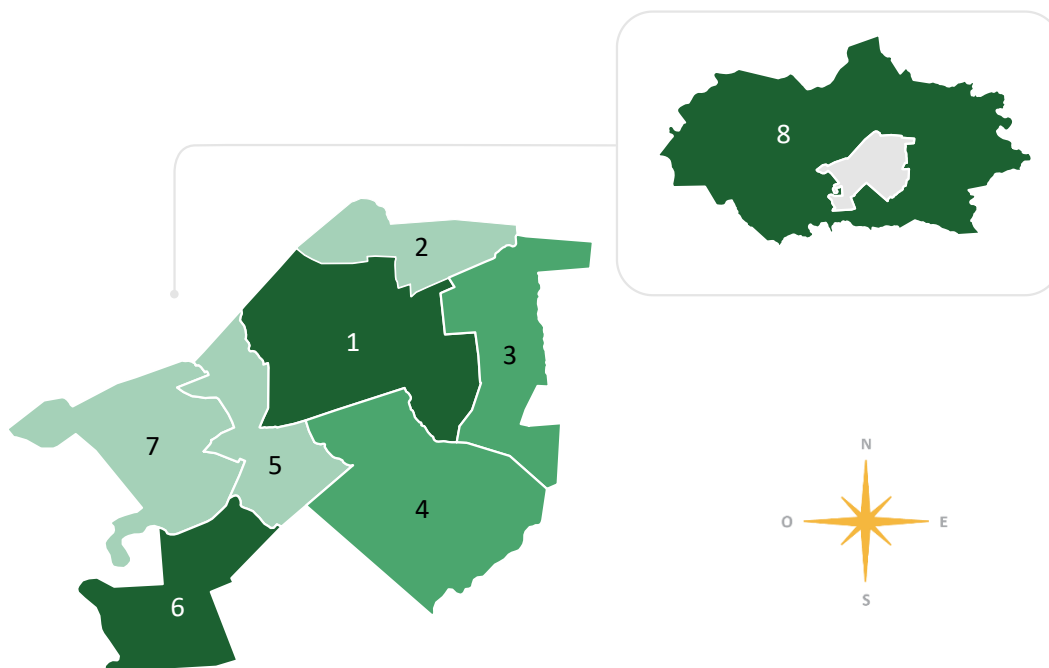
Menor Valor	Região 7	2,4
Média	Maravilha	6,9
Maior Valor	Região 6	27,8

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

11,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

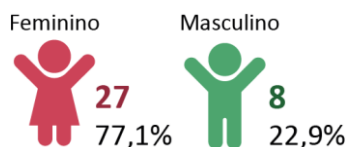


Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

Os 38 fatos comunicados envolveram 35 crianças e adolescentes. No perfil das crianças e adolescentes com denúncias de violação direito à liberdade, respeito e dignidade, destaca-se o sexo feminino (77,1%), a faixa etária de 12 a 17 anos (48,6%) e a raça ou cor branca (94,3%).

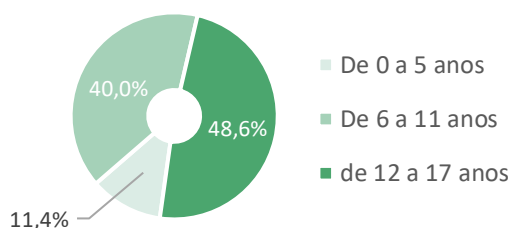
Figura 9: Sexo das crianças e adolescentes



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Tabela 60: Faixa etária das crianças e adolescentes

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	4	11,4%
De 6 a 11 anos	14	40,0%
de 12 a 17 anos	17	48,6%
Total Geral	35	100,0%



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Figura 10: Raça ou cor das crianças e adolescentes



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Dentre as 38 denúncias de violação do direito à liberdade, respeito e dignidade, destaca-se “violência, estupro ou risco de abuso sexual” (68,6%), seguido de “prática de atos infracionais” (14,3%) e “violência, agressão ou risco contra a integridade física” (8,6%).

Tabela 61: Categoria das denúncias de violação dos direitos das crianças e adolescentes

Categoria do fato	Quant.	(%)
Violência, estupro ou risco de abuso sexual	24	68,6%
Prática de atos infracionais	5	14,3%
Violência, agressão ou risco contra a integridade física	3	8,6%
Apologia ou incitação à prática de ato infracional	1	2,9%
Crianças ou adolescentes vítimas de fatos criminosos	1	2,9%
Cumprimento de medida socioeducativa	1	2,9%
Desvio ou conduta inadequada de criança ou adolescente	1	2,9%
Outros problemas comportamentais	1	2,9%
Violência de qualquer natureza contra criança ou adolescente	1	2,9%
Total de fatos comunicados	38	
Total de crianças e adolescentes	35	*

Fonte: Conselho Tutelar, 2021

*A mesma criança e adolescente pode sofrer mais de uma violação de direito por diferentes categorias do fato

Com relação aos agentes violadores envolvidos nas denúncias de violação do direito à liberdade, respeito e dignidade, “a falta, omissão ou abuso dos pais, responsáveis ou de sua convivência” aparece em 30 dos 38 fatos comunicados.

Tabela 62: Categoria do agente violador das denúncias

Agente violador	Quant.	(%)
Por falta, omissão ou abuso dos pais, responsável ou de sua convivência	30	85,7%
Em razão da conduta da própria criança ou adolescente	8	22,9%
Total de fatos comunicados	38	*
Total de crianças e adolescentes	35	

Fonte: Conselho Tutelar, 2021

* A mesma criança ou adolescente pode sofrer mais de uma violação de direito por diferentes agentes violadores

Região 6 e Região 7 se destacam com a maior e menor taxa de denúncias de violência sexual entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 279,5% e (-) 72,7%.

Região geográfica	População de 0 a 17 anos	Denúncias de violência sexual	Taxa (por mil hab.)
Região 2	330	-	-
Região 7	843	1	1,2
Região 5	403	1	2,5
Região 3	1.144	3	2,6
Região 4	348	1	2,9
Região 8	978	3	3,1
Região 1	1.268	12	9,5
Região 6	180	3	16,7
Município	5.494	24	4,4

Indicador 21: Denúncias de Violência Sexual

Definição: Denúncias de violência sexual dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 7	1,2
Média	Maravilha	4,4
Maior Valor	Região 6	16,7

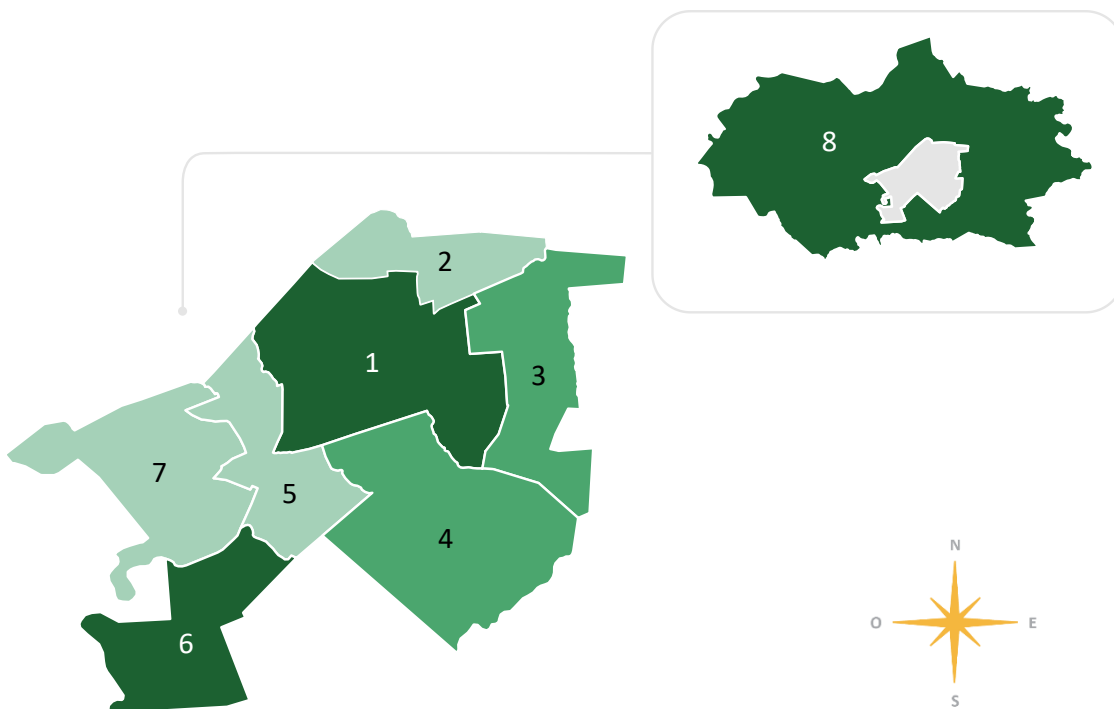
13,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

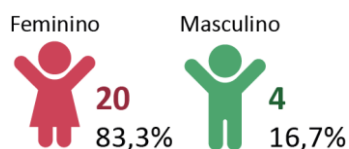


Legenda das Regiões Geográficas

- | | |
|--|--|
| 1 Centro, Padre Antônio e Morada do Sol | 5 Madalozzo, Civemara e Universitário |
| 2 Progresso e José Anchieta | 6 Frei Damião e Kasper |
| 3 União e Bela Vista | 7 Floresta, Novo Bairro e Industrial |
| 4 Jardim e São José | 8 Zona Rural |

Chama atenção o grande número de denúncias relacionadas a violência sexual, sendo que, dos 24 casos registrados, metade são de crianças e adolescentes que residem na Região 1 (Centro, Padre Antônio, Morada do Sol). No perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, destaca-se o sexo feminino (83,3%), a faixa etária de 6 a 11 anos (45,8%) e a raça ou cor branca (95,8%).

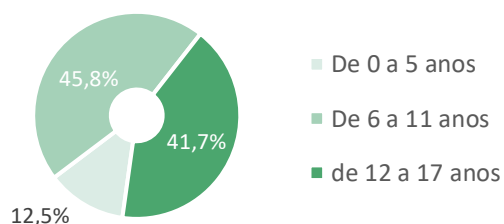
Figura 11: Sexo das crianças e adolescentes



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Tabela 63: Faixa etária das crianças e adolescentes

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	3	12,5%
De 6 a 11 anos	11	45,8%
De 12 a 17 anos	10	41,7%
Total Geral	24	100,0%



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Figura 12: Raça ou cor das crianças e adolescentes



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

9.2. ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

A realidade dos adolescentes em conflito com a lei tomou nova perspectiva com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sob a ótica legal¹⁶, os adolescentes com menos de dezoito anos de idade que praticam infração penal não estão sujeitos ao Código Penal, e sim à legislação especial (ECA), por serem considerados incapazes de entender o caráter ilícito de sua ação infratora. O título III da parte especial do ECA, que trata da prática do ato infracional, define seu conceito como “a conduta descrita como crime ou contravenção penal”.

O referido estatuto ampliou o compromisso e a responsabilidade do estado em consolidar a doutrina e os princípios da Proteção Integral e da Prioridade Absoluta, estabelecendo princípios e procedimentos que devem ser observados para apuração de ato infracional, e de ações educativas e disciplinadoras denominadas de medidas socioeducativas, como forma de assegurar oportunidades de desenvolvimento e de reconstrução de seu projeto de vida. Importante destacar ainda, que a prática infracional é atribuída a adolescente (de 12 a 17 anos), e que no caso de tal conduta ser atribuída a criança (com menos de 12 anos de idade) prevê o ECA que a questão deverá ser direcionada ao Conselho Tutelar, ou, em sua falta, à autoridade judiciária competente, para que sejam adotadas as medidas protetivas elencadas pelo art. 101, não estando sujeitas à aplicação e ao cumprimento de medidas socioeducativas.

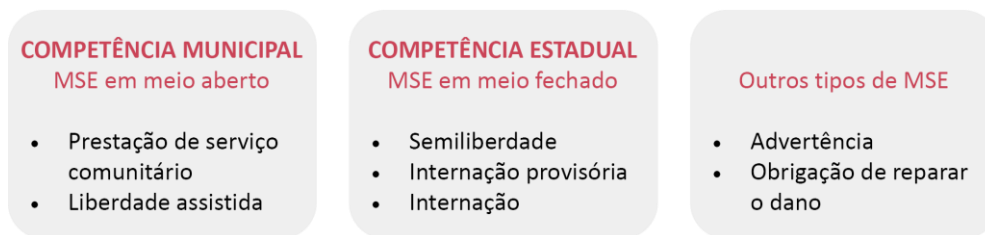
O estatuto traça ainda diretrizes para a política de atendimento do adolescente autor de ato infracional, a qual prevê a integração operacional dos diferentes órgãos e serviços atuantes do Sistema de Garantia de Direitos – como Segurança Pública, Ministério Público, Defensoria Pública, Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e os órgãos das políticas setoriais municipais – sem a obrigatoriedade de que tais serviços aconteçam num mesmo local, condição esta que é preferencial, conforme conveniência e oportunidade.

Após cumpridos os procedimentos legais, comprovadas a autoria e a materialidade da prática do ato infracional, poderão ser aplicadas pela entidade competente (Juiz e/ou promotor de justiça) as medidas socioeducativas previstas pelo art. 112 do ECA, considerando as características do ato infracional cometido (circunstâncias e gravidade), as peculiaridades do adolescente que o cometeu (inclusive a sua capacidade de compreender e de cumprir as medidas que lhe serão impostas) e suas necessidades pedagógicas, priorizando as medidas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, também incluindo as medidas protetivas e inserção em demais políticas públicas¹⁷. Dentre as medidas previstas estão:

¹⁶ Salvaguardado pelo Artigo 228 da Constituição Federal e reproduzida pelo art. 27 do Código Penal e pelo art. 104 do ECA. Conforme o art. 27 do Código Penal, aqui transcrito in verbis: “os adolescentes com menos de 18 (dezoito) anos de idade são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas na legislação especial”. Os adolescentes que cometem atos infracionais são submetidos ao cumprimento de medidas socioeducativas cujo caráter da sanção é educativo e não punitivo.

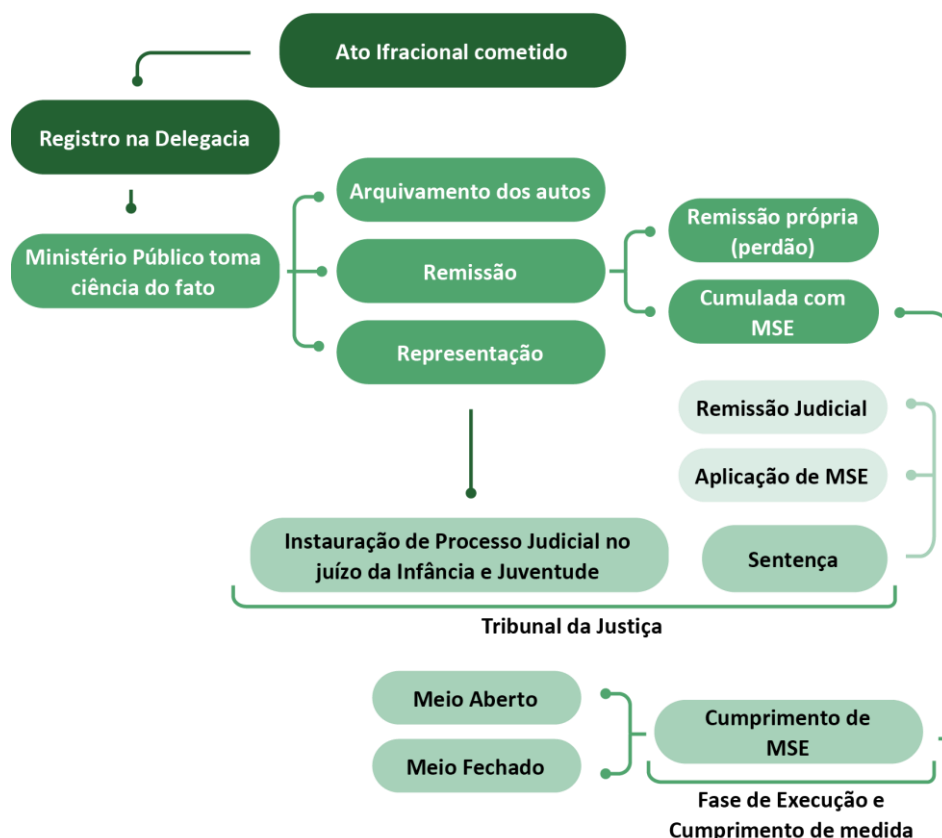
¹⁷ Interpretação extensiva e combinada dos arts. 101, 112, 113 e 110 do ECA.

Quadro 7: Competência do cumprimento das medidas em meio aberto e fechado



O efetivo cumprimento de tais medidas é regulamentado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que traça diretrizes, recomendações, competências e atribuições às diferentes esferas de governo, bem como aos órgãos de deliberação, gestão e execução da política socioeducativa, bem como das entidades e instituições envolvidas direta ou indiretamente, governamentais ou não governamentais, no processo de apuração, aplicação e execução das medidas.

Fluxograma do procedimento de apuração e execução de medida socioeducativa



Importante destacar que conforme Súmula 605 do Supremo Tribunal de Justiça, a superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos. Isso significa que o adolescente (17 anos incompletos) que comete ato infracional poderá vir a cumpri-la até a idade de 21 anos.

Região 6 e Região 5 se destacam com a maior e menor taxa de adolescentes autores de atos infracionais registrados na segurança pública entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 503,1% e (-) 47,7%.

Região geográfica	População de 12 a 17 anos	Adolescentes autores de atos infracionais	Taxa (por mil hab.)
Região 8	415	-	-
Região 5	146	1	6,8
Região 2	138	1	7,2
Região 1	537	7	13,0
Região 3	429	6	14,0
Região 7	316	6	19,0
Região 4	119	3	25,2
Região 6	51	4	78,4
Município	2.151	28	13,0

Fonte: Secretaria de Segurança Pública – SSP/SC, 2021

Indicador 22: Adolescentes autores de atos infracionais registrados na segurança pública

Definição: Adolescentes autores de atos infracionais dividido pelo total da população de 12 a 17 anos, vezes 1000

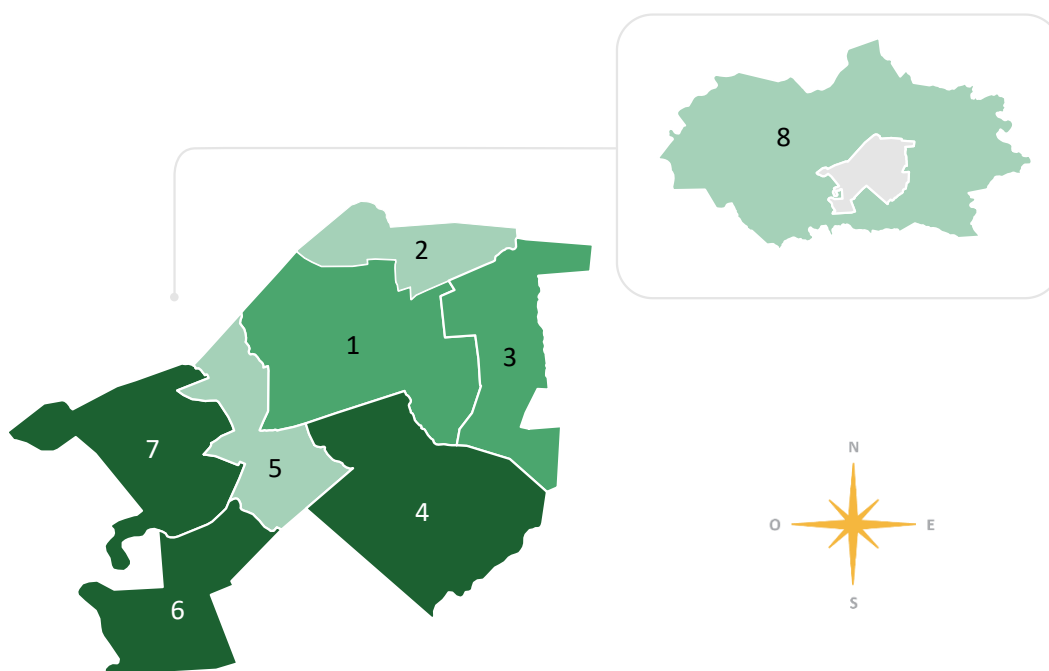
Menor Valor	Região 5	6,8
Média	Maravilha	13,0
Maior Valor	Região 6	78,4

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

11,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

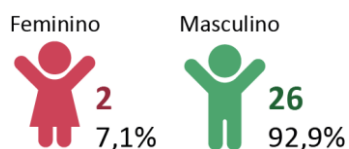


Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

No perfil dos adolescentes autores de atos infracionais registrados na segurança pública, destaca-se a predominância do sexo masculino (92,9%) e a idade de 16 anos (42,8%). Os principais fatos comunicados são “dirigir sem habilitação” (42,8%) e “posse de drogas para consumo” (25,0%).

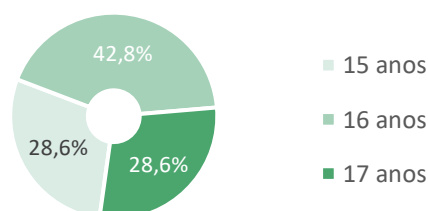
Figura 13: Sexo dos adolescentes autores de atos infracionais



Fonte: Secretaria de Segurança Pública – SSP/SC, 2021

Tabela 64: Idade dos adolescentes autores de atos infracionais

Idade	Quant.	(%)
15 anos	8	28,6%
16 anos	12	42,8%
17 anos	8	28,6%
Total Geral	28	100,0%



Fonte: Secretaria de Segurança Pública – SSP/SC, 2021

Tabela 65: Fato comunicado nos registros de ato infracional

Fato	Quant.	(%)
Dirigir sem habilitação	12	42,8%
Posse de drogas para consumo (Art 28 da L11343/2006)	7	25,0%
Ameaça (Art 147 do CP)	3	10,7%
Lesão corporal (Art 129 do CP)	2	7,1%
Desacato ou Desobediência (Art 330 e 331 do CP)	1	3,6%
Porte ou posse de arma branca ou simulacro	1	3,6%
Resistência (Art 312 a 337 do CP)	1	3,6%
Contravenções penais - Outras	1	3,6%
Total Geral	28	100,0%

Fonte: Secretaria de Segurança Pública – SSP/SC, 2021

Região 5 e Região 1 se destacam com a maior e menor taxa de adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de medida socioeducativa (MSE) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 142,9% e (-) 32,1%.

Região geográfica	População de 12 a 17 anos	Adolescentes cumprindo MSE	Taxa (por mil hab.)
Região 2	138	-	-
Região 4	119	-	-
Região 6	51	-	-
Região 1	537	1	1,9
Região 8	415	1	2,4
Região 7	316	1	3,2
Região 3	429	2	4,7
Região 5	146	1	6,8
Município	2.151	6	2,8

Fonte: CREAS, 2021

Indicador 23: Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE)

Definição: Adolescentes em cumprimento de MSE dividido pelo total da população de 12 a 17 anos, vezes 1000

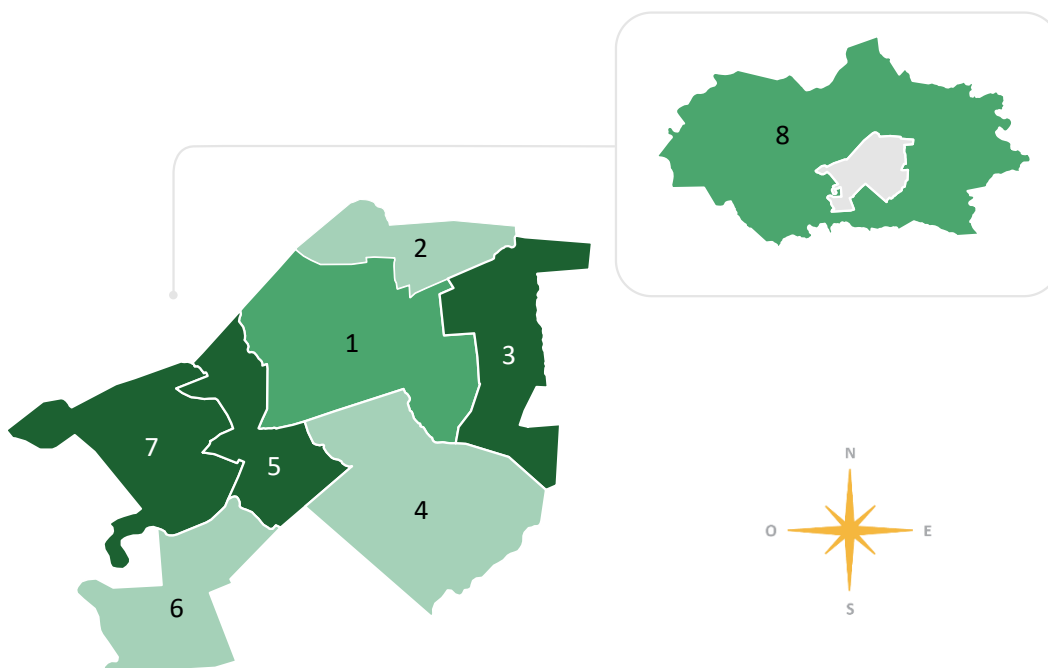
Menor Valor	Região 1	1,9
Média	Maravilha	2,8
Maior Valor	Região 5	6,8

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

3,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

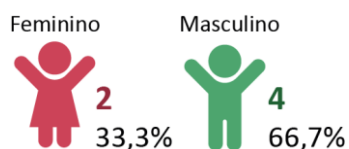


Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

No perfil dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE), destaca-se o sexo masculino (66,7%) e as idades são de 16 e 17 anos, ambas representando 50,0% do total de adolescentes. No fato comunicado são quatro fatos atípicos, um caso de lesão corporal e um caso de posse de drogas para consumo.

Figura 14: Sexo dos adolescentes em cumprimento de MSE



Fonte: CREAS, 2021

Tabela 66: Idade dos adolescentes em cumprimento de MSE

Idade	Quant.	(%)
16 Anos	3	50,0%
17 Anos	3	50,0%
Total Geral	6	100,0%

Fonte: CREAS, 2021

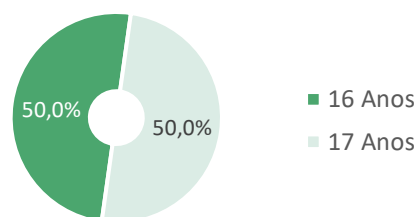


Tabela 67: Fato comunicado

Fato	Quant.	(%)
Fato atípico	4	66,6%
Lesão corporal (Art 129 do CP)	1	16,7%
Posse de drogas para consumo (Art 28 da L11343/2006)	1	16,7%
Total Geral	6	100,0%

Fonte: CREAS, 2021

Região 5 e Região 1 se destacam com a maior e menor taxa de jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de medida socioeducativa (MSE) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 297,8% e (-) 4,3%.

Região geográfica	População de 18 a 21 anos	Jovens cumprindo MSE	Indicador (por mil hab.)
Região 2	98	-	-
Região 3	254	-	-
Região 6	44	-	-
Região 7	244	-	-
Região 1	454	2	4,4
Região 8	244	2	8,2
Região 4	62	1	16,1
Região 5	109	2	18,3
Município	1.509	7	4,6

Fonte: CREAS, 2021

Indicador 24: Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE)

Definição: Jovens em cumprimento de MSE dividido pelo total da população de 18 a 21 anos, vezes 1000

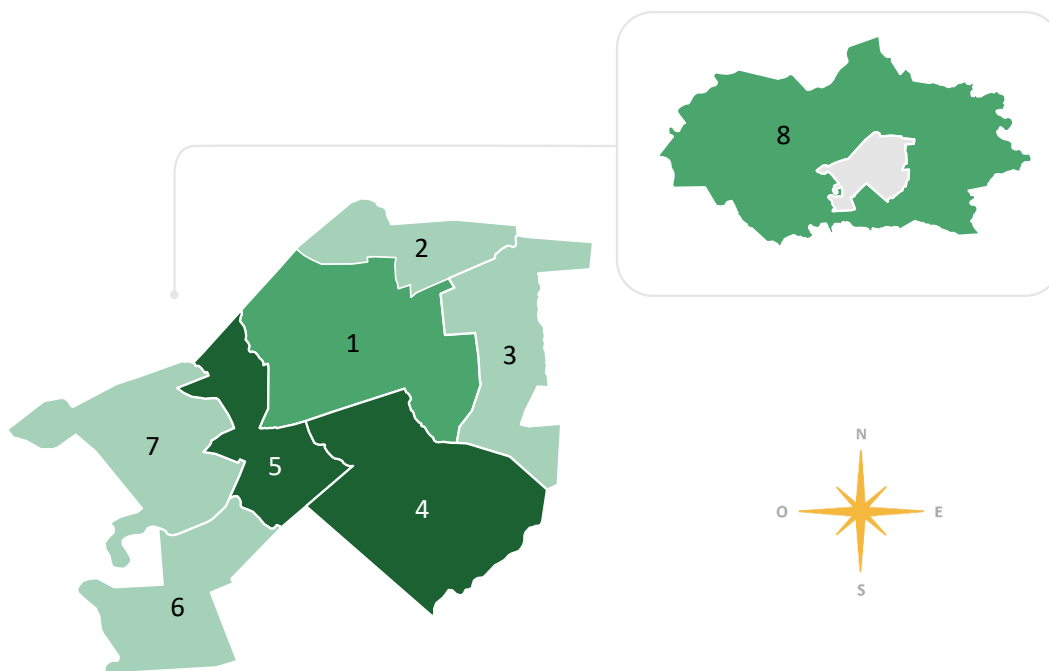
Menor Valor	Região 1	4,4
Média	Maravilha	4,6
Maior Valor	Região 5	18,3

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

4,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões






Legenda das Regiões Geográficas

- | | |
|--|--|
| 1 Centro, Padre Antônio e Morada do Sol | 5 Madalozzo, Civemara e Universitário |
| 2 Progresso e José Anchieta | 6 Frei Damião e Kasper |
| 3 União e Bela Vista | 7 Floresta, Novo Bairro e Industrial |
| 4 Jardim e São José | 8 Zona Rural |

Com relação aos fatos comunicados nas ocorrências dos jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE), foram registrados três casos de condução sem habilitação, dois casos de furto, um fato atípico e um caso de vias de fato.

Tabela 68: Fato comunicado

Fato	Quant.	(%)	
Dirigir sem habilitação	3	42,8%	
Furto (Art 155 do CP)	2	28,6%	
Fato atípico	1	14,3%	
Vias de fato	1	14,3%	
Total Geral	7	100,0%	

Fonte: CREAS, 2021

9.3. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

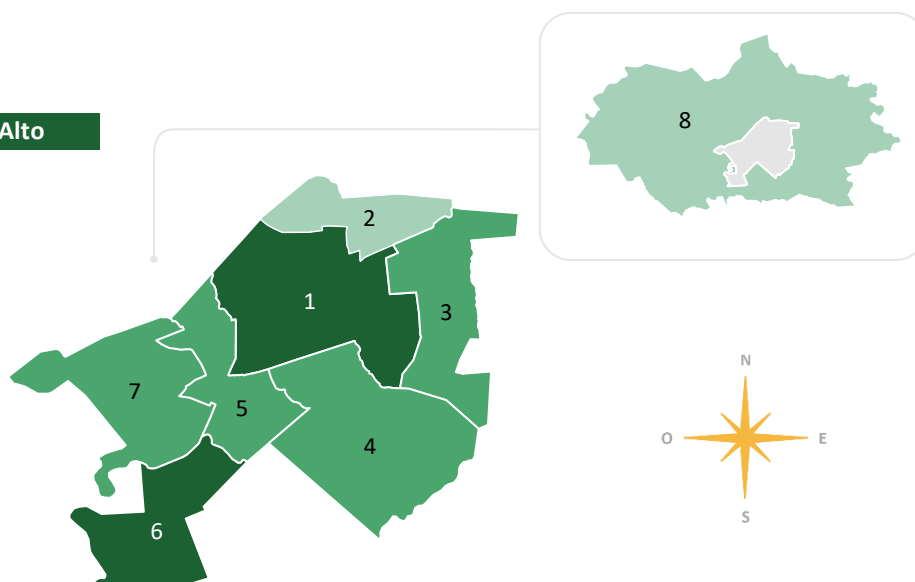
O mapa social retrata a situação das 8 (oito) regiões geográficas, de acordo com a posição do indicador de cada região em relação à média geral do Município. Dos 6 (seis) indicadores analisados neste Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade, a contagem máxima alcançou 4 (quatro) indicadores acima da média geral do Município (66,7%) na Região 6, que juntamente a Região 1, estão na classificação “Alta” apontando serem estas, as duas Regiões prioritárias para as ações voltadas a este eixo de direito.

Classificação Terciária	Indicadores do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade – 6 Indicadores							Classificação Total	
	Média Geral	7,0%	6,9	4,4	13,0	2,8	4,6		
	REGIÕES GEOGRÁFICAS	Denúncias de Violação dos Direitos das Crianças e Adolescentes	Denúncias de Violação do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade	Denúncias de Violência Sexual	Adolescentes autores de atos infracionais	Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de MSE	Jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de MSE	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região
	2	3,0%	-	-	7,2	-	-	-	-
	8	5,7%	6,1	3,1	-	2,4	8,2	1	16,7%
	5	0,5%	2,5	2,5	6,8	6,8	18,3	2	33,3%
	4	3,2%	2,9	2,9	25,2	-	16,1	2	33,3%
	7	4,3%	2,4	1,2	19,0	3,2	-	2	33,3%
	3	6,3%	4,4	2,6	14,0	4,7	-	2	33,3%
	1	12,4%	14,2	9,5	13,0	1,9	4,4	3	50,0%
	6	14,4%	27,8	16,7	78,4	-	-	4	66,7%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2022

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

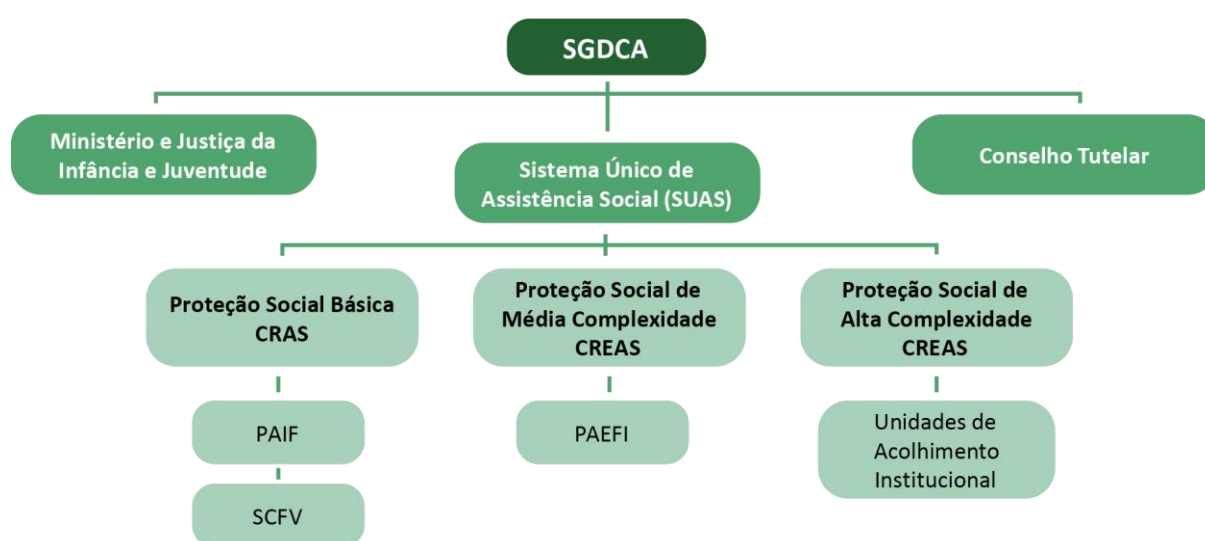
10. INDICADORES DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Prevê o ECA que “toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, [...]”. Esse direito nasce do reconhecimento de que o ambiente familiar é o espaço adequado para o seu pleno desenvolvimento, como dever da família, junto com ao Estado e a sociedade, de assegurar a efetivação, garantia e exercício de seus direitos fundamentais e de “colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.¹⁸

As situações que envolvem risco ou mesmo a violação do direito a convivência familiar ou comunitária representam um grande desafio ao SGDCA, pois atravessam os liames da família e da comunidade e requerem a intervenção do Estado e a aplicação de medidas de atenção, defesa e de proteção. A execução dessas medidas implica a orientação, articulação, mobilização, para prover apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, de prestar cuidados alternativos às crianças e aos adolescentes afastados do convívio com a família de origem, e, de tomar decisões relativas à atribuição de guarda legal e adoção em situações necessárias.

Sabe-se que o SGDCA compreende todos os eixos fundamentais do ECA, de modo a garantir que os direitos preconizados em lei sejam efetivos, tendo a Política da Assistência Social e o Conselho Tutelar protagonistas de atuação neste tema, em conjunto com os órgãos do sistema jurídico, conforme delineado abaixo. Portanto a composição de tal estrutura são as fontes de dados principais utilizadas como referência neste eixo de direito.

- **Organograma do fluxo de atendimento do Direito à Convivência Familiar e Comunitária**



¹⁸ Artigos 227 da Constituição Federal combinado com Artigo 3º do ECA.

Região 2 e Região 1 se destacam com a maior e menor taxa de adolescentes responsáveis pelo domicílio entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 222,2% e (-) 66,7%.

Região geográfica	Total de Responsáveis	Responsáveis Adolescentes	Indicador (por mil hab.)
Região 4	450	-	-
Região 1	2.019	6	3,0
Região 8	1.281	5	4,0
Região 6	443	2	5,0
Região 7	1.048	8	8,0
Região 5	496	8	16,0
Região 3	1.143	23	20,0
Região 2	421	12	29,0
Município	7.301	64	9,0

Indicador 25: Adolescentes responsáveis pelo domicílio

Definição: Adolescentes responsáveis pelo domicílio dividido pelo Total de responsáveis pelo domicílio, vezes 1000

Menor Valor	Região 1	3,0
Média	Maravilha	9,0
Maior Valor	Região 2	29,0

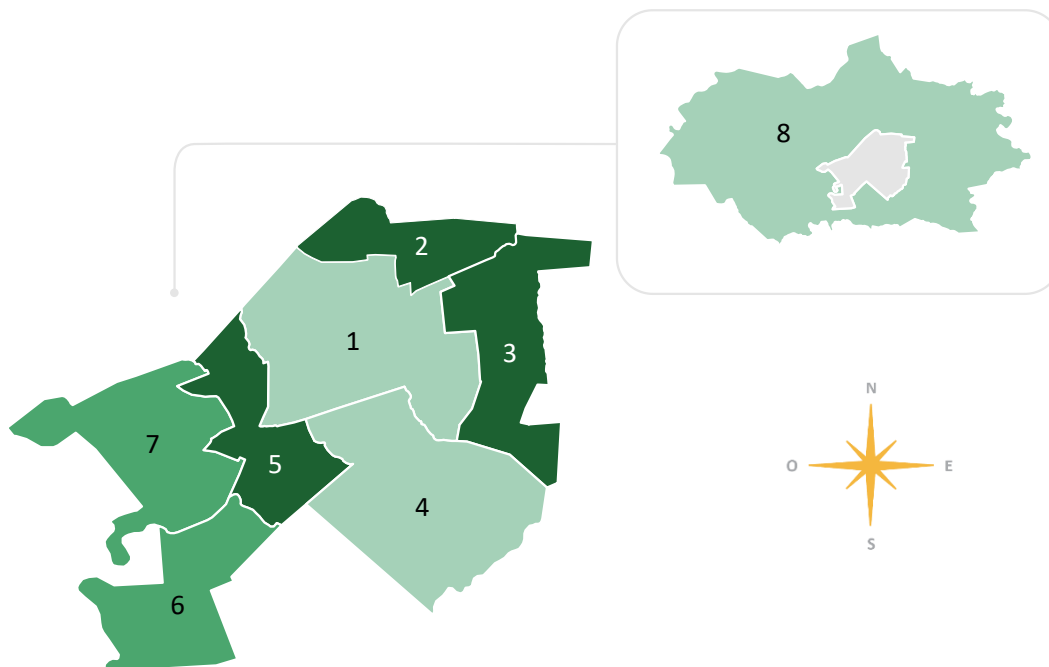
Fonte: IBGE, 2010

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

9,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das Regiões Geográficas

- | | |
|--|--|
| 1 Centro, Padre Antônio e Morada do Sol | 5 Madalozzo, Civemara e Universitário |
| 2 Progresso e José Anchieta | 6 Frei Damiano e Kasper |
| 3 União e Bela Vista | 7 Floresta, Novo Bairro e Industrial |
| 4 Jardim e São José | 8 Zona Rural |

Região 6 e Região 5 se destacam com a maior e menor percentual de responsáveis pelo domicílio não alfabetizados entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 567,4% e (-) 85,3%.

Região geográfica	Pessoas responsáveis	Pessoas responsáveis analfabetas	Indicador (%)
Região 5	496	7	1,4%
Região 4	450	11	2,4%
Região 1	2.019	58	2,9%
Região 2	421	17	4,0%
Região 7	1.048	82	7,8%
Região 8	1.281	113	8,8%
Região 3	1.143	123	10,8%
Região 6	443	281	63,4%
Município	7.301	692	9,5%

Fonte: IBGE, 2010

Indicador 26: Pessoas responsáveis pelo domicílio não alfabetizadas

Definição: Pessoas responsáveis pelo domicílio não alfabetizadas dividido pelo total de responsáveis pelo domicílio, vezes 100

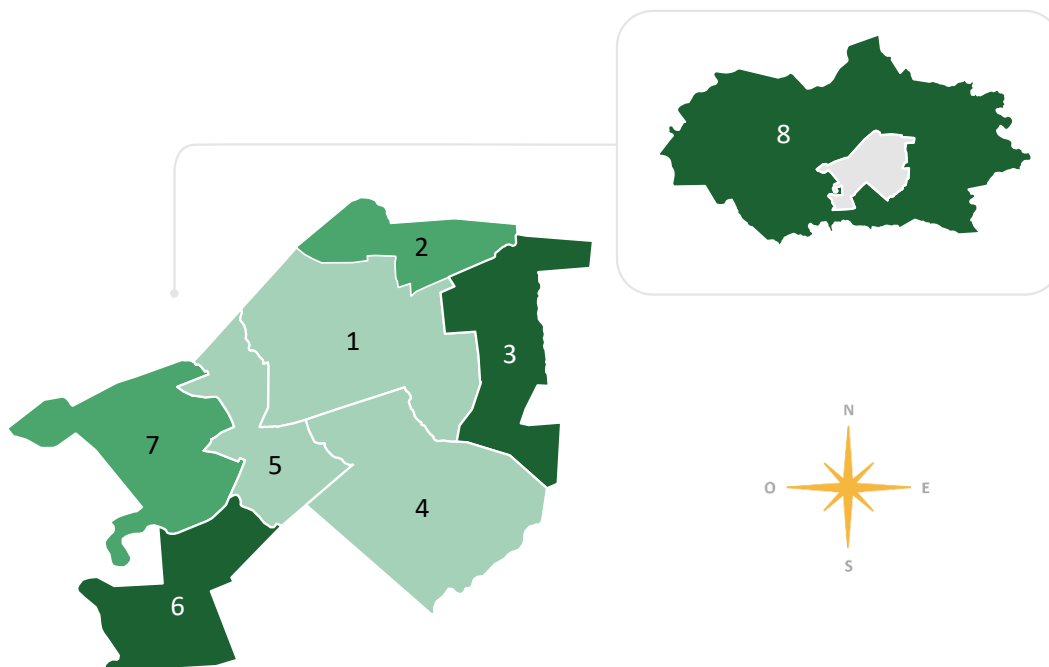
Menor Valor	Região 5	1,4%
Média	Maravilha	9,5%
Maior Valor	Região 6	63,4%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

45,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

Região 3 e Região 1 se destacam com a maior e menor percentual de domicílios com renda *per capita* domiciliar de até 1/4 SM entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 147,4% e (-) 89,5%.

Região geográfica	Domicílios particulares ocupados	Renda <i>per capita</i> de até 1/4 SM	Indicador (%)
Região 4	450	-	-
Região 1	2.014	5	0,2%
Região 5	495	2	0,4%
Região 2	421	4	1,0%
Região 7	1.047	10	1,0%
Região 6	443	7	1,6%
Região 8	1.274	59	4,6%
Região 3	1.140	54	4,7%
Município	7.284	141	1,9%

Fonte: IBGE, 2010

Indicador 27: Renda *per capita* domiciliar de até 1/4 SM

Definição: Domicílios com renda *per capita* de até 1/4 SM dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

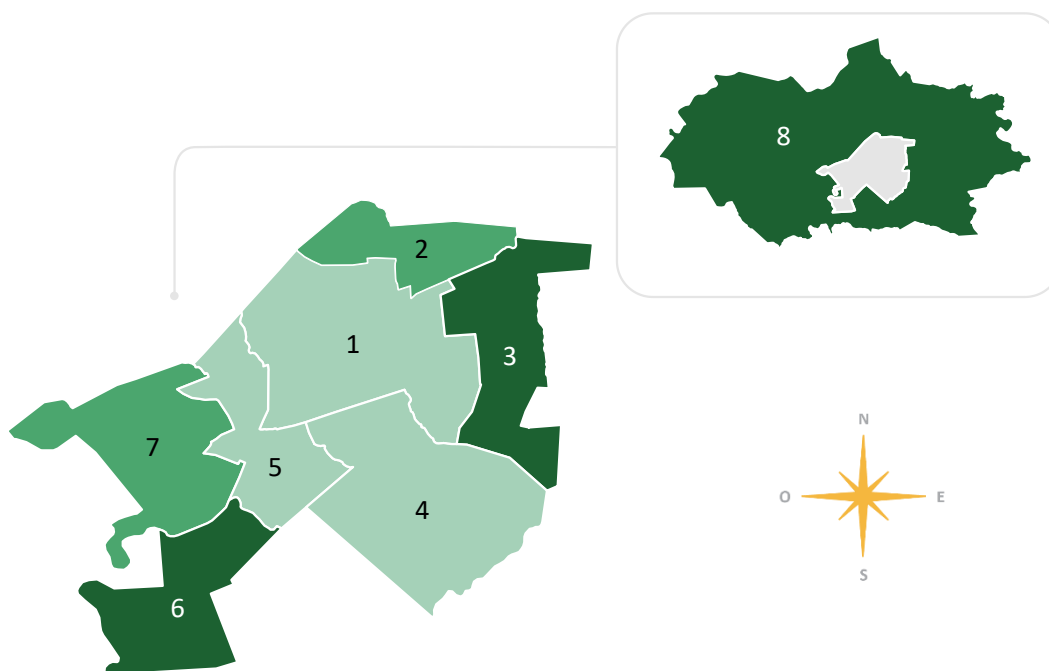
Menor Valor	Região 1	0,2%
Média	Maravilha	1,9%
Maior Valor	Região 3	4,7%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

23,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

A Região 8 e Região 1 se destacam com a maior e menor percentual de domicílios com renda *per capita* domiciliar de até 1/8 SM entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 247,1% e (-) 85,3%.

Região geográfica	Domicílios particulares ocupados	Renda <i>per capita</i> de até 1/8 SM	Indicador (%)
Região 7	1.047	-	-
Região 4	450	-	-
Região 6	443	-	-
Região 2	421	-	-
Região 5	495	-	-
Região 1	2.014	1	0,05%
Região 3	1.140	9	0,79%
Região 8	1.274	15	1,18%
Município	7.284	25	0,34%

Indicador 28: Renda *per capita* domiciliar de até 1/8 SM

Definição: Domicílios com renda *per capita* de até 1/8 SM dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

Menor Valor	Região 1	0,05%
Média	Maravilha	0,34%
Maior Valor	Região 8	1,18%

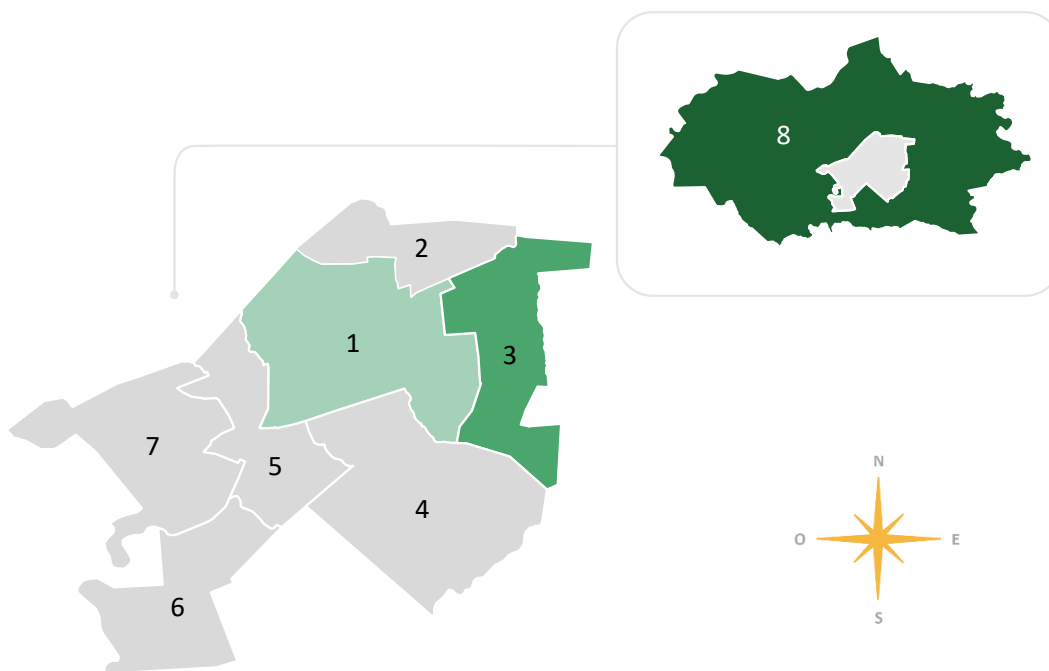
Fonte: IBGE, 2010

23,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

10.1. POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O final dos anos 80 é marcado pela redemocratização do país, tendo como marco fundamental a promulgação da Constituição Federal de 1988, considerada o marco legal para as políticas de participação popular no Brasil. É nesse contexto de reconhecimento dos direitos sociais, que se dá a inclusão pelos dispositivos constitucionais para a implementação de uma nova seguridade social no país, sendo essa alicerçada no tripé Saúde, Previdência e Assistência Social. Trata-se, portanto, de um pilar dentro do sistema de proteção social brasileiro no âmbito da seguridade social, cuja gestão e operacionalização Intersetorial é competência conjunta das três esferas de governo – federal, estadual/distrital e municipal – compreendendo o atendimento dos usuários de mandatários de serviços e atenções socioassistenciais, a partir de uma visão que pressupõe o diagnóstico dos riscos e situações de vulnerabilidade, tendo como referência à disposição territorial das famílias. São os artigos 203 e 204 da CF/88 que transformam e redefinem o perfil histórico da Assistência Social, qualificando-a como política pública. Buscando a regulamentação dos referidos artigos, após anos de luta, discussão, e negociação de vários projetos e emendas, a Lei Orgânica da Assistência Social foi sancionada, pelo então presidente Itamar Franco, em 7 de dezembro de 1993, projetando a atribuição de caráter legal aos serviços socioassistenciais. Portanto, a Lei 8.742/93 pretendeu regulamentar as conquistas do âmbito assistencial, asseguradas pela Constituição Federal, para a proteção daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social.

A consolidação da Assistência Social como direito fundamental e a política pública se pautam, conjuntamente, nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), na NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e na implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), cuja gestão e operacionalização é de competência conjunta das três esferas de governo – federal, estadual/distrital e municipal, cada qual com sua responsabilidade, não deixando de se observar o princípio da descentralização administrativa ocorrida com a aprovação na PNAS em 2004. Neste cenário de conquistas, evidenciamos a aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Essa normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Cabe ainda, citar a Lei nº 12.435 sancionada em 2011 pela presidenta Dilma Rousseff, que complementa a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização do setor e institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais. Nessa perspectiva, sua construção está fundamentada em três vertentes distintas – a das pessoas, a de suas circunstâncias de vida, e a da família a qual estão inseridas, aos quais têm por objetivo a garantia à segurança de sobrevivência, de rendimento e autonomia, de acolhimento, de convívio e vivência familiar. A aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais representou uma conquista importante para a Assistência Social brasileira alcançando um novo patamar, estabelecendo tipologias que, sem dúvidas, corroboram para ressignificar a oferta e a garantia do direito socioassistencial. Para isso atua nas proteções desdobradas em proteção social básica e especial de média e de alta complexidade.

O **Serviço de Proteção Social Básica** realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. Sua execução está vinculada aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ¹⁹e tem como público-alvo a população que vive em situações de vulnerabilidade social, de pobreza, de privação ou precariedade de renda, ou sujeitos à fragilização de seus vínculos relacionais ou de pertencimento social. Em Maravilha são oferecidos os seguintes serviços: Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV).

O **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade** - oferece atendimento socioassistencial à indivíduos e famílias em situação de risco ou de violações de direitos. Sua execução está vinculada ao CREAS para pessoas cujos vínculos familiares ainda não foram totalmente rompidos, mas que em virtude de sua complexidade requerem acompanhamento sistemático, estruturação técnico operacional especializada ou atenção individualizada. Os atendimentos podem ser realizados por meio do:

¹⁹ CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível. Quando desenvolvidos no território do CRAS, por outra unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos, devem ser obrigatoriamente a ele referenciados. O CRAS é, assim, uma unidade da rede socioassistencial de proteção social básica que se diferencia das demais, pois além da oferta de serviços e ações, possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do PAIF e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Esta última função demanda do CRAS um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, inserção, do encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS. (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Orientações Técnicas -CRAS), páginas 9, 10 e 11. Internet. http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviços especializado de abordagem social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;
- Serviço especializado para pessoas em situação de rua.

10.1.1. Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais

O Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal é um instrumento de responsabilidade compartilhada entre governo federal, estadual, distrital e municipal, para seleção, cadastro e inclusão de famílias de baixa renda em programas socioassistenciais e de transferência de renda como o Programa Bolsa Família (PBF)-atualmente substituído pelo Programa Auxílio Brasil (PAB), da Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa Minha Vida, Benefício de Prestação Continuada (BPC), dentre outros. Neste cadastro são registradas informações socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas, como características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Com a implementação do SUAS, o CadÚnico foi integrado à política da assistência social como porta de entrada para as famílias acessarem outras políticas públicas, e seu banco de dados pode ser consultado e extraído por meio da ferramenta do CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único).

Região 6 e Região 2 se destacam com a maior e menor taxa de pessoas por família no CadÚnico entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 7,7% e (-) 19,2%.

Região geográfica	Famílias no CadÚnico	Pessoas no CadÚnico	Indicador
Região 2	40	84	2,1
Região 5	46	117	2,5
Região 7	134	349	2,6
Região 3	282	743	2,6
Região 1	327	880	2,7
Região 8	186	503	2,7
Região 4	41	111	2,7
Região 6	69	193	2,8
Município	1.125	2.980	2,6

Fonte: CadÚnico, 2022

Indicador 29: Pessoas por família no CadÚnico

Definição: Total de pessoas no CadÚnico dividido pelo total de famílias no CadÚnico, vezes 1

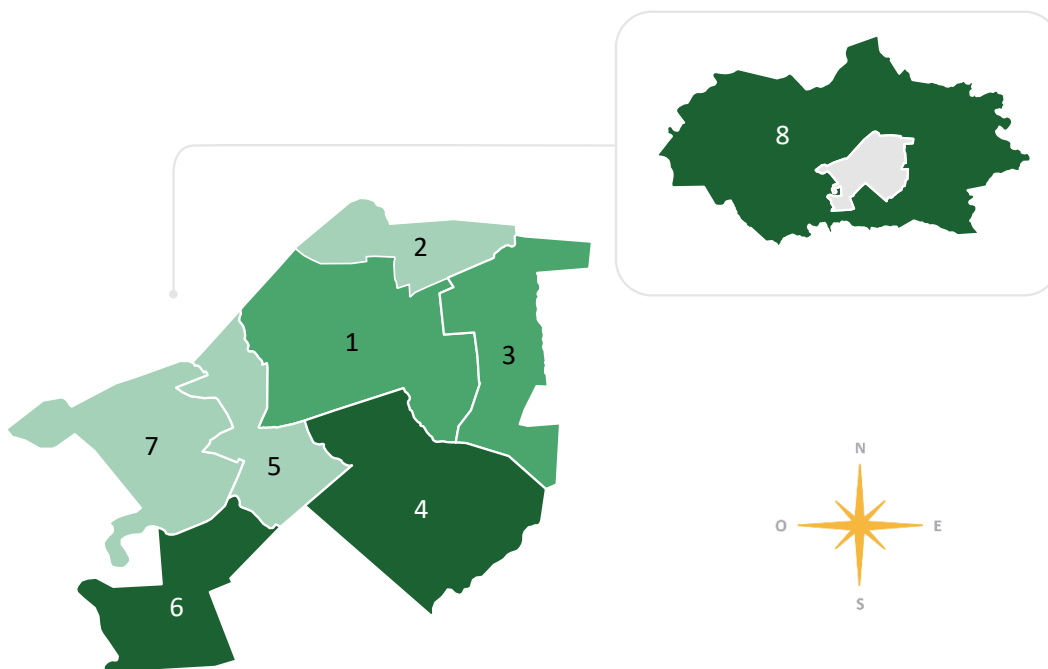
Menor Valor	Região 2	2,1
Média	Maravilha	2,6
Maior Valor	Região 6	2,8

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

1,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damiano e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

Em março de 2022, o município de Maravilha contava com 2.980 pessoas cadastradas no CadÚnico, distribuídas em 1.125 famílias, uma taxa de 2,6 pessoas por família. Dentre as 2.980 pessoas cadastradas, 1.007 (33,8%) são crianças ou adolescentes (faixa etária de 0 a 17 anos) e 1.973 (66,2%) são adultos (faixa etária de 18 anos ou mais), sendo que, das 1.125 famílias, 600 (53,3%) possuem crianças ou adolescentes.

Tabela 69: Faixa etária das pessoas inscritas no CadÚnico

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 17 anos	1.007	33,8%
18 anos ou mais	1.973	66,2%
Total Geral	2.980	100,0%

Fonte: CadÚnico, 2022

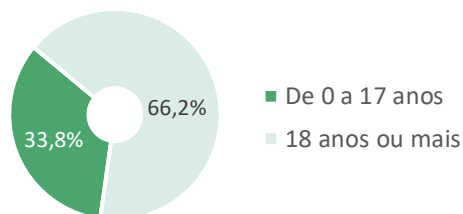
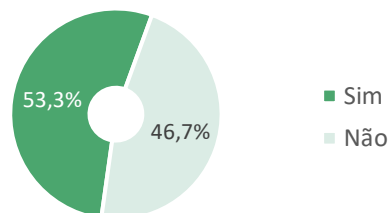


Tabela 70: Família possui criança ou adolescente?

Família com criança ou adolescente?	Quant.	(%)
Sim	600	53,3%
Não	525	46,7%
Total Geral	1.125	100,0%

Fonte: CadÚnico, 2022

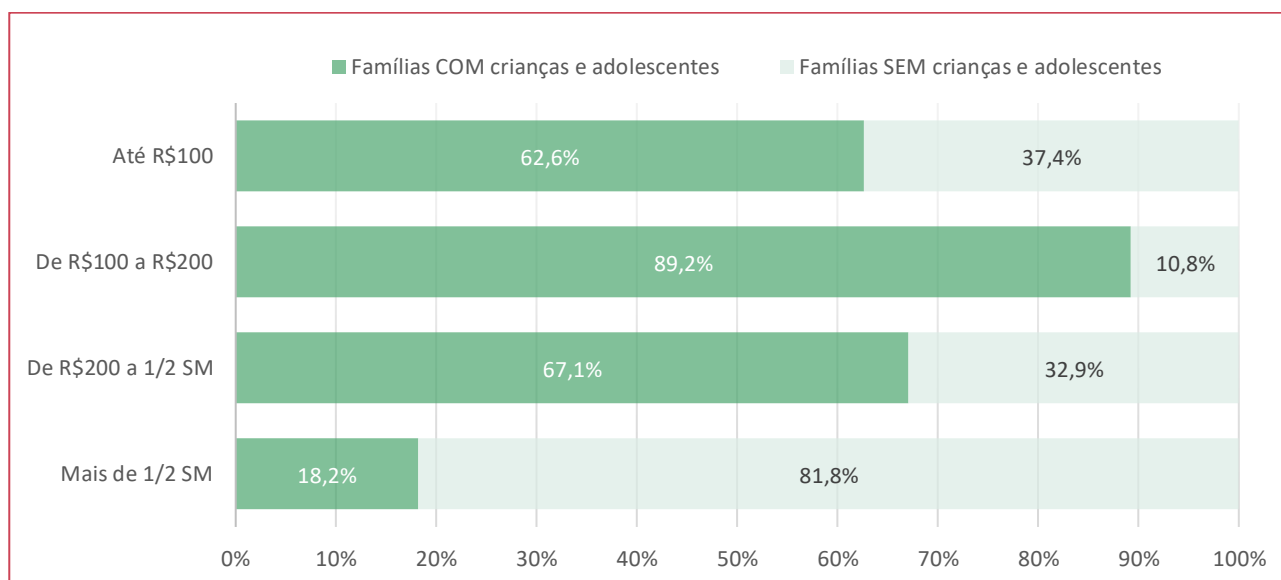


Com relação à faixa de renda das famílias inscritas no CadÚnico, 28,5% das famílias possuem renda *per capita* de até R\$100,00 (extrema pobreza), 11,6% de R\$100,01 a R\$200,00 (pobreza), 29,2% de R\$200,01 a 1/2 salário mínimo e 30,7% recebem mais de 1/2 salário mínimo. É importante observar que a faixa de renda possui correlação com a presença de crianças e adolescentes na família, uma vez que o percentual de famílias com renda *per capita* menor é maior dentre as famílias que possuem crianças e adolescentes.

Tabela 71: Faixa de renda *per capita* das famílias inscritas no CadÚnico

Faixa de renda	Famílias COM criança ou adolescente		Famílias SEM criança ou adolescente		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Até R\$100,00	201	62,6%	120	37,4%	321	28,5%
De R\$100,01 a R\$200,00	116	89,2%	14	10,8%	130	11,6%
De R\$200,01 a 1/2 SM	220	67,1%	108	32,9%	328	29,2%
Mais de 1/2 SM	63	18,2%	283	81,8%	346	30,7%
Total Geral	600	53,3%	525	46,7%	1.125	100,0%

Fonte: CadÚnico, 2022



Região 7 e Região 2 se destacam com a maior e menor percentual crianças e adolescentes no CadÚnico entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 6,8% e (-) 26,0%.

Região geográfica	Total de pessoas no CadÚnico	Crianças e adolescentes no CadÚnico	Indicador (%)
Região 2	84	21	25,0%
Região 4	111	34	30,6%
Região 8	503	162	32,2%
Região 1	880	294	33,4%
Região 6	193	67	34,7%
Região 3	743	261	35,1%
Região 5	117	42	35,9%
Região 7	349	126	36,1%
Município	2.980	1.007	33,8%

Fonte: CadÚnico, 2022

Indicador 30: Crianças e Adolescentes no CadÚnico

Definição: Crianças e adolescentes no CadÚnico dividido pelo Total de pessoas no CadÚnico, vezes 100

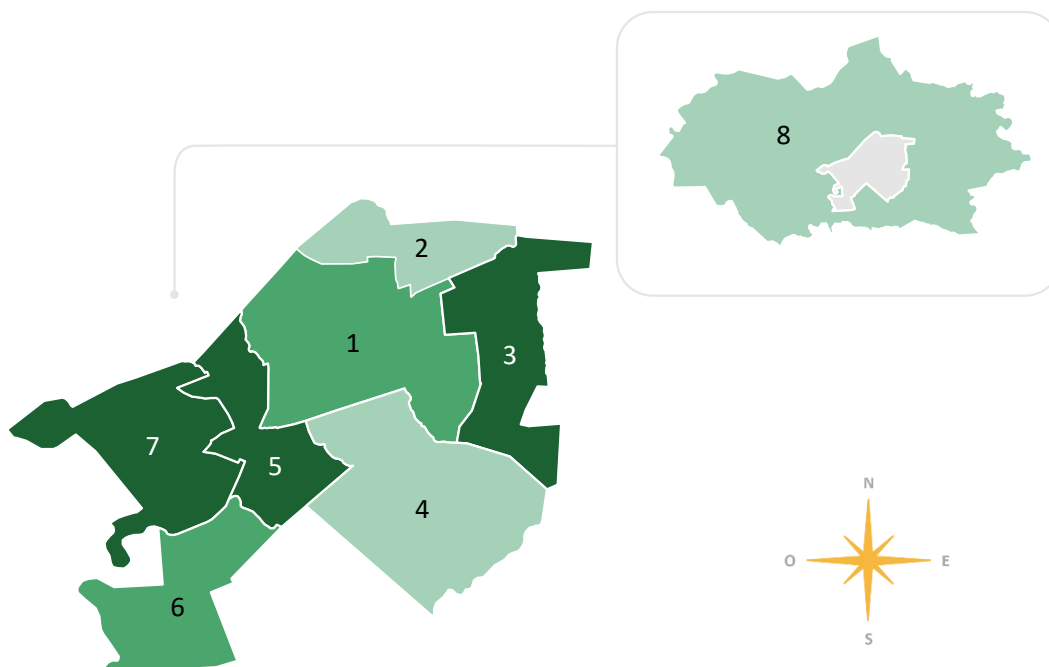
Menor Valor	Região 2	25,0%
Média	Maravilha	33,8%
Maior Valor	Região 7	36,1%

1,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

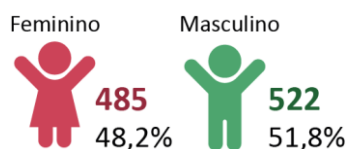


Legenda das Regiões Geográficas

- | | |
|--|--|
| 1 Centro, Padre Antônio e Morada do Sol | 5 Madalozzo, Civemara e Universitário |
| 2 Progresso e José Anchieta | 6 Frei Damião e Kasper |
| 3 União e Bela Vista | 7 Floresta, Novo Bairro e Industrial |
| 4 Jardim e São José | 8 Zona Rural |

No perfil das crianças e adolescentes cadastradas no CadÚnico, destaca-se o sexo masculino (51,8%), a faixa etária de 12 a 17 anos (37,2%) e a raça ou cor Branca (77,5%). Das 1.007 crianças ou adolescentes cadastrados, apenas 4,9% possuem algum tipo de deficiência e mais da metade (59,2%) é beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF).

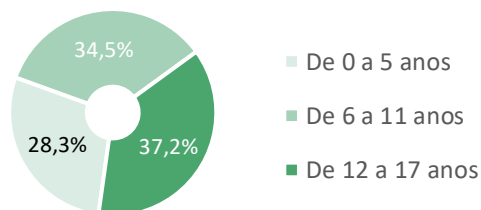
Figura 15: Sexo das crianças e adolescentes



Fonte: CadÚnico, 2022

Tabela 72: Faixa etária das crianças e adolescentes

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	285	28,3%
De 6 a 11 anos	347	34,5%
De 12 a 17 anos	375	37,2%
Total Geral	1.007	100,0%



Fonte: CadÚnico, 2022

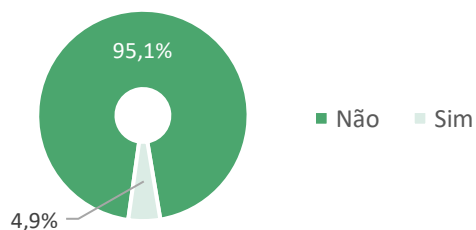
Figura 16: Raça ou cor das crianças e adolescentes



Fonte: CadÚnico, 2022

Tabela 73: Crianças e adolescente com deficiência

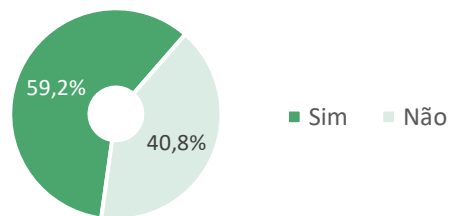
PCD?	Quant.	(%)
Sim	49	4,9%
Não	958	95,1%
Total Geral	1.007	100,0%



Fonte: CadÚnico, 2022

Tabela 74: Crianças e adolescentes no CadÚnico que recebem PBF

Recebe PBF?	Quant.	(%)
Sim	596	59,2%
Não	411	40,8%
Total Geral	1.007	100,0%



Fonte: CadÚnico, 2022

Região 1 e Região 4 se destacam com a maior e menor percentual de denúncias de violação do direito à convivência familiar e comunitária entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 100,0% e (-) 53,8%.

Região geográfica	População de 0 a 17 anos	Denúncias de violação	Indicador (%)
Região 5	403	-	-
Região 4	348	4	1,2%
Região 2	330	4	1,2%
Região 7	843	13	1,5%
Região 8	978	22	2,3%
Região 3	1.144	27	2,4%
Região 6	180	8	4,4%
Região 1	1.268	66	5,2%
Não informado	-	5	-
Município	5.494	149	2,6%

Indicador 31: Denúncias de Violação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Definição: Denúncias de violação do direito à convivência familiar e comunitária dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 100

Menor Valor	Região 4	1,2%
Média	Maravilha	2,6%
Maior Valor	Região 1	5,2%

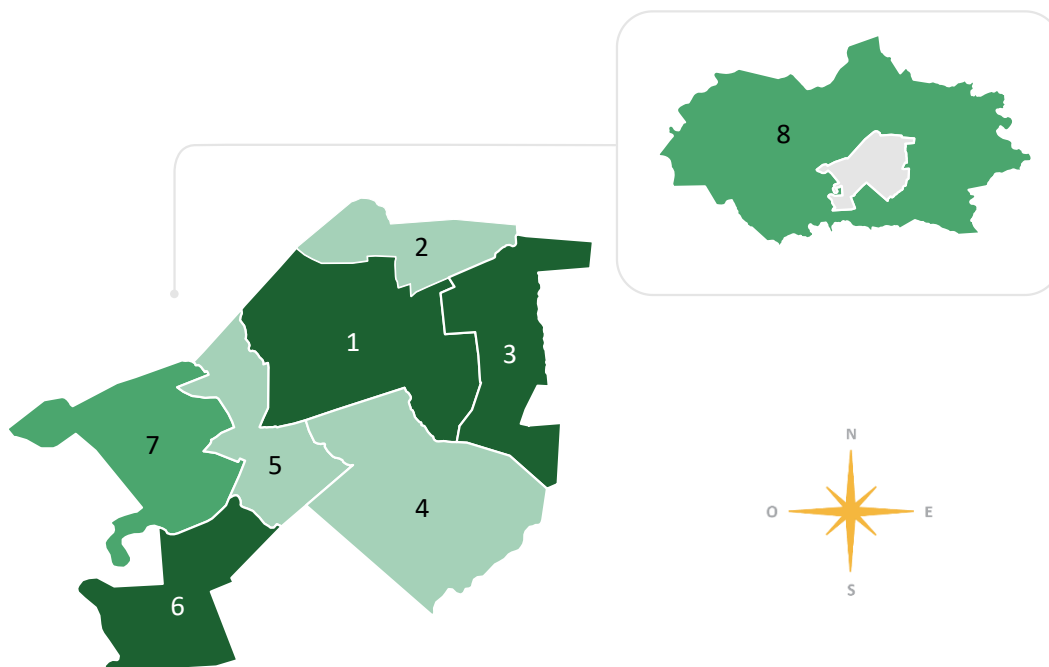
Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

4,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

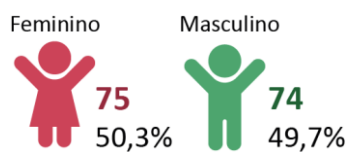


Legenda das Regiões Geográficas

- | | |
|--|--|
| 1 Centro, Padre Antônio e Morada do Sol | 5 Madalozzo, Civemara e Universitário |
| 2 Progresso e José Anchieta | 6 Frei Damião e Kasper |
| 3 União e Bela Vista | 7 Floresta, Novo Bairro e Industrial |
| 4 Jardim e São José | 8 Zona Rural |

No perfil das crianças e adolescentes com denúncias de violação do direito à convivência familiar e comunitária destaca-se o sexo feminino (50,3%), a faixa etária de 12 a 17 anos (49,7%) e a raça ou cor branca (94,0%).

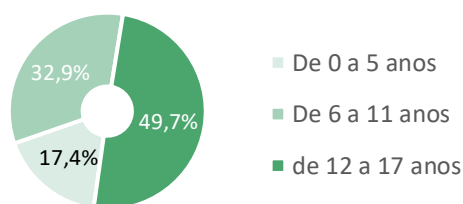
Figura 17: Sexo das crianças e adolescentes



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Tabela 75: Faixa etária das crianças e adolescentes

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	26	17,4%
De 6 a 11 anos	49	32,9%
de 12 a 17 anos	74	49,7%
Total Geral	149	100,0%



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Figura 18: Raça ou cor das crianças e adolescentes



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Os principais fatos comunicados foram “ambiente familiar impróprio, conflituoso ou violento” (63,1%), “negligência (falta de cuidado na saúde, alimentação, higiene ou proteção)” (22,8%), “alienação parental” (20,1%) e “desobediência aos pais ou responsáveis” (20,1%). Quanto ao agente violador, 220 dos 253 casos foram “por falta, omissão ou abuso dos pais, responsável ou de sua convivência”.

Tabela 76: Fatos comunicados nas denúncias de violação do direito à convivência familiar e comunitária

Fato comunicado	Quant.	(%)
Ambiente familiar impróprio, conflituoso ou violento	94	63,1%
Negligência (Falta de cuidado na saúde, alimentação, higiene ou proteção)	34	22,8%
Alienação parental	30	20,1%
Desobediência aos pais ou responsáveis	30	20,1%
Outras formas de negligência não especificadas anteriormente	12	8,1%
Retirada do poder ou convívio familiar	12	8,1%
Uso de álcool ou drogas dos pais ou responsáveis	11	7,4%
Conflitos de horários de convívio ou de visitas	10	6,7%
Falta de zelo e afeto	7	4,7%
Ausência dos pais ou responsáveis	4	2,7%
Envolvimento dos pais ou responsáveis com o tráfico ou ocorrências criminosas	3	2,0%
Fragilidade nas relações familiares	2	1,3%
Fragilidade socioeconômica familiar	2	1,3%
Criança ou adolescente que passa muito tempo na rua	1	0,7%
Fuga de criança ou adolescente	1	0,7%
Total de fatos comunicados	253	
Total de crianças e adolescentes	149	*

Fonte: Conselho Tutelar, 2021

*A mesma criança ou adolescente pode possuir mais de um fato comunicado

Tabela 77: Agente violador das denúncias de violação do direito a convivência familiar e comunitária

Agente violador	Quant.	(%)
Por falta, omissão ou abuso dos pais, responsável ou de sua convivência	220	147,7%
Em razão da conduta da própria criança ou adolescente	31	20,8%
Por ação ou omissão da sociedade ou do Estado	2	1,3%
Total de fatos comunicados	253	
Total de crianças e adolescentes	149	*

Fonte: Conselho Tutelar, 2021

* A mesma criança ou adolescente pode sofrer mais de uma violação de direito pelo mesmo ou por diferentes agentes violadores

Região 1 e Região 2 se destacam com a maior e menor percentual de denúncias de conflito familiar entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 95,2% e (-) 57,1%.

Região geográfica	População de 0 a 17 anos	Denúncias de conflito familiar	Indicador (%)
Região 5	403	-	-
Região 2	330	3	0,9%
Região 4	348	4	1,1%
Região 7	843	10	1,2%
Região 8	978	14	1,4%
Região 3	1.144	20	1,8%
Região 6	180	6	3,3%
Região 1	1.268	52	4,1%
Não informado	-	5	-
Município	5.494	114	2,1%

Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Indicador 32: Denúncias de conflito familiar

Definição: Denúncias de conflito familiar dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 100

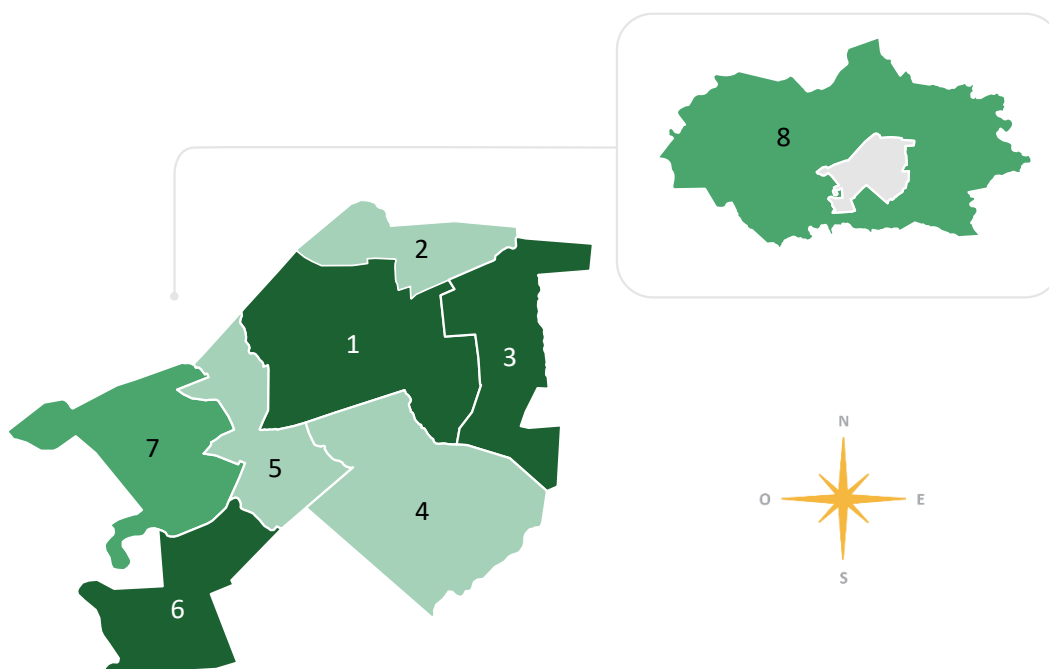
Menor Valor	Região 2	0,9%
Média	Maravilha	2,1%
Maior Valor	Região 1	4,1%

4,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

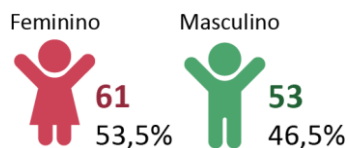


Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damiano e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

No perfil das crianças e adolescentes com denúncias de conflito familiar destaca-se o sexo feminino (53,5%), a faixa etária de 12 a 17 anos (50,9%) e a raça ou cor branca (93,0%).

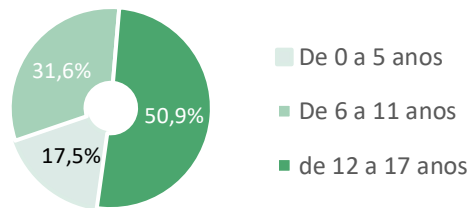
Figura 19: Sexo das crianças e adolescentes



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Tabela 78: Faixa etária das crianças e adolescentes

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	20	17,5%
De 6 a 11 anos	36	31,6%
de 12 a 17 anos	58	50,9%
Total Geral	114	100,0%



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

Figura 20: Raça ou cor das crianças e adolescentes



Fonte: Conselho Tutelar, 2021

10.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF)

Região 6 e Região 4 se destacam com a maior e menor percentual de crianças e adolescentes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 178,6% e (-) 78,6%.

Região geográfica	População de 0 a 17 anos	População de 0 a 17 anos acompanhada pelo PAIF	Indicador (%)
Região 4	348	1	0,3%
Região 8	978	4	0,4%
Região 2	330	4	1,2%
Região 7	843	12	1,4%
Região 1	1.268	20	1,6%
Região 5	403	7	1,7%
Região 3	1.144	20	1,7%
Região 6	180	7	3,9%
Município	5.494	75	1,4%

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

Indicador 33: Crianças e adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Definição: População de 0 a 17 anos acompanhada pelo PAIF dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 100

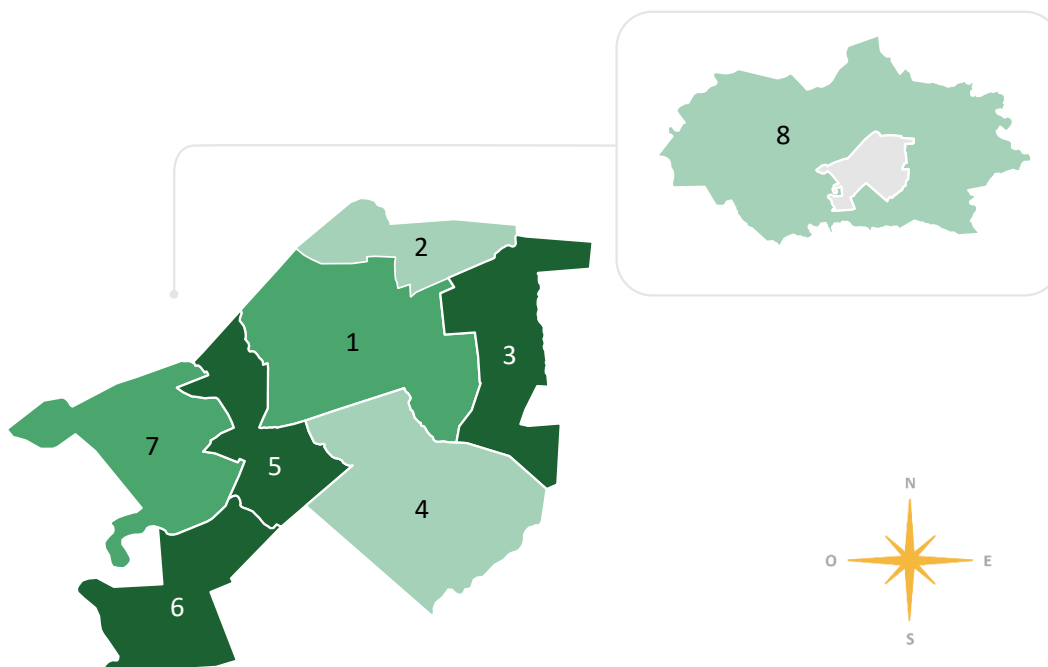
Menor Valor	Região 4	0,3%
Média	Maravilha	1,4%
Maior Valor	Região 6	3,9%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

13,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



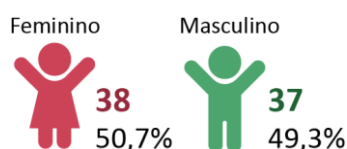
Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

Dentro da Política da Assistência Social²⁰ o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) faz parte da proteção social básica e consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Este serviço é oferecido e executados pelos CRAS²¹ e tem como público-alvo a população que vive em situações de vulnerabilidade social, de pobreza, de privação ou precariedade de renda, ou sujeitos à fragilização de seus vínculos relacionais ou de pertencimento social.

No ano de 2021 o município de Maravilha possuía 75 crianças e adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). No perfil das crianças e adolescentes destaca-se o sexo feminino (50,7%), a faixa etária de 6 a 11 anos e de 12 a 17 anos, ambas com 42,7% e a raça ou cor branca (45,3%).

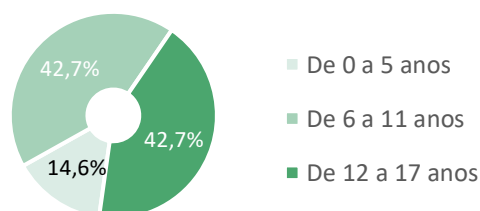
Figura 21: Sexo das crianças e adolescentes



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

Tabela 79: Faixa etária das crianças e adolescentes

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	11	14,6%
De 6 a 11 anos	32	42,7%
De 12 a 17 anos	32	42,7%
Total Geral	75	100,0%



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

Figura 22: Raça ou cor das crianças e adolescentes










Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

²⁰ Operacionaliza-se por meio do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), com diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, na Norma Operacional Básica da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aprovado pela Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

²¹ Unidades públicas territoriais estrategicamente alocadas em região de vulnerabilidade social, responsável por organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais – por meio da oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), do Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da inserção das famílias no cadastro dos programas de transferência de renda, e do acolhimento, orientação e encaminhamento da população para as demais políticas públicas sociais.




Na maioria dos casos, as crianças e adolescentes foram encaminhadas ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) pelo Conselho Tutelar ou por demanda espontânea da própria família. Com relação ao motivo de encaminhamento, destacam-se “estudo ou acompanhamento psicossocial familiar” e “situação de risco e vulnerabilidade social”, ambos presentes em 32 dos 75 casos, lembrando que a mesma criança ou adolescente pode ser encaminhada por mais de um motivo.

Tabela 80: Órgão de encaminhamento

Órgão de encaminhamento	Quant.	(%)	
Conselho Tutelar	32	42,7%	
Demanda Espontânea	29	38,6%	
Outros órgãos governamentais	6	8,0%	
Não Informado	3	4,0%	
Ministério Público	2	2,7%	
Outros órgãos não governamentais	2	2,7%	
Vara da Infância e Juventude	1	1,3%	
Total Geral	75	100,0%	

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

Tabela 81: Motivo do encaminhamento

Motivo de encaminhamento	Quant.	(%)	
Estudo ou acompanhamento psicossocial familiar	32	42,7%	
Situação de risco e vulnerabilidade social	32	42,7%	
Negligência ou abandono	10	13,3%	
Ambiente familiar impróprio, conflituoso ou violento	7	9,3%	
Violência, agressão ou risco contra a integridade física	5	6,7%	
Família Imigrante inclusão e acompanhamento	4	5,3%	
Trabalho infantil	4	5,3%	
Evasão ou infrequência escolar	3	4,0%	
Violência ou agressão verbal ou psicológica	1	1,3%	
Total de motivos	98	*	
Total de crianças e adolescentes acompanhados	75		

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

*A mesma criança ou adolescente pode ser encaminhada por mais de um motivo

10.1.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Região 6 e Região 4 se destacam com a maior e menor percentual de crianças e adolescentes atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 250,0% e (-) 61,7%.

Região geográfica	População de 6 a 17 anos	População de 6 a 17 anos atendida no SCFV	Indicador (%)
Região 4	227	3	1,3%
Região 8	747	17	2,3%
Região 3	806	19	2,4%
Região 2	251	6	2,4%
Região 5	284	9	3,2%
Região 1	931	37	4,0%
Região 7	597	24	4,0%
Região 6	109	13	11,9%
Não informado	-	7	-
Município	3.952	135	3,4%

Indicador 34: Crianças e adolescentes atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Definição: População de 6 a 17 anos atendida no SCFV dividido pelo total da população de 6 a 17 anos, vezes 100

Menor Valor	Região 4	1,3%
Média	Maravilha	3,4%
Maior Valor	Região 6	11,9%

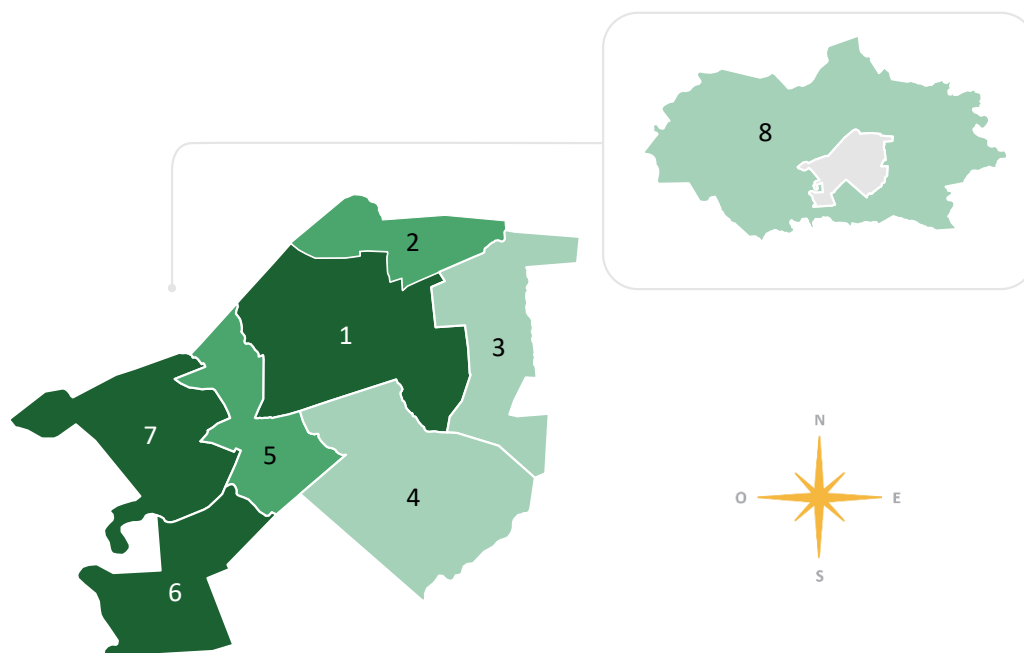
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

9,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



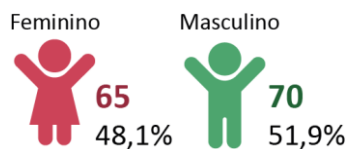
Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é complementar ao trabalho social com famílias em acompanhamento pelo PAIF e PAEFI, através da oferta de atividades artísticas, lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. O SUAS preconiza que 50% do público do serviço sejam indivíduos em situação prioritária, que é definida por: isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, situação de acolhimento (cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, crianças e adolescentes em situação de rua, vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. O serviço pode ser prestado por unidades públicas ou privadas, conveniadas ou não, cujo monitoramento e acompanhamento do serviço é realizado por meio do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).

Em 2021, o município de Maravilha atendia 135 crianças e adolescentes através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No perfil das crianças e adolescentes atendidas, destaca-se o sexo masculino (51,9%), a faixa etária de 6 a 11 anos (51,1%) e a raça ou cor Branca (60,7%).

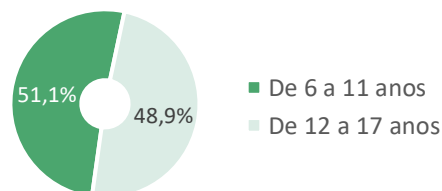
Figura 23: Sexo das crianças e adolescentes



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

Tabela 82: Faixa etária das crianças e adolescentes

Faixa etária	Quant.	(%)
De 6 a 11 anos	69	51,1%
De 12 a 17 anos	66	48,9%
Total Geral	135	100,0%



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

Figura 24: Raça ou cor das crianças e adolescentes

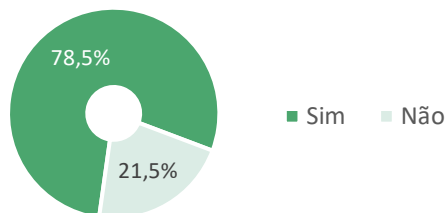


Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

Das 135 crianças e adolescentes atendidas, 106 (78,5%) estavam em situação prioritária. Os principais tipos de situações prioritárias são “medidas de proteção do ECA” (48,2%) e “vivência de violência ou negligência” (41,5%).

Tabela 83: Crianças e adolescentes atendidas em situação prioritária

Situação prioritária?	Quant.	(%)
Sim	106	78,5%
Não	29	21,5%
Total Geral	135	100,0%



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

Tabela 84: Tipo de situação prioritária

Tipo de situação prioritária	Quant.	(%)
Medidas de proteção do ECA	51	48,2%
Vivência de violência ou negligência	44	41,5%
Trabalho Infantil	7	6,6%
Pessoa com deficiência	3	2,8%
Situação de acolhimento	1	0,9%
Total Geral	106	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

10.1.4. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Região 6 e Região 8 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes acompanhadas no PAEFI entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 503,9% e (-) 64,5%.

Região geográfica	População de 6 a 17 anos	População de 6 a 17 anos acompanhada no PAEFI	Indicador (por mil hab.)
Região 8	747	2	2,7
Região 5	284	1	3,5
Região 7	597	3	5,0
Região 1	931	5	5,4
Região 2	251	2	8,0
Região 3	806	9	11,2
Região 4	227	3	13,2
Região 6	109	5	45,9
Município	3.952	30	7,6

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

Indicador 35: Crianças e adolescentes acompanhadas no PAEFI

Definição: População de 6 a 17 anos acompanhada no PAEFI dividido pelo total da população de 6 a 17 anos, vezes 1000

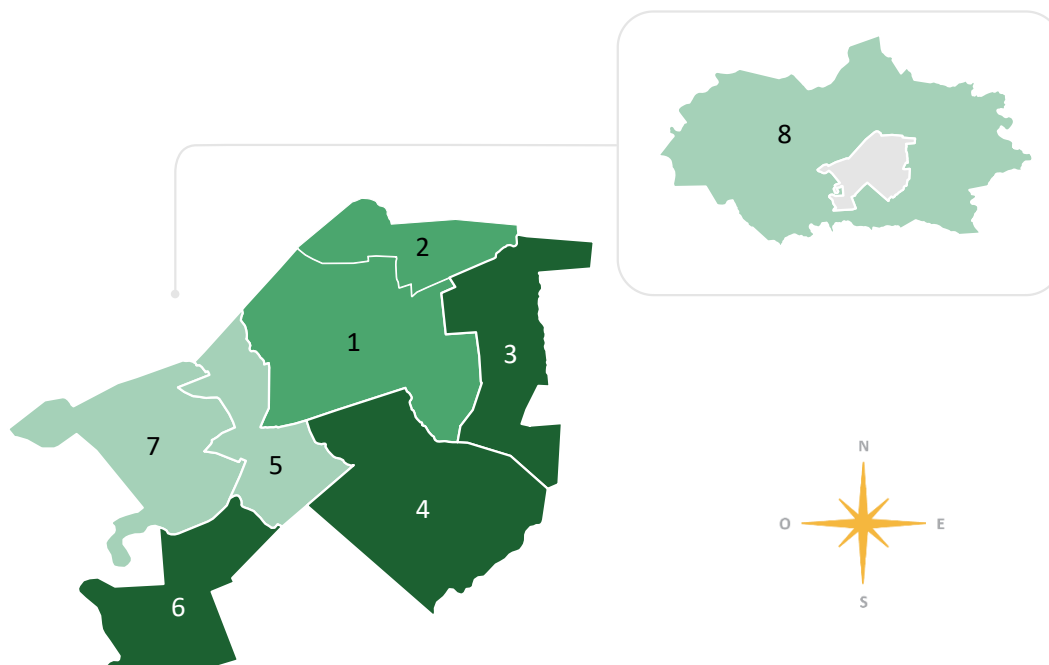
Menor Valor	Região 8	2,7
Média	Maravilha	7,6
Maior Valor	Região 6	45,9

17,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



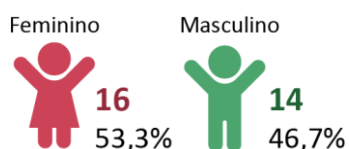
Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), faz parte da proteção social de média complexidade, oferecido para àqueles que estão em situação de vulnerabilidade, ameaça ou violação de direitos. Os serviços de orientação e acompanhamento prestados pelo PAEFI, tem como principal objetivo, preservar e fortalecer os vínculos familiares e em virtude de sua complexidade requerem acompanhamento sistemático, estruturação técnico operacional especializada ou atenção individualizada.

No ano de 2021, o município de Maravilha acompanhou, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), 30 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos. Com relação ao perfil das crianças e adolescentes acompanhadas destaca-se o sexo feminino (53,3%), a faixa etária de 12 a 17 anos (56,7%) e a raça ou cor branca (53,3%).

Figura 25: Sexo das crianças e adolescentes



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

Tabela 85: Faixa etária das crianças e adolescentes

Faixa etária	Quant.	(%)
De 6 a 11 anos	13	43,3%
De 12 a 17 anos	17	56,7%
Total Geral	30	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

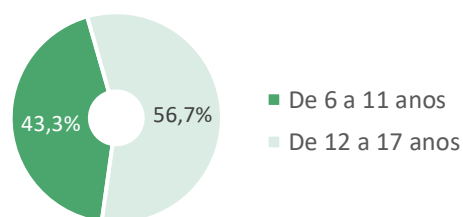


Figura 26: Raça ou cor das crianças e adolescentes



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2021

10.1.5. Crianças e Adolescentes em Famílias Acolhedoras

Região 6 e Região 7 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes em famílias acolhedoras entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 330,8% e (+) 84,6%.

Região geográfica	População de 0 a 17 anos	Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos em Famílias Acolhedoras	Indicador (por mil hab.)
Região 1	1.268	-	-
Região 2	330	-	-
Região 5	403	-	-
Região 8	978	-	-
Região 4	348	-	-
Região 7	843	2	2,4
Região 3	1.144	4	3,5
Região 6	180	1	5,6
Município	5.494	7	1,3

Indicador 36: Crianças e adolescentes em famílias acolhedoras

Definição: População de 0 a 17 anos em famílias acolhedoras dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 7	2,4
Média	Maravilha	1,3
Maior Valor	Região 6	5,6

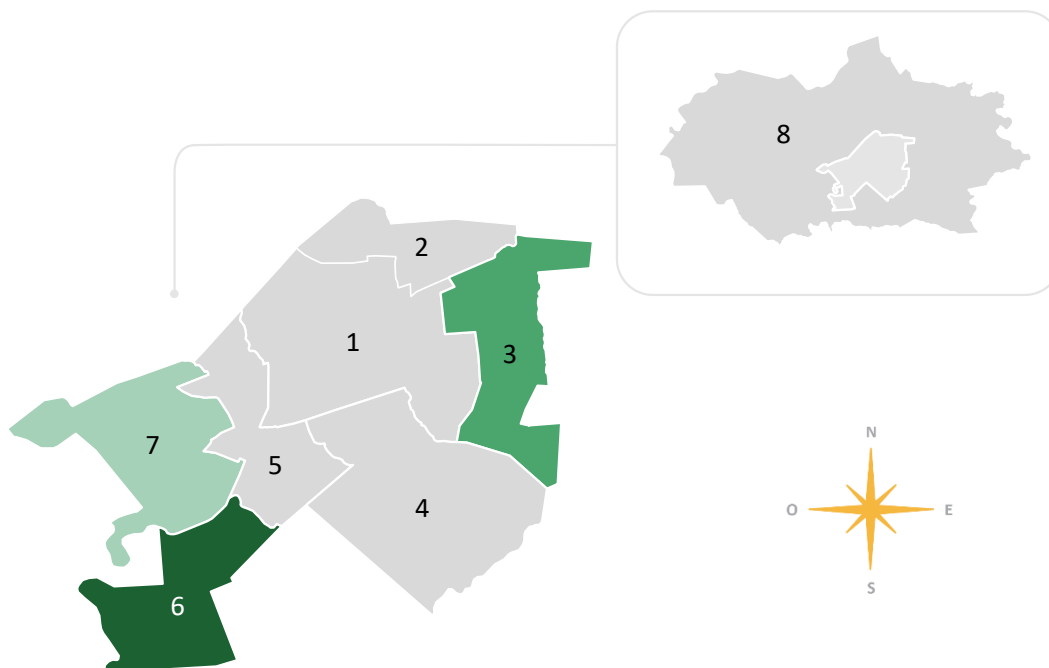
2,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social – UAI, 2021

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



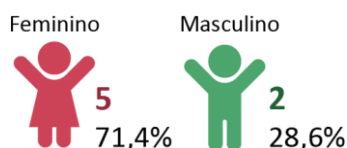
Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

O acolhimento institucional é um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS com objetivo de garantir sua proteção integral. São modalidades de acolhimento, com diferentes funções e público, o abrigo institucional, a casa lar, a república, a casa de passagem, o albergue, família substituta e família acolhedora. Entre as modalidades de acolhimento o município de Maravilha conta atualmente com as "Famílias Acolhedoras".

Foram acolhidos 7 crianças e adolescentes no Município em 2021, entre elas, destaca-se o sexo feminino (71,4%) e a faixa etária de 12 a 17 anos (42,8%). Com relação ao motivo do acolhimento, destacam-se negligência (85,7%) e abandono (71,4%) por parte dos pais ou responsáveis. Lembrando que a mesma criança ou adolescente pode ser acolhida por mais de um motivo diferente.

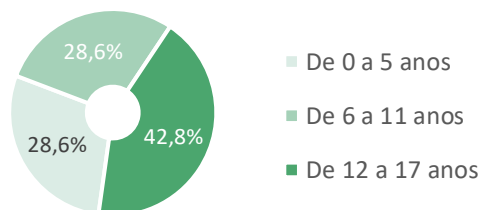
Figura 27: Sexo das crianças e adolescentes



Secretaria Municipal de Assistência Social – UAI, 2021

Tabela 86: Faixa etária das crianças e adolescentes

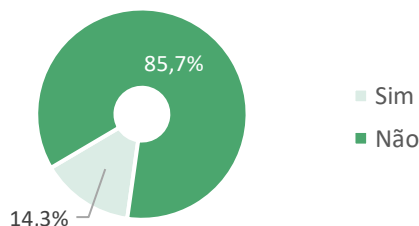
Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	2	28,6%
De 6 a 11 anos	2	28,6%
De 12 a 17 anos	3	42,8%
Total Geral	7	100,0%



Secretaria Municipal de Assistência Social – UAI, 2021

Tabela 87: Crianças e adolescentes com alguma deficiência

PCD?	Quant.	(%)
Sim	1	14,3%
Não	6	85,7%
Total Geral	7	100,0%



Secretaria Municipal de Assistência Social – UAI, 2021

Tabela 88: Motivo do acolhimento

Motivo	Quant.	(%)
Negligência	6	85,7%
Abandono	5	71,4%
Negligência durante a gestação	1	14,3%
Uso de álcool e drogas	1	14,3%
Total Geral	7	*

Secretaria Municipal de Assistência Social – UAI, 2021

*A mesma criança ou adolescente pode ser acolhido por mais de um motivo

10.2. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

O mapa social retrata a situação das 8 (oito) regiões geográficas, de acordo com a posição do indicador de cada região em relação à média geral do Município. Dos 12 (doze) indicadores analisados neste Direito à Convivência Familiar e Comunitária, a contagem máxima alcançou 9 (nove) indicadores acima da média geral do Município (75,0%), no entanto com classificação “Alta” as Regiões 3 e 6 possuem 8 e 9 indicadores acima da média geral. São essas as duas Regiões prioritárias para as ações voltadas a este eixo de direito.

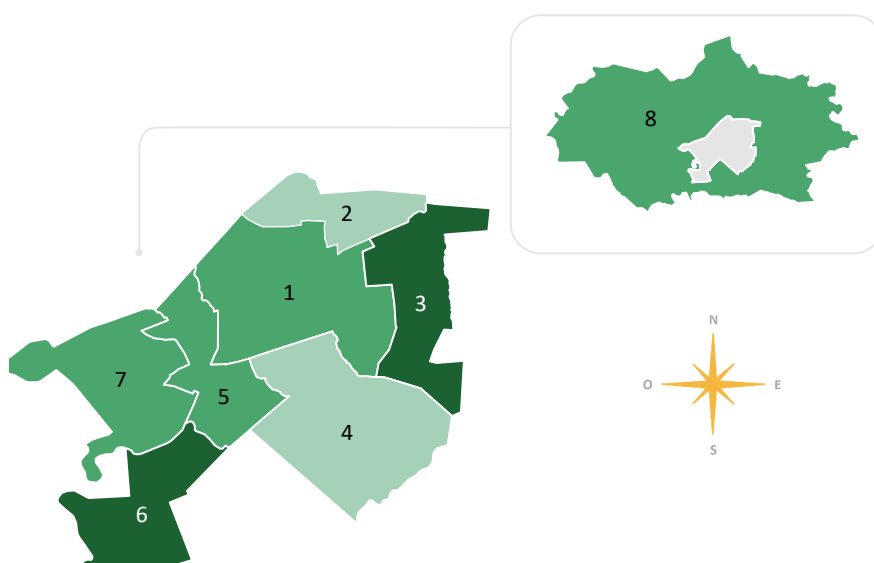
Classificação Tercil	Indicadores do Direito à Convivência Familiar e Comunitária – 12 Indicadores													Classificação	
	Média Geral	9,0	9,5%	1,9%	0,34%	2,6	33,8%	2,6%	2,1%	1,4%	3,4%	7,6	1,3	Total	
	>	>	>	>	>	>	>	>	>	>	>	>	>	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região
REGIÕES GEOGRÁFICAS	Adolescentes responsáveis pelo domicílio	Pessoas responsáveis pelo domicílio não alfabetizadas	Renda per capita domiciliar de até 1/4 SM	Renda per capita domiciliar de até 1/8 SM	Pessoas por família no CadÚnico	Crianças e Adolescentes no CadÚnico	Denúncias de Violação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Denúncias de conflito familiar	Crianças e adolescentes acompanhadas pelo PAIF	Crianças e adolescentes atendidas no SCFV	Crianças e adolescentes acompanhadas no PAEFI	Crianças e adolescentes em acolhimento institucional			
4	-	2,4%	-	-	2,7	30,6%	1,2%	1,1%	0,3%	1,3%	13,2	-	2	16,7%	
2	29,0	4,0%	1,0%	-	2,1	25,0%	1,2%	0,9%	1,2%	2,4%	8,0	-	2	16,7%	
8	4,0	8,8%	4,6%	1,18%	2,7	32,2%	2,3%	1,4%	0,4%	2,3%	2,7	-	3	25,0%	
7	8,0	7,8%	1,0%	-	2,6	36,1%	1,5%	1,2%	1,4%	4,0%	5,0	2,4	3	25,0%	
5	16,0	1,4%	0,4%	-	2,5	35,9%	-	-	1,7%	3,2%	3,5	-	3	25,0%	
1	3,0	2,9%	0,2%	0,05%	2,7	33,4%	5,2%	4,1%	1,6%	4,0%	5,4	-	5	41,7%	
3	20,0	10,8%	4,7%	0,79%	2,6	35,1%	2,4%	1,8%	1,7%	2,4%	11,2	3,5	8	66,7%	
6	5,0	63,4%	1,6%	-	2,8	34,7%	4,4%	3,3%	3,9%	11,9%	45,9	5,6	9	75,0%	

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Legenda das Regiões Geográficas

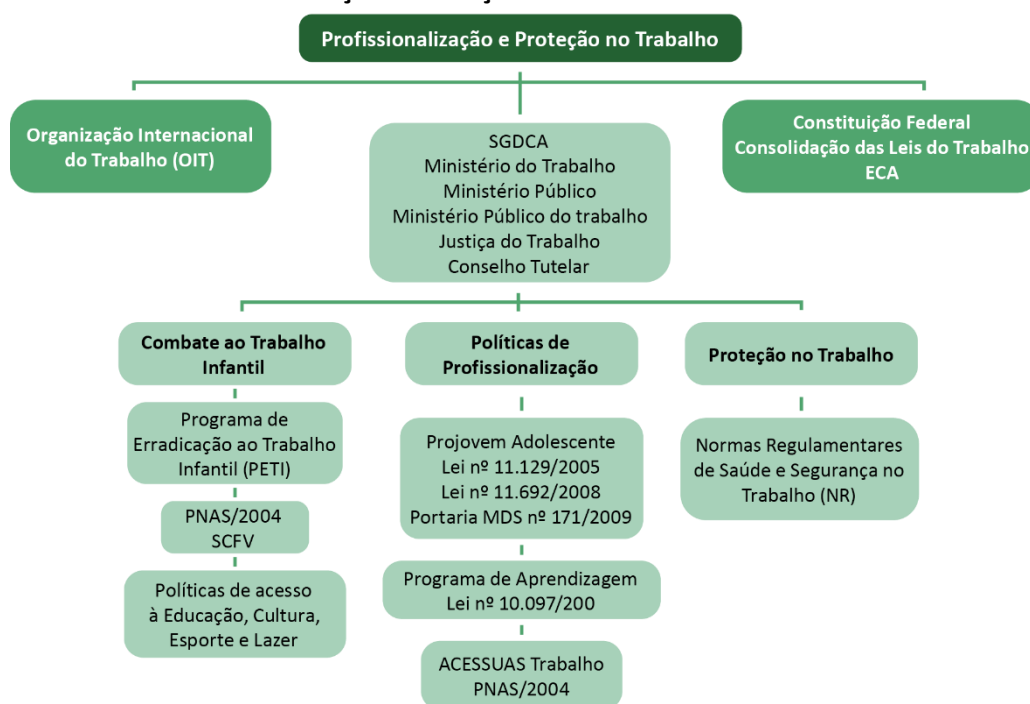
- 1 Centro, Padre Antônio e Morada do Sol
- 2 Progresso e José Anchieta
- 3 União e Bela Vista
- 4 Jardim e São José
- 5 Madalozzo, Civemara e Universitário
- 6 Frei Damião e Kasper
- 7 Floresta, Novo Bairro e Industrial
- 8 Zona Rural



11. INDICADORES DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

O trabalho é um direito social fundamental previsto no Artigo 6º da Constituição Federal, alicerçado na ordem econômica social e na proteção jurídica. No âmbito da criança e do adolescente, tais proteções são reforçadas com critérios de idade mínima e condições de trabalho adequadas ao seu pleno desenvolvimento (Artigo 7º). Assim, neste eixo estão contempladas as políticas públicas direcionadas ao combate e enfrentamento do trabalho infantil; à promoção da profissionalização, com a inserção do adolescente no mercado de trabalho; e à proteção dos direitos trabalhistas preconizados pela legislação.

Organograma do Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho



Segundos dados do Censo Demográfico (IBGE, 2010), no Brasil, mais de 3 milhões de crianças e adolescentes trabalham, sendo que mais de 1 milhão e 600 mil possuem menos de 16 anos. Todavia, alcançar estas informações a nível de território ainda é um grande desafio, tanto para as bases de dados oficiais como para a rede de atendimento e SGDCA. Hoje, os principais programas deste eixo são o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)²², incorporado como política socioassistencial pelo SUAS; e o Programa Aprendiz Legal, apoiado na Lei de Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), para a inserção do jovem no mercado de trabalho, como forma de combater o trabalho infantil e promover o resgate social. Foram utilizadas como fonte, além das citadas acima, o Conselho Tutelar, as fichas de notificação por acidente de trabalho do SINAN e Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

²² Criado em 1996 para combater o trabalho infantil em carvoarias na região de Três Lagoas-MS, foi ampliado progressivamente aos demais estados do país, conquistando seu espaço como política socioassistencial com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005). Foi redesenhado em 2014 pautando-se na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, e na qualificação e atuação da rede de proteção do SUAS.

Região 6 e Região 1 se destacam com a maior e menor razão de dependência jovem (RDJ) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 31,8% e (-) 19,0%.

Região geográfica	População de 15 a 59 anos	População de 0 a 14 anos	Indicador (%)
Região 1	3.943	994	25,2%
Região 8	2.573	769	29,9%
Região 2	878	263	30,0%
Região 7	2.139	671	31,4%
Região 4	890	280	31,5%
Região 5	1.015	332	32,7%
Região 3	2.324	929	40,0%
Região 6	376	154	41,0%
Município	14.138	4.392	31,1%

Fontes: IBGE, 2010

Indicador 37: Razão de dependência jovem (RDJ)

Definição: População de 0 a 14 anos dividido pela população de 15 a 59 anos, vezes 100

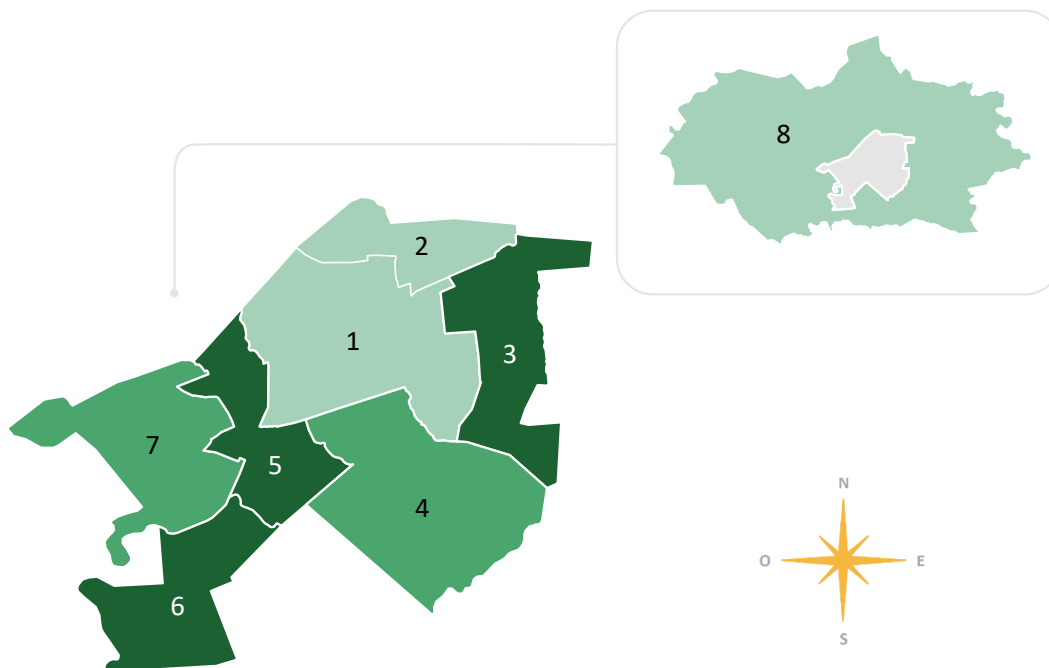
Menor Valor	Região 1	25,2%
Média	Maravilha	31,1%
Maior Valor	Região 6	41,0%

1,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Centro, Padre Antônio e Morada do Sol	5	Madalozzo, Civemara e Universitário
2	Progresso e José Anchieta	6	Frei Damião e Kasper
3	União e Bela Vista	7	Floresta, Novo Bairro e Industrial
4	Jardim e São José	8	Zona Rural

11.1. APRENDIZAGEM

O programa de aprendizagem profissional (Aprendiz Legal), regido pela Lei nº 10.097/2000, é o principal programa de profissionalização voltado para jovens e adolescentes, na faixa etária entre 14 e 24 anos. É oferecido gratuitamente em parceria com instituições não governamentais, com duração de 6 a 24 meses, e está dividido em dois módulos: o primeiro teórico e o segundo vivencial, que é a prática no mercado de trabalho, em que o aprendiz desenvolve atividades produtivas dentro de uma instituição e/ou empresa, sendo-lhe assegurados todos os direitos trabalhistas e previdenciários.

A Lei de Aprendizagem determina que empresas de médio e grande porte devem ter de 5% a 15% de aprendizes entre seus funcionários. Em 2020, 346 dos 17.213 contratados eram da faixa etária de 14 a 17 anos, uma taxa de 2,0% do total geral de contratos formais. Destes, 56,9% tinham vínculo de contrato de CLT urbano e 43,1% contrato de aprendizagem. Desta forma, a contratação formal no Município é de 22,6% adolescentes a cada cem habitantes da faixa etária de 14 a 17 anos.

Tabela 89: Tipo de contrato dos adolescentes

Contrato	Quant.	(%)
CLT Urbano	197	56,9%
Aprendiz	149	43,1%
Total Geral	346	100,0%

Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2020

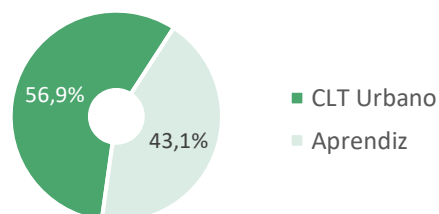


Tabela 90: Taxa de contratação formal de adolescentes no Município

Região Geográfica	População de 14 a 17 anos	Tipo de Contrato	Nº de Adolescentes Contratados	Taxa de contratação (%)
Maravilha	1.528	Aprendizagem + CLT	346	22,6%

Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2020

Quanto à ocupação formal de adolescentes com contrato de aprendizagem, destacam-se auxiliar de escritório (28,3%) e montador de máquinas (11,5%).

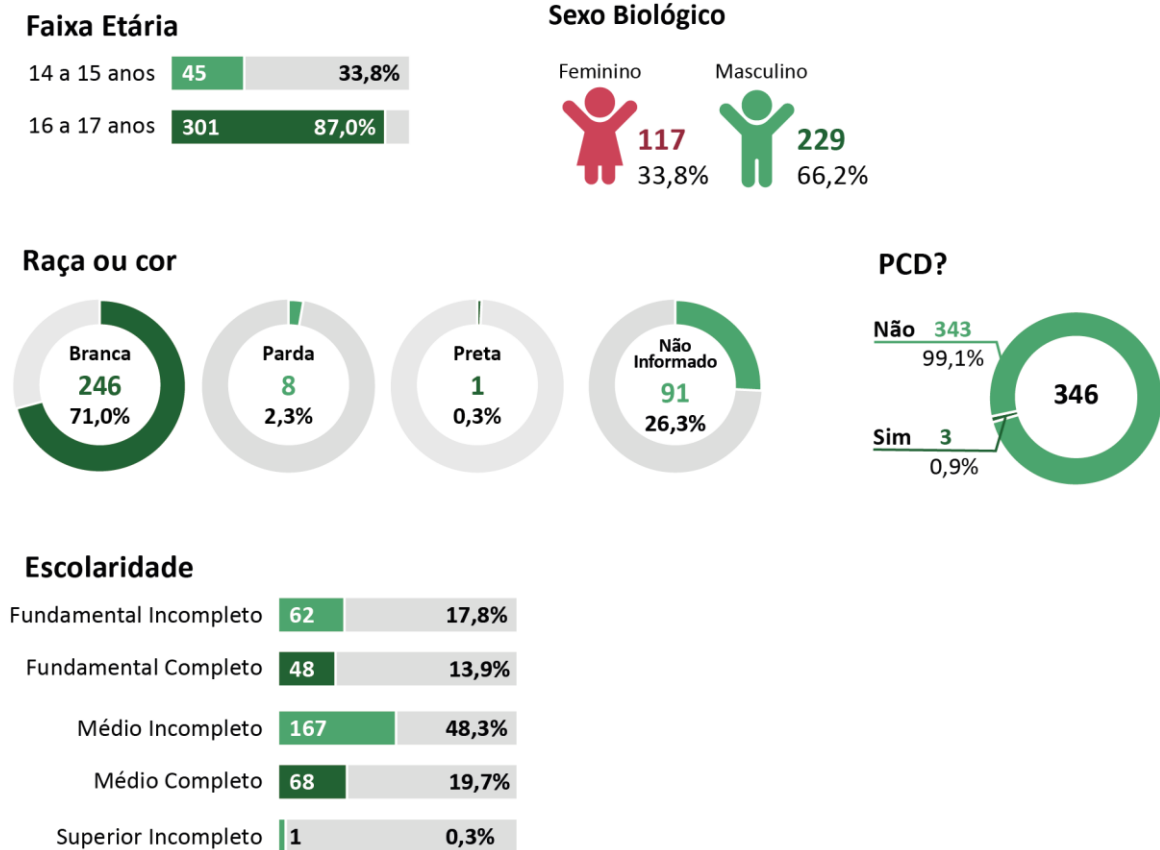
Tabela 91: Ocupação formal de adolescentes

Ocupação	Quant.	(%)
Auxiliar de Escritório, em Geral	98	28,3%
Montador de Máquinas, Motores e Acessórios (Montagem em Serie)	40	11,5%
Vendedor de Comercio Varejista	34	9,8%
Alimentador de Linha de Produção	31	9,0%
Assistente Administrativo	31	9,0%
Repositor de Mercadorias	15	4,3%
Apontador de Produção	14	4,0%
Técnico de Telecomunicações (Telefonia)	14	4,0%
Almoxarife	8	2,3%
Ajudante de Confecção	6	1,7%
Atendente de lojas e mercados	5	1,4%
Embalador, a Mao	5	1,4%
Pintor, a Pistola (Exceto Obras e Estruturas Metálicas)	5	1,4%
Recepcionista, em Geral	5	1,4%
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	2	0,6%
Confeiteiro	2	0,6%
Montador de Moveis e Artefatos de Madeira	2	0,6%
Operador de Caixa	2	0,6%
Operador de Empilhadeira	2	0,6%
Não Informado	1	0,3%
Açougueiro	1	0,3%
Analista de Pesquisa de Mercado	1	0,3%
Assistente de Vendas	1	0,3%
Atendente de Farmácia - Balconista	1	0,3%
Atendente de Lanchonete	1	0,3%
Auxiliar de Contabilidade	1	0,3%
Continuo	1	0,3%
Cortador de Pedras	1	0,3%
Costureiro na Confecção em Serie	1	0,3%
Desenhista Técnico	1	0,3%
Estampador de Tecido	1	0,3%
Garçom	1	0,3%
Inspetor de Qualidade	1	0,3%
Instalador de Cortinas e Persianas, Portas Sanfonadas e Boxe	1	0,3%
Laboratorista Fotográfico	1	0,3%
Lavador de Veículos	1	0,3%
Mecânico de Manutenção de Automóveis, Motocicletas e Veículos Similares	1	0,3%
Mecânico de Manutenção e Instalação de Aparelhos de Climatização e Refrigeração	1	0,3%
Montador de Equipamentos Eletrônicos (Computadores e Equipamentos Auxiliares)	1	0,3%
Operador de Máquinas Fixas, em Geral	1	0,3%
Tecelão de Malhas, a Máquina	1	0,3%
Técnico de Apoio ao Usuário de Informática	1	0,3%
Trabalhador na Produção de Mudanças e Sementes	1	0,3%
Vidraceiro	1	0,3%
Total Geral	346	100,0%

Fontes: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2020

Com relação ao perfil dos adolescentes contratados em 2020, destaca-se a predominância do sexo masculino (66,2%), faixa etária de 16 a 17 anos (87,0%) e raça ou cor branca (71,1%). 48,3% dos contratados possuem ensino médio incompleto e menos de 1,0% possui algum tipo de deficiência.

Figura 28: Perfil dos adolescentes contratados no Município em 2020

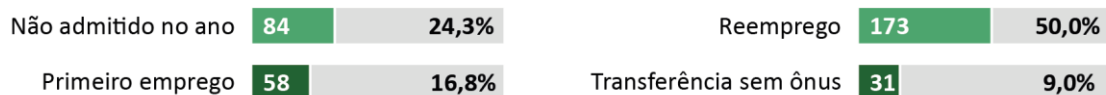


Fontes: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2020

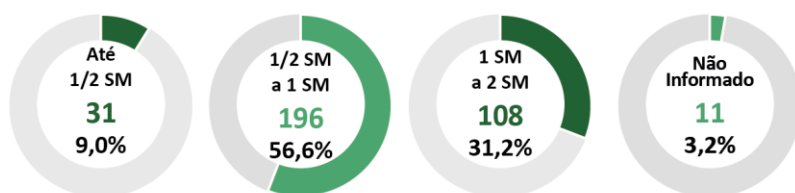
Quanto ao tipo de admissão, remuneração, contrato e desligamento, 50,0% dos adolescentes contratados foram admitidos como reemprego, 56,6% possuem remuneração de 1/2 a 1 salário mínimo, 56,9% foram contratados sob o regime de CLT Urbano e 66,5% não foram desligados durante o ano.

Figura 29: Perfil contratual dos adolescentes contratados no Município em 2020

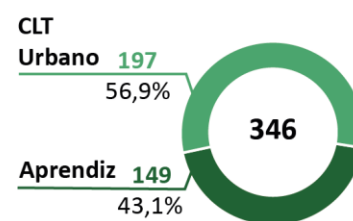
Tipo de admissão



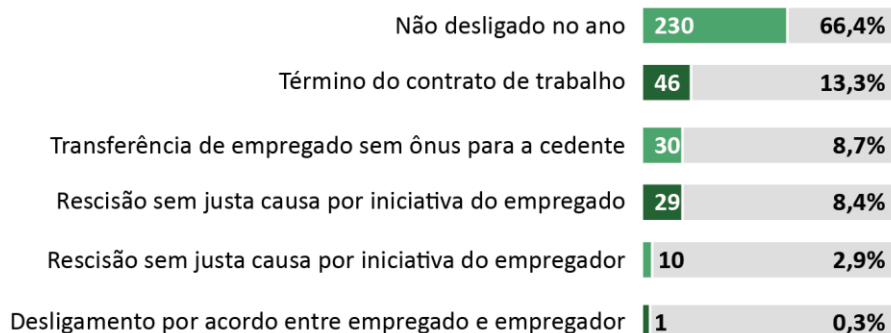
Remuneração



Contrato



Deligamento



Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2020

12. MAPA COM A REPRESENTAÇÃO DA CONTAGEM GERAL DOS INDICADORES

O mapa mostra o total de indicadores acima da média, por região e eixo de direito, e classifica como baixa, média e alta prioridade, assim disponibilizando ao gestor público o panorama geral para o planejamento de ações em conformidade com as necessidades e prioridades de cada Região.

Dos 34 indicadores apresentados, as Regiões 6 e 3 aparecem 21 e 25 vezes respectivamente, na condição de maior vulnerabilidade em relação à média geral do Município, ou seja, são estas duas regiões consideradas de prioridade “Alta”, sem desconsiderar as demais, que devem receber atenção imediata do gestor para ações e projetos após a conclusão deste estudo.

Classificação Terciária	Contagem de Indicadores acima da média por região						
	Regiões Geográficas	Perfil Demográfico e Socioeconômico	Direito à Vida e Saúde	Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade	Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Contagem de Indicadores acima da média por região	Participação Percentual por região
	Região 4	3	1	2	2	8	23,5%
	Região 1	-	3	3	5	11	32,4%
	Região 2	4	5	-	2	11	32,4%
	Região 5	4	2	2	3	11	32,4%
	Região 8	7	-	1	3	11	32,4%
	Região 7	7	1	2	3	13	38,2%
	Região 6	4	4	4	9	21	61,8%
	Região 3	10	5	2	8	25	73,5%
	Total Geral	10	6	6	12	34	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2022

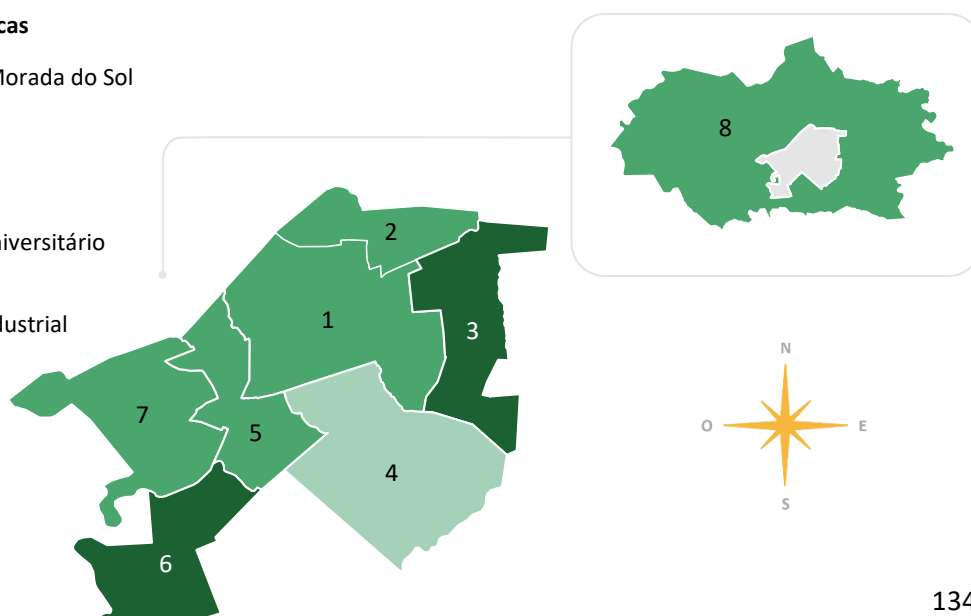
Nota: os indicadores dos direitos fundamentais à Educação, Esporte, Cultura e Lazer e do direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho, não foram considerados nesta matriz por falta de informações por território que mensure as diferenças entre as regiões.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Legenda das Regiões Geográficas

- 1 Centro, Padre Antônio e Morada do Sol
- 2 Progresso e José Anchieta
- 3 União e Bela Vista
- 4 Jardim e São José
- 5 Madalozzo, Civemara e Universitário
- 6 Frei Damião e Kasper
- 7 Floresta, Novo Bairro e Industrial
- 8 Zona Rural



13. PROGRAMAS E PROJETOS DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

Neste capítulo estão inseridas informações dos Programas realizados pelas Secretarias do Governo de Maravilha e pelas Instituições Não Governamentais vinculadas ao CMDCA, tendo como destaque diversas atividades voltadas à área de Esporte, Cultura e Lazer.

Projetos esportivos e culturais, assim como atividades extraclasse e extracurriculares – seja no mesmo horário ou em período contraturno – auxiliam na convivência comunitária e no desenvolvimento de habilidades individuais e de socialização. Essas atividades orientadas e planejadas em uníssono com o plano de ensino, possibilitam que a criança e o adolescente, explorem diferentes temas ou ambientes, despertando a criatividade, estimulando a busca pelo conhecimento, e acima de tudo, desenvolvendo habilidades em diversas áreas como a Linguística lógico-matemática, corporal-cinestésica, interpessoal, naturalística, musical, dentre outras.

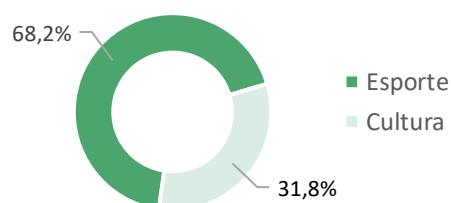
Nesta perspectiva, considerando a importância das atividades esportivas, culturais e de lazer para a formação do indivíduo, a seguir, serão apresentados os dados referentes aos projetos voltados para a criança, adolescentes ou para a família, organizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Durante o ano de 2021 foram mapeados 22 projetos governamentais municipais, na área de cultura e esporte, dos quais 68,2% são esportivos e 31,8% culturais, atingindo ao todo mais de 2 mil crianças e adolescentes.

Tabela 92: Projetos governamentais

Projeto	Quant.	(%)
Esporte	15	68,2%
Cultura	7	31,8%
Total Geral	22	100,0%

Fontes: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 2021



- **Projetos governamentais de Esporte**

Projeto ou modalidade	Onde é realizado?	Área de atuação	Tipo de projeto	Inscritos de 0 a 17 anos	Existe demanda reprimida?
Atletismo	Floresta	Esporte	Contínuo	30	Não
Paradesportivo	Floresta	Esporte	Contínuo	35	Não
Basquete	Centro	Esporte	Contínuo	70	Não
Futebol de Campo	Centro	Esporte	Contínuo	150	Não
Futebol de Campo	Floresta	Esporte	Contínuo	210	Não
Futsal Masculino	Centro	Esporte	Contínuo	250	Não
Futsal Masculino	Floresta	Esporte	Contínuo	150	Não
Futsal Masculino	Bela Vista	Esporte	Contínuo	60	Não
Futsal Feminino	Centro	Esporte	Contínuo	60	Não
Ginástica Rítmica	Progresso	Esporte	Contínuo	120	Não
Taekwondo	Progresso	Esporte	Contínuo	90	Não
Tenis de Mesa	Progresso	Esporte	Contínuo	120	Não
Voleibol Masculino	Centro	Esporte	Contínuo	180	Não
Voleibol Feminino	Centro	Esporte	Contínuo	250	Não
Xadrez	Centro	Esporte	Contínuo	60	Não

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer 2021

- **Projetos governamentais de Cultura**

Projeto ou modalidade	Onde é realizado?	Área de atuação	Tipo de projeto	Inscritos de 0 a 17 anos	Existe demanda reprimida?
Oficina de Acordeom	Centro	Cultura	Contínuo	4	Não
Oficina de Ballet	Centro	Cultura	Contínuo	64	Não
Oficina de Dança	Centro	Cultura	Contínuo	42	Não
Oficina de Informática	Centro	Cultura	Contínuo	50	Sim
Oficina de Língua Alemã	Online	Cultura	Contínuo	4	Não
Oficina de Violão	Centro	Cultura	Contínuo	41	Não
Oficina do Coral	Centro	Cultura	Contínuo	26	Não

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2021

13.1. PROJETOS DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS INSCRITAS NO CMDCA

Como definição, não governamentais são entidades de iniciativa privada, sem fins lucrativos, que atuam prestando serviços de caráter público na área social. Podem ter várias denominações como Organização Não Governamental (ONG), Instituição, Fundação, Associação, dentre outras. Porém todas têm o mesmo objetivo e possuem papel expressivo no complemento da política pública em termos de assistência e proteção à população na garantia dos direitos sociais. As instituições que almejem receber aporte de recursos financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência deverão proceder sua inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A seguir serão listadas as organizações inscritas no CMDCA que oferecem atividades para crianças e adolescentes no Município.

- **Leo Clube Ômega Maravilha**

O Leo Clube Ômega Maravilha é um clube de serviço, ou seja, uma entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo atender a sociedade local, em todas as esferas – social, saúde, bem-estar, educação, meio ambiente, trânsito, entre tantas outras - visando o bem-estar da população como um todo. Seu trabalho está pautado na realização de campanhas/atividades em prol do Município, sendo que muitas delas são voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de carência.

As atividades não são remuneradas e contam com trabalho voluntário e auxílio financeiro da população com angariação de fundos através de venda de pizza, brechós solidários, entre outras. O Clube realiza atividades de recreação, saúde, higiene bucal e conscientização com as crianças e adolescentes e conta com a ajuda da Administração Pública Municipal para elencar o melhor público a ser trabalhado. Não foram disponibilizados dados referentes ao quantitativo de participantes nas atividades realizadas, bem como dados referentes à faixa etária e demanda reprimida.

- **Lions Clube Maravilha**

Projeto ou modalidade	Onde é realizado?	Área de atuação	Inscritos com idade de 0 a 17 anos	Existe demanda reprimida?
Campanha visão	Escolas Municipais	Saúde e Assistência Social	576	Sim (15)
Brinquedoteca	Hospital São José	Educação	30 por mês	Não
Campanha do agasalho	EM Monteiro Lobato	Assistência Social	200	Não

Fonte: Lions Clube Maravilha, 2021

- **Rotaract Clube Maravilha**

Projeto ou modalidade	Onde é realizado?	Área de atuação	Inscritos com idade de 0 a 17 anos	Existe demanda reprimida?
Dia das Crianças	Madalozzo	Assistência Social	35	Não informado
Colgate sorriso saudável	Bela Vista	Saúde	140	Não informado
Natal sem fome	Não informado	Assistência Social	Não informado	Não informado

Fonte: Rotaract Clube Maravilha, 2021

- **Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina (CIEE)**

Projeto ou modalidade	Onde é realizado?	Área de atuação	Tipo de projeto	Número de inscritos	Existe demanda reprimida?
Programa CIEE – Aprendiz	Jardim	Profissionalização	Contínuo	60	Sim (68)
Programa de Iniciação ao Trabalho	Jardim	Profissionalização	Anual	7	Não

Fonte: CIEE, 2021

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**

Projeto ou modalidade	Onde é realizado?	Área de atuação	Tipo de projeto	Inscritos com idade de 0 a 17 anos	Existe demanda reprimida?
APAE	Centro	Assistência Social, Saúde e Educação	Contínuo	109	Não

Fonte: APAE, 2021

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE OS ATENDIMENTOS DA REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES (SGDCA)

O conhecimento da realidade da infância e da adolescência do Município é fundamental para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e para elaboração de políticas públicas mais eficazes. Os indicadores apresentados no diagnóstico oferecem um retrato dos principais problemas que atingem crianças e os adolescentes, mostrando que ações prioritárias devem ser priorizadas para a garantia dos direitos e, principalmente, subsidiar os governantes nas escolhas de alocação dos recursos orçamentários na área infanto-juvenil e no território.

O mapeamento, a coleta, a padronização e consolidação dos dados da rede de atendimento da infância e juventude no Município, por meio de indicadores sociais e estatísticas complementares estruturados a partir dos direitos fundamentais trazidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente possibilitou a visualização das principais demandas, necessidades e fragilidades por áreas geográficas, observando abrangência e identificando lacunas dos serviços e de políticas públicas.

Assim o Diagnóstico, indicou que a população maravilhense está concentrada na área urbana, com 81,8% da população total, ou seja, 18.087 (censo 2010), conforme tabela 1. Já o Indicador 7, mostra que crianças e adolescentes de 0 a 17 representam 24,9% (5.494), da população total do Município (22.101), abaixo da média no Brasil que é 29,5% e do Estado de Santa Catarina com 27,0%. Do percentual de 24,9% de pessoas de 0 a 17 anos, se compararmos na tabela 8 quase não há diferença entre masculino (50,9%) e feminino (49,1%). O Município apresenta um percentual de Razão de Dependência Total²³ de 50,0%, número maior ao do estado de Santa Catarina (47,7%) e menor em relação ao País (53,6%). Este indicador mede a razão entre a população economicamente dependente e a população economicamente ativa, e um resultado alto sinaliza a necessidade de direcionar estratégias e ações voltadas para o trabalho e a profissionalização - especialmente na área da adolescência, por ser esta a idade de inserção no mercado do trabalho – e para manutenção da população ativa no Município.

Os destaques positivos na área da saúde, em relação a Santa Catarina e ao Brasil, ficam por conta dos resultados de pré-natal insuficiente (11,4%), e baixo peso ao nascer (6,1%), inferiores às duas taxas do Estado (respectivamente 21,8% e 7,9%) e ao Brasil (respectivamente 28,5% e 8,6%). Ainda no âmbito das estatísticas vitais da saúde, em 2021 foram registrados apenas 28 nascidos vivos de mães adolescentes com idade de 10 a 19 anos (OMS) e 13 nascidos vivos de mães de 12 a 17 anos (ECA), e 3 casos de óbitos não fetais de menores de 1 ano.

²³ Definição: percentual da população inativa (de 0 a 14 anos, e de mais de 60 anos) sobre a população economicamente ativa (na idade entre 15 a 59 anos).

No eixo do direito da Educação o censo de 2010 mostra um percentual baixo da população não alfabetizada na faixa de idade de 12 a 17 anos (0,6%) resultado muito positivo se comparado com a taxa nacional de 2,5%.

O censo escolar do Município indica que a melhor taxa de aprovação está no Ensino Fundamental, anos Iniciais (93,2%), e a pior taxa no Ensino Médio (81,2%). Na taxa de reprovação o destaque está no Ensino Fundamental, anos finais com 17,8%, maior que a média de Santa Catarina (10,2%) e do país (8,2%). Na taxa de abandono, o Ensino Médio se destaca com 5,7%, indicando uma fragilidade nesse nível de ensino, um desafio enfrentado no País, pelas características de não obrigatoriedade. Tais números são importantes para o gestor desta área traçar estratégias e direcionar ações voltadas para o incentivo e permanência dos adolescentes na escola.

Os números referentes a fila de espera por vaga na Educação Infantil, apresentados pelo Município, correspondem ao percentual de 16,7% conforme tabela 55. Já os dados das Fichas de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI), destacam o maior número de casos nos anos finais do ensino fundamental (5º ao 9º ano), com 91,7% na rede municipal e 48,9% na estadual. O dado positivo, é do percentual de denúncia de evasão escolar apresentada pelo Conselho Tutelar, de 1,9% na população de 6 a 17 anos. O maior índice, encontra-se na Região 6, com 3,7%.

Os dados do Conselho Tutelar revelam um percentual de crianças e adolescentes com direitos violados de 7,0%, sendo a Região 6 com maior percentual, de 14,4%, 28,8 vezes maior que a Região 5, com menor número (0,5%). Quando analisado os tipos de direitos violados por eixo de direito, considerando que uma criança ou adolescente pode ter mais de um fato comunicado e este pode ter mais um direito violado; o eixo com maior concentração de violações é o do direito à convivência familiar e comunitária, com 253 crianças e adolescentes (111,0% - a mesma pessoa pode sofrer mais de uma violação de diferentes direitos) e representando 65,5% do total de denúncias.

No direito de convivência familiar e comunitária os resultados do IBGE 2010 mostram o perfil geral sobre o total de responsáveis não alfabetizados (9,5%) e domicílios com renda *per capita* até ¼ SM (1,9%), indicadores acima do Estado de Santa Catarina (4,7% e 0,5%, respectivamente) e abaixo da média nacional (12,3% e 2,6%). Já a taxa de adolescentes responsáveis pelo domicílio no Município (9 a cada mil responsáveis são adolescentes) é maior que a do Estado (6,8 a cada mil) e que a do Brasil (6,5 a cada mil). A taxa de acompanhamento do PAIF mostra que a Região 6 apresenta o percentual mais alto, de 3,9% crianças e adolescentes acompanhados, enquanto a média no Município é de 1,4%. Em relação a faixa etária, de 6 a 11 anos e de 12 a 17 anos, ambas apresentam 42,7% e os principais motivos são Estudo ou acompanhamento psicossocial familiar e Situação de risco e vulnerabilidade social, ambos também apresentando percentual de 42,7% sugerindo a necessidade de estudos qualitativos e ações na perspectiva de trabalhar junto às famílias os indicadores apresentados.

Outro ponto importante ainda é o atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes no PAEFI, serviço direcionado para situação de vulnerabilidade, ameaça ou violação de direitos. A Região 8 concentra o maior número de acompanhados, 45,9 a cada mil habitantes na faixa etária de 6 a 17 anos, enquanto a média do Município é de 7,6.

Referenciando ainda os dados do Conselho Tutelar, com relação as denúncias de violação dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, o “ambiente familiar impróprio, conflituoso ou violento” e a “evasão escolar” aparecem com os maiores percentuais de 41,2% e 32,9% respectivamente nas categorias denunciadas. Com relação aos agentes violadores envolvidos nas denúncias de violação, “a falta, omissão ou abuso dos pais, responsáveis ou de sua convivência” aparece em 251 dos 387 fatos comunicados, 133 são em razão da conduta da própria criança ou adolescente e apenas 3 casos são por ação ou omissão da sociedade ou do Estado. Com relação às denúncias de violação do direito à liberdade, respeito e dignidade, as Regiões 1 e 6 são as que concentram o maior número de casos, o que significa que a rede de atendimento deve reforçar o trabalho preventivo com estas famílias. Há de se pensar em ações para fortalecimento das competências familiares e da comunidade em geral, em relação à proteção integral das crianças e adolescentes, por meio de promoção da educação em direitos humanos de crianças e adolescentes, conforme orientações do CONANDA.

No eixo de profissionalização e proteção no trabalho a Razão de Dependência Jovem²⁴ do Município é de 31,1%, próximo ao Estado de Santa Catarina (32,2%) e menor que do Brasil (37,0%), contudo pode ser melhorado com projetos e ações de incentivo ao emprego. Os destaques com a maior taxa na RDJ ficam com as Regiões 5, 3 e 6. Segundo os dados da RAIS e CAGED 2020, a taxa de contratação formal de adolescentes para aprendizagem, acrescidos de registros da CLT na idade de 14 a 17 anos, é de 22,6%. As principais ocupações foram “Auxiliar de Escritório, em Geral” e “Montador de Máquinas, Motores e Acessórios (Montagem em Serie)”. O perfil é de predominância masculina, faixa etária de 16 a 17 anos, ensino médio incompleto e menos de 1,0%, portador de alguma deficiência.

O mapa com o resultado da contagem geral dos indicadores por Região e Eixo de Direito, indica quais as Regiões que apresentam maior ou menor fragilidades, necessidades ou potencialidades. O destaque com maior contagem de indicadores acima da média por região, portanto na posição “ALTA” estão as Região 3 com 25 vezes e a Região 6 com 21 vezes, e na terceira posição aparece a Região 7 com 13 vezes nesta posição.

²⁴ Percentual da população economicamente inativa (de 0 a 14 anos) sobre a população economicamente ativa (de 15 a 59 anos).

15. RECOMENDAÇÕES

- Conseguir parceria com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) para proporcionar mais turmas do Plano Individual de Trabalho (PIT), em nosso município, em ambas as turmas, assim alcançando uma quantidade maior de adolescentes.

Exemplo: 2 turmas no primeiro semestre do ano, ambos os turnos e 2 turmas no segundo semestre do ano, ambos os turnos.

- Incentivar os adolescentes, para aderirem aos cursos do PIT através de informações e orientações nas escolas e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

- Proporcionar palestras aos pais, explicando o artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – do contrato de aprendizagem, para uma maior informação sobre o tema,

- Criar estratégias para uma parceria mais ampla e aberta com a Associação Empresarial, sobre o tema da aprendizagem no nosso município.

16. GLOSSÁRIO DE TERMINOLOGIAS

Este glossário define as terminologias frequentemente utilizadas neste volume do Diagnóstico Situacional, compreendendo definição de termos estatísticos, bem como de atores, equipamentos e de programas relacionados ao eixo de direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

Benefício de Prestação Continuada (BPC) - o BPC é um benefício de renda no valor de um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo por pessoa (MDS, 2020).

Cadastro Único (CadÚnico) – o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Censo Demográfico do IBGE – é a principal fonte de dados sobre a situação de vida da população nos Municípios e localidades. São coletadas informações para a definição de políticas públicas em nível nacional, estadual e municipal. Os resultados do Censo também ajudam a iniciativa privada a tomar decisões sobre investimentos. Além disso, a partir deles, é possível acompanhar o crescimento, a distribuição geográfica e a evolução de outras características da população ao longo do tempo.

Censo Escolar (CE) - realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Censo Escolar é o principal instrumento de levantamento de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional, realizado anualmente em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação, e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país, possibilitando que se verifique desde o número de matrículas e rendimento dos alunos até a infraestrutura das escolas e funções docentes (INEP).

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – é um equipamento público, normalmente localizado em regiões com maior vulnerabilidade social, em que são prestados os serviços de proteção básica da Assistência Social, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Neste espaço os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – é uma unidade pública da política da proteção especial da Assistência Social, onde são orientadas, encaminhadas e atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Nestas unidades são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); o serviço de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, e outros serviços como a Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias., orientação jurídica, medidas de apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estímulo da mobilização comunitária.

Conselho Tutelar (CT) – é um órgão permanente e autônomo, eleito pela sociedade para zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Os conselheiros acompanham os menores em situação de risco e decidem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso.

O exercício efetivo da função de conselheiro constitui serviço público relevante e quem o pratica deve ser pessoa idônea, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Domicílio – de acordo com o IBGE é um local estruturalmente separado e independente, que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que estejam sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais desta definição são os de separação e independência. Entende-se por separação o local de habitação limitado por paredes, muros ou cercas, coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas que nele habitam isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. Por independência se entende quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Só se caracteriza corretamente domicílio quando forem atendidos simultaneamente os critérios de separação e independência.

Microdados do IBGE – consistem no menor nível de desagregação dos dados de uma pesquisa, retratando, sob a forma de códigos numéricos, o conteúdo dos questionários, preservado o sigilo das informações. Os microdados possibilitam aos usuários, com conhecimento de linguagens de programação ou softwares de cálculo, criar suas próprias tabelas. Os arquivos de microdados são acompanhados de uma documentação que fornece os nomes e os respectivos códigos das variáveis e suas categorias, a metodologia da pesquisa, e o instrumento de coleta.

Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) – é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. O serviço PAEFI integra o nível de proteção social Especial do SUAS e é ofertado pelo CREAS.

Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) – consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS e é ofertado pelo CRAS.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). É uma forma de intervenção social planejada, por meio de atendimentos em grupo, compreendendo atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras.

Unidade de Acolhimento Institucional (UAI) – São as unidades que executam os serviços especializados que oferecem acolhimento e proteção a indivíduos e famílias afastados temporária ou permanentemente do seu núcleo familiar ou comunitário por situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Esses serviços funcionam como moradia provisória até que a pessoa possa retornar à família, alcance sua autonomia ou seja encaminhado para família substituta.

17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar, 2019**. Brasília: MEC, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Banco de dados do **Sistema Único de Saúde-DATASUS**. Disponível em <http://www.datasus.gov.br> [acessado em 3 de maio de 2022].

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)** Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm [acessado em 15 de maio de 2022].

BRASIL. Decreto nº 3.877: Institui o Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal. Brasília, 2001b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3877.htm [acessado em 25 maio 2022].

BRASIL. **Portaria MDSA nº 318, de 12 de dezembro de 2016**. Estabelece normas gerais para o funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24655254/do1-2016-12-14-portaria-n-318-de-12-de-dezembro-de-2016-24655232.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ Serviço: O que faz um conselho tutelar?** Brasília: 2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar> [acessado em 30 de maio de 2022].

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acessado em: 13 de junho de 2022.

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm. Acessado em: 13 de junho de 2022.

Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8625.htm. Acessado em: 7 de junho de 2022.

Conheça SC.

<https://www.sc.gov.br/conhecasc/geografia#:~:text=O%20Estado%20tem%2095%20munic%C3%ADpios,Lages%20e%20Jaragu%C3%A1%20do%20Sul>. Acessado em 15 de agosto de 2022



www.painelpesquisas.com.br
Rua: Ibirapuera 705 – Floresta – Joiville/SC
e-mail: atendimento@painelpesquisas.com.br
Tel: (55) 47 3025 5467 Cel: (55) 47 9 9993 1043





painel
Pesquisas e Consultoria
Uma empresa do grupo 3 Elemento.

Idealização:



Apoio:

